



1. Name of the student: \_\_\_\_\_  
 2. Roll No.: \_\_\_\_\_  
 3. Date: \_\_\_\_\_  
 4. Page No.: \_\_\_\_\_

The first part of the experiment is to determine the concentration of the solution. This is done by measuring the volume of the solution and the mass of the solute. The concentration is then calculated using the formula:

$$C = \frac{m}{V}$$

where  $C$  is the concentration,  $m$  is the mass of the solute, and  $V$  is the volume of the solution.

The second part of the experiment is to determine the molar mass of the solute. This is done by measuring the mass of the solute and the number of moles of the solute. The molar mass is then calculated using the formula:

$$M = \frac{m}{n}$$

where  $M$  is the molar mass,  $m$  is the mass of the solute, and  $n$  is the number of moles of the solute.

The results of the experiment are as follows:

Concentration (g/L)	Molar Mass (g/mol)
1.2	120
2.4	120
3.6	120
4.8	120
6.0	120

The concentration of the solution is directly proportional to the molar mass of the solute.

The error in the experiment is due to the measurement of the volume of the solution and the mass of the solute. The error in the concentration is approximately 5% and the error in the molar mass is approximately 10%.

The conclusion of the experiment is that the concentration of the solution is directly proportional to the molar mass of the solute.





# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grand. o Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000 0 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: 178 AMANDA CRISTINA TOMAS Número da Matrícula: 377



Filiação: Pai: HUMBERTO TOMAS Mãe: TEREZINHA AUGUSTO DA SILVA TOMAS

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
049536	00208-SP	2487.1780.0141	334.922.678-74			30.613.766-5
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	SP	Grau de Instr.
21/03/1979	BRASILEIRA	SOLTEIRA	SAO PAULO	ENSINO MEDIO COMPLETO		

Autenticação

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: É Casado com Brasileira? Nome do Cônjuge: Tem Filhos Brasileiros? Quantos?

Endereço: RUA PARAIBA, 135 - VILA POLAR - VGSUL - SP - 13.880-000  
 Mudança de Endereço:   
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retração: 15/10/2014  
 Banco Depositário:

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco
	JOAO PEDRO TOMAS DA SILVA	20/11/2000	FILHO

Data da Admissão: 15/10/2014  
 Data da Saída: CBO / Natureza do Cargo: 3222-30 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
 Salário: R\$. 855,00  
 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Cor	Altura
	Saída	BRANCA	Peso
	Descanso Semanal	Cabelos	Olhos
		CASTANHOS	CASTANHOS
		Sinais	

Polegar Direito:

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 07/02/2022  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

AMANDA CRISTINA TOMAS

RECEIVED  
1954  
STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE

1954

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE  
RECEIVED

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE  
RECEIVED

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE  
RECEIVED

1954

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE  
RECEIVED

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE  
RECEIVED

STATE OF CALIFORNIA  
DEPARTMENT OF REVENUE  
RECEIVED

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Nome do Empregado: **ANA MARIA ALINE RABELO TEIXEIRA** Número da Matrícula: **390**

Filiação		Autenticação	
Pai: <b>ALCIDIO RABELO</b>			
Mãe: <b>NEUSA ALVES DOS SANTOS RABELO</b>			
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	Carteira Reservista
<b>0046988</b>	<b>00231-SP</b>	<b>2970.4241.0167</b>	
Data Nasc.	Nacionalidade	C.P.F.	R.G.
<b>04/12/1982</b>	<b>BRASILEIRA</b>	<b>363.299.308-48</b>	<b>45.620.531-7</b>
		Estado Civil	Local do Nasc.
		<b>CASADA</b>	<b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>
		Estado	SP
		Grav. de Instr.	<b>ENS. MED. COMPLETO</b>



Quando Estrangeiro Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_  
 Cert. Mod. 19: \_\_\_\_\_  
 Reg. Geral: \_\_\_\_\_  
 É Casado com Brasileira?  É Naturalizado?  Tem Filhos Brasileiros? Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço Mudança de Endereço: **RUA: MARCELO MERLIM, 141 - JD. PAULISTA - VGSUL - SP - (3.880-000)**

Nome: **ANA CLARA APARECIDA TEIXEIRA** Parentesco: **FILHA**

Data Nasc.: **13/11/2011**

Programa de Integração Social: **Programa de Integração Social**

Cadastrado em: **27/05/2006**

Sob nº: **128.98575.23-1**

Banco: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Agência: **VARGEM GRANDE DO SUL**

Banco: **104 Agência: 1201-5**

Endereço: \_\_\_\_\_

Data da Admissão: **02/12/2014**

Data da Saída: \_\_\_\_\_

CBO / Natureza do Cargo: **6142-10 - FAXINEIRA**

Salário: **R\$. 894,00**

Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Saída	Cor	Peso
		<b>BRANCA</b>	
		Cabelos	
		<b>CASTANHOS</b>	
		Olhos	
		<b>CASTANHOS</b>	
		Sinais	

Posto: **Diretor**

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

  
**FRANCISCO DE ASSIS MASLUCIO MANOEL**  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

  
**ANA MARIA ALINE RABELO TEIXEIRA**

**A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**

**V. G. SUL 10 / 05 / 2017**

**HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL**





**REGIS IKU DE EMPREGADOS**

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001 30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **215** ANA MARIA FREDIANI SIMANAVICIUS Número da Matrícula: **414**

Filiação: Pai: **LEONEL FREDIANI** Mãe: **MARIA DE LOURDES MORAES FREDIANI**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
87761	528/SP	938.012.701-16	014.242.968-62			10.567.986-0
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
19/07/1962	BRASILEIRA	CASADO	VARGEM G. DO SUL	SP	2º GRAU	



Autenticação

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: RUA MAJOR CORREA - 262 - CENTRO VARGEM GRANDE DO SUL- SP 13880-000  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retração: 01/07/2004  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

**Beneficiários**

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em: 20/04/1977  
 Programa de Integração Social  
 Sob nº: 107.425.675-80  
 Banco: ITAU S.A.  
 Agência: \_\_\_\_\_ Códigos: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Banco: 341 Agência: 0129

Data da Admissão: 01/07/2004  
 Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: TEC DE ENFERMAGEM  
 Salário: R\$ 404,00  
 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Cor	Altura	Peso
BRANCA		
Cabelos	Olhos	Sinais
CASTANHOS	CASTANHOS	

Polegar Direito: \_\_\_\_\_

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdadeira e fiel situação dos fatos.

*Francisco de Assis Masuco Manoel*

FRANCISCO DE ASSIS MASUCO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

*Ana Maria Frediani Simanavicius*

ANA MARIA FREDIANI SIMANAVICIUS

**A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**  
 V. G. SUL 07/02/2022  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Received of the State of New York  
the sum of \$100.00  
for the purchase of  
one copy of the  
"State Library of the City of New York"

State of New York  
Department of Education  
Albany, N. Y.  
June 10, 1914

State of New York  
Department of Education  
Albany, N. Y.  
June 10, 1914

Received of the State of New York  
the sum of \$100.00  
for the purchase of  
one copy of the  
"State Library of the City of New York"

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: **Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul** CNPJ: **72.863.665/0001-30** Endereço: **Praça Nossa Senhora Aparecida, 61**

Numero de Ordem: **252** Nome do Empregador: **ANDERSON DONIZETE RAGASSI** Numero da Matrícula: **451**

Filiação: Pai: **ADALTO MARINELLE RAGASSI** Mãe: **VIVIANA DONIZETE LEAL RAGASSI**

Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
3265	375-SP	3904.2684.0191	417.219.038-36	322.725		49.518.703-3
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
19/02/1993	BRASILEIRA	SOLTEIRO	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_

Cart. Mod 19: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

É Casado com Brasileira?  É Naturalizado?  Tem Filhos Brasileiros?  Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço Mudança de Endereço: **RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 694 APTO A - CENTRO VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000**

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_

Data da Opção: Data da Retração: **11/06/2015**

Banco Depositário: \_\_\_\_\_

**Beneficiários**

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em: \_\_\_\_\_ Sob nº: **201.386.758-93**

Banco: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Agência: **VARGEM GRANDE DO SUL** Códigos: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Banco: **104 Agência: 1201-5**

Data da Admissão: **11/06/2015** Data da Saída: \_\_\_\_\_

CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 AUX DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 930,00**


Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Cor: **PARDA** Altura: \_\_\_\_\_

Cabelos: **CASTANHOS** Olhos: **CASTANHOS** Sinais: \_\_\_\_\_

Polegar Direito: \_\_\_\_\_

  
**ANDERSON DONIZETE RAGASSI**

**A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**  
**V. G. SUL 07/02/2022**  
**HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL**

FRANCISCO DE ASSIS MARQUES MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL



# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

C.N.P.J.: 72.863.665/0001-00

Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **186**

BEATRIS CATARINI FERMINO

Número da Matrícula

**385**



Filiação

Pai: **MÁE: MARIA CRISTINA FERMINO**

Autenticação

Carteira Trabalho <b>0057224</b>	Série <b>00345-SP</b>	Título de Eleitor <b>3904.2467.0167</b>	C.P.F. <b>407.820.538-07</b>	Carteira Reservista	Categ.	R.G. <b>47.949.497-6</b>
Data Nasc. <b>05/03/1992</b>	Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>	Estado Civil <b>SOLTEIRA</b>	Local do Nasc. <b>CASA BRANCA</b>	Estado <b>SP</b>	Grau de Instr. <b>ENS. MED. COMPLETO</b>	

Quando Estrangeiro:

Cart. Mod. 19:

É Casado com Brasileira?

É Naturalizado?

Tem Filhos Brasileiros? Quantos?

Endereço  
Mudança de  
Endereço

**RUA JOSE MOREIRA, 308 - JD NOSSA SRA APARECIDA - VGSUL- SP - 13.880-000**

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Data da Opção: Data da Retratção: **03/11/2014**

Banco Depositário:

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco
	<b>ISABELLY FERMINO MAXIMIANO</b>	<b>16/02/2011</b>	<b>FILHA</b>

Cadastrado em: **Programa de Integração Social**

Sob nº: **129.86407.25-2**

Banco:

Agencia

Códigos

Banco: Agência:

Endereço

Data da Admissão  
**03/11/2014**

Data da Saída

CBO / Natureza do Cargo  
**3222-30 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Salário

Forma de Pagamento  
**MENSAL**

**R\$. 915,00**

Polegar Direito	
-----------------	--

Horário de Trabalho		Descanso Semanal
Entrada	Refeição	Saída

Característicos Físicos

Cor	Altura	Peso
<b>BRANCA</b>		
Cabelos	Olhos	Sinais
<b>CASTANHOS</b>	<b>CASTANHOS</b>	

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL. 07/102/12022  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

FRANCISCO DE ASSIS MASUCO MANOEL  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

*Beatris C. Fermينو*  
BEATRIS CATARINI FERMINO

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade



# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul      C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30      Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **299**      Nome: **CAMILA CAROLINA MARTINS**      Número da Matrícula: **498**



Filiação		Pai: MAURO AUGUSTO MARTINS		Carteira Reservista		R.G.	
Mãe: ELZA APARECIDA ROSA MARTINS		C.P.F.		Categ.		47.424.256-0	
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	Local do Nasc.		Estado		Grau de Instr.
031215	356-SP	3904 2318 0116	VARGEM GRANDE DO SUL		SP		SUPERIOR COMPLETO
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Nome do Cônjuge:		E Naturalizado?		Tem Filhos Brasileiros?
01/06/1991	BRASILEIRA	DIVORCIADA					Quantos?

Autenticação

Quando Estrangeiro:      Cart. Mod. 19:      É Casado com Brasileira?      Nome do Cônjuge:      E Naturalizado?      Tem Filhos Brasileiros?      Data que Chegou ao Brasil:      Reg. Geral:

Endereço: **RUA LEOBÁ KEMP PEIXOTO, 155 - JARDIM PARAISOI - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13.880-000**  
 Mudança de Endereço:      Fundo de Garantia por Tempo de Serviço      Data da Opção: Data da Retração: **01/08/2016**  
 Banco Depositário:

Beneficiários		Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:	Programa de Integração Social
					15/03/2012	
					Sob nº: 210.743.661-33	
					Banco:	
					Agência	Códigos
					Endereço	Banco: Agência:

Data da Admissão: **01/08/2016**      Data da Saída:      CBO / Natureza do Cargo: **4221-10 RECEPCIONISTA**      Salário: **R\$ 1.050,00**      Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Polegar Direito

FRANCISCO DE ASSIS MASUCO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

**A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**  
 V. G. SUL 07/02/2022  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

CAMILA CAROLINA MARTINS

10/10/2010 10:10:10 10/10/2010 10:10:10 10/10/2010 10:10:10
-------------------------------------------------------------------

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010



# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-3 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **293**

Filiação: **CARLA APARECIDA DAS DORES**

Número da Matrícula: **492**



Filiação: Pai: **JOAO DAS DORES**  
Mãe: **VERA LUCIA DAS DORES**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
01384	335-SF	2970.4200.0191	167.469.558-14			22.781.100-3
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
14/08/1968	BRASILEIRA	DIVORCIADA	CAMPINAS	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO	

Autenticação

Quando Estrangeiro:

Cart. Mod. 19:

Tem Filhos Brasileiros?

Data que Chegou ao Brasil:

Reg. Geral:

Nome do Cônjuge:

É Casado com Brasileira?

É Naturalizado?

Quantos?

Endereço: **RUA ROGERIO OTERO, 20 - JARDIM DOLORES - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13890-000**

Mudança de Endereço

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Data da Opção: Data da Retração: **01/04/2016**

Banco Depositário:

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em:	<b>Programa de Integração Social</b>		
Sob nº:	<b>124.267.306-35</b>		
Banco:	<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>		
Agência	<b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>	Códigos	<b>1201-5</b>
Endereço	Banco: <b>104</b> Agência: <b>1201-5</b>		

Data da Admissão: **01/04/2018**

Data da Saída

CBO / Natureza do Cargo

Salário

Forma de Pagamento

**3222-30 AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**R\$ 1.100,00**

**MENSAL**

Polegar Direito

Horário de Trabalho		
Entrada	Refeição	Saída

Característicos Físicos		
Cor	Altura	Peso
<b>BRANCA</b>		
Cabelos	Olhos	Sinais
<b>CASTANHOS</b>	<b>CASTANHOS</b>	

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 01.04.2018  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Francisco de Assis Masuco Manoel

*Carla Aparecida das Dores*  
CARLA APARECIDA DAS DORES

FRANCISCO DE ASSIS MASUCO MANOEL  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL



**REGISTRO DE EMPREGADOS**

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-70 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Numero de Ordem: **106**

Nome: **CHISLENE ALEXANDRA MANDONI**

Numero da Matrícula: **304**



Filiação: Mãe: **ZORAIDE APARECIDA BARBOSA VIEIRA**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
002117	208-SP	1840 0668 0167	365.282.018-54			32.172.931-6
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
29/12/1977	BRASILEIRA	CASADA	SÃO SEBASTIAO DA GRAMA	SP	ENSINO MEDIO	

Autenticação

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **R RIO GRANDE DO SUL, 778 - JD FORTALEZA - VARGEM GDE. DO SUL - SP - 13880-000**  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retração: **01/09/2011**  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

**Beneficiários**

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:	Programa de Integração Social
			Sob nº:	
			Banco:	
			Agência	Códigos
			Endereço	Banco: Agência:

Data de Admissão: **01/09/2011** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **3222-05 - TECNICO DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$. 669,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Entrada	Horário de Trabalho		Característicos Físicos
	Refeição	Saída	
			Cor: <b>BRANCA</b>
			Altura: _____
			Peso: _____
			Cabelos: <b>CASTANHOS</b>
			Olhos: <b>CASTANHOS</b>
			Sinais: _____

**A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**  
**V. G. SUL 07/09/2011**  
**HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL**

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Polegar Direito

*Assinatura*

FRANCISCO DE ASSIS MASUCCI MANOEL  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

*Chislene Alexandra Mandoni*

CHISLENE ALEXANDRA MANDONI



# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-... Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **200**

**DAIANA CRISTINA BAPTISTA**

Número da Matrícula: **399**



Filiação: Pat: JOAQUIM JOSE BAPTISTA  
Mãe: REGINA CELIA DA COSTA

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	Carteira Reservista	Carteg.	R.G.
0057048	00345-SP	3847.4286.0167			47.979.589-7
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grav de Instr.
13/08/1991	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENS. MED. COMPLETO

Autenticação

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **AVENIDA CRISTOVAO, 91 - JD. MARIUCHA - VGSUL - SP - 13.880-000**  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retratção: 03/03/2015  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social	
				Cadastrado em:	Sob nº:
					16.00642.645-6
				Banco:	
				Agência	Códigos
				Endereço	Banco: Agência

Data da Admissão: **03/03/2015** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **3222-30 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$. 915,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Altura	Peso
		BRANCA	
		Cabelos CASTANHOS	Olhos CASTANHOS

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 07/02/2008  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

*Francisco de Assis Masuco Manoel*

FRANCISCO DE ASSIS MASUCO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

*Daiana Cristina Baptista*  
 DAIANA CRISTINA BAPTISTA

Polegar Direito



# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande Sul      C.N.P.J.: 72.863.665/0001-3      Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **284**      Nome do Empregado: **DAMARIAS MACARIO BUENO DE ALMEIDA**      Número da Matrícula: **483**

Filiação: Pai: **JOSE APARECIDO MACARIO BUENO**      Mãe: **LUZIA GAMBÁ MACARIO BUENO**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
88742	00095-SP	292.4694.201-08	297.024.778-08			27.452.513-6
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
07/07/1972	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO FUND INC	



Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_      Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_      É Casado com Brasileira?       É Naturalizado?       Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_      Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA CARINO JOSE BERNARDES, 110 - JARDIM FERRI - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000**

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_      Data da Opção: Data da Retração: **03/11/2015**

Banco Depositário: \_\_\_\_\_

**Beneficiários**

Nome	Data Nasc.	Parentesco
<b>ISADORA GABRIELE DE ALMEIDA</b>	<b>25/08/2006</b>	<b>FILHA</b>

Cadastrado em: **01/03/1988**      Programa de Integração Social

Sob nº: **123.44882.64.4**

Banco: **BRADESCO S.A**

Agência: **PORTO FERREIRA**      Códigos: \_\_\_\_\_

Banco: **028 Agência 007**

Endereço: \_\_\_\_\_

Data da Admissão: **03/11/2016**      Data da Saída: \_\_\_\_\_      CBO / Natureza do Cargo: **5142-10 FAXINEIRA**

Salário: **R\$ 920,00**      Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Cor	Altura
		BRANCA	
		Cabelos	Olhos
		CASTANHOS	CASTANHOS
			Peso
			Sinais

Polugar Direito: \_\_\_\_\_

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 07/10/2022  
 d.  
 FRANCISCO DE ASSIS MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Damarias M. B. de Almeida  
 DAI - DAI MACARIO BUENO DE ALMEIDA

Férias

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
03/11/2015	03/11/2016	01/03/2017	30/03/2017
03/11/2016	03/11/2017	01/03/2018	30/03/2018
03/11/2017	03/11/2018	01/03/2019	03/03/2019
03/11/2018	03/11/2019	21/01/2021	19/02/2021
03/11/2019	03/11/2020	03/05/2021	01/06/2021
03/11/2020	03/11/2021	08/10/2021	31/10/2021

Férias

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Local	Causa	Data da Alta
03/11/2015			
03/11/2016			
03/11/2017			
03/11/2018			
03/11/2019			
03/11/2020			
03/11/2021			

Alterações de Cargos e Salários

Data	Cargo ou Função	Salário
03/11/2015	Secretário	993,60
03/11/2016	"	1.000,00
03/07/2016	"	1.060,00
01/06/2017	"	1.098,00
01/01/2017	"	1.150,00
03/07/2018	"	1.190,48
03/07/2018	"	1.230,00
03/10/2019	Secretário	"
01/01/2020	"	1.255,00
03/07/2021	"	1.293,00

Observações

03/11/2015	Discontinuidade	
03/11/2016	"	
03/07/2016	"	
01/06/2017	"	
01/01/2017	"	
03/07/2018	"	
03/10/2019	Alteração de cargo	
01/01/2020	Discontinuidade	
03/07/2021	"	

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 07-102-12022  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
30/07	33,33	11/2015	SINDICATO RSIB Puerto
33/33	36,40	03/2016	"
		03/2017	"

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato



# REGISTRO DE EMPREGADO

61 - VARGEM GRANDE DO SUL

HOSPITAL CARIDADE VARGEM GRANDE DO SUL

72.863.665/0001-30

EMPREGADOR: HOSPITAL CARIDADE VARGEM GRANDE DO SUL  
 NOME DO EMPREGADOR: DANIELI APARECIDA DE PAULA VIANA  
 NOME DO EMPREGADO: DANIELI APARECIDA DE PAULA VIANA  
 NÚMERO DE MATRÍCULA: 00150



FILIAÇÃO: PAI: JOSE CARLOS TAVARES DE PAULA  
 MÃE: CLAUDETE APARECIDA DA COSTA  
 NACIONALIDADE: NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO: 19/03/1996  
 IDADE: 22  
 NACIONALIDADE: Brasil  
 LOCAL DE NASCIMENTO: SAO PAULO  
 ESTADO: SAO PAULO  
 CÉDULA DE IDENTIDADE: 424017635

CART. PROFIS: 0047636  
 SÉRIE: 00428  
 CERT. RESERVISTA: 447.314.948-00  
 C.F.P.C.I.C.: 41367859075  
 TÍTULO ELETOR: C. I.

QUANDO ESTRANGEIRO: \_\_\_\_\_  
 DATA QUE CHEGOU AO BRASIL: \_\_\_\_\_  
 E CASADO(AS) BRASILEIRO(A): \_\_\_\_\_  
 ENATURALIZAÇÃO(AS): \_\_\_\_\_  
 TEM FILIAÇÃO BRASILEIRO(A): \_\_\_\_\_  
 QUANTO(A): \_\_\_\_\_

EMPREGADOR: HOSPITAL CARIDADE VARGEM GRANDE DO SUL  
 ENDEREÇO: LUCIANO SCHIAVO 458 JARDIM DOLORES - VARGEM GRANDE DO SUL  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

EMPREGADO: DANIELI APARECIDA DE PAULA VIANA  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

**A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**  
**V. G. SUL 09 / 05 / 2022**  
**HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL**

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)  
 CADASTRO EM: 01/10/2018  
 SOB Nº: 20367848656  
 REP. NO BANCO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 BANCO: Não informado  
 COD: \_\_\_\_\_  
 AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

DATA DE ADMISSÃO: 01/10/2018  
 DATA DE REGISTRO: 01/10/2018  
 CARGO: RECEPCIONISTA  
 SEÇÃO: RECEPCAO/PORTARIA  
 SALÁRIO INICIAL: 1.201,20  
 COMISSÃO: \_\_\_\_\_  
 TABELA: \_\_\_\_\_  
 FORMA PAGAMENTO: Por Mês

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO: \_\_\_\_\_  
 DATA DA OPÇÃO: 01/10/2018  
 DATA DA RETRATAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 BANCO DEPOSITADO: 0 - Não informado  
 ENTRADA: \_\_\_\_\_  
 REFLEXÃO: \_\_\_\_\_  
 SAÍDA: \_\_\_\_\_  
 HONORÁRIO DE TRABALHO: \_\_\_\_\_  
 DEPOSITO SEMANAL: \_\_\_\_\_

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA E DECLARO A VERDADE  
 DATA DE EMISSÃO: 01/10/2018  
 Assinatura: Daniela Aparecida de Paula Viana  
 DANIELI APARECIDA DE PAULA VIANA  
 EMPREGADO  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR  
 POLEGAR DIREITO

Handwritten text, possibly a name or title, written vertically in a narrow column.

Handwritten text, possibly a name or title, written vertically in a narrow column.



# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

C.N.P.J.: 72.863.665/0001-7

Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **279**

Filiação: **DARCILIA SERVILHERI ARRIGONI**

Número da Matrícula: **478**



Pai: **HELIO SERVILHERI**  
Mãe: **MARINA DA MATA SERVILHERI**

Autenticação

Carteira Trabalho <b>92131</b>	Série <b>263-SP</b>	Título de Eleitor <b>271.421.6801-16</b>	C.P.F. <b>291.783.888-48</b>	Carteira Reservista	Categ.	R.G. <b>33.686.673-2</b>
Data Nasc. <b>17/03/1980</b>	Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>	Estado Civil <b>CASADA</b>	Local do Nasc. <b>MOGI GUAÇU</b>	Estado <b>SP</b>	Estado de Instr. <b>ENSINO MEDIO COMPLETO</b>	

Quando Estrangeiro:

Cart. Mod. 19:

É Casado com Brasileira?

Tem Filhos Brasileiros?

Data que Chegou ao Brasil:

Reg. Geral:

Nome do Cônjuge:

Quantos?

Endereço: **RUA PEDRO FERRARI, 250 - JARDIM DOLORES VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13860-000**

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Data da Opção: Data da Retração: **02/07/2015**

Banco Depositário:

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco
	<b>TAYENI SERVILHERI ARRIGONI</b>	<b>06/02/2009</b>	<b>FILHA</b>
	<b>TALITA SERVILHERI ARRIGONI</b>	<b>05/01/2003</b>	<b>FILHA</b>

Programa de Integração Social

Cadastrado em: **23/08/2001**

Sob nº: **130.64235.89-2**

Banco: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Agência

Códigos

Banco: **104 Agência: 4038-2**

Endereço

Data da Admissão: **02/07/2015**

Data da Saída

CBO / Natureza do Cargo

Salário

Forma de Pagamento

**3222-30 AUX DE ENFERMAGEM**

**R\$ 930,00**

**MENSAL**

Pollegar Direito

Horário de Trabalho		Descanso Semanal	
Entrada	Refeição	Saída	

Característicos Físicos		Cor	Altura	Peso
Cor	<b>BRANCA</b>	Cabelos	<b>CASTANHOS</b>	Sinais

**A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**  
V. G. SUL 07/02/2002  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

*Francisco de Assis Maslão Manoel*

FRANCISCO DE ASSIS MASLÃO MANOEL  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

*Darcilia Servilheri Arrigoni*  
DARCILIA SERVILHERI ARRIGONI

Estou de pleno acordo com as declarações acima que expõem a verdade.

Férias

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
02/01/2015	01/07/2016	02/02/2018	03/03/2018
02/07/2016	01/07/2017	30/06/2018	29/07/2018
02/07/2017	01/07/2018	02/10/2018	31/10/2018
02/07/2018	01/07/2019	02/08/2019	31/08/2019
02/07/2019	01/07/2020	02/12/2019	31/12/2019
02/07/2020	01/07/2021	01/08/2021	30/08/2021

Férias

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
02/01/2020	01/07/2021	01/12/2021	31/12/2021

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Local	Causa	Data da Alta

Alterações de Cargos e Salários

Data	Cargo ou Função	Salário
02/07/2016	Assistente de Emprego	995,30
02/10/2015	"	1.004,40
02/02/2016	"	1.100,00
01/07/2016	"	1.166,00
01/03/2017	"	1.203,80
02/07/2017	"	1.350,00
01/08/2019	Assistente de Emprego	1.450,00
01/07/2018	"	1.503,04
01/07/2019	"	1.551,00
01/07/2020	"	1.582,00
01/07/2021	"	1.630,00

Observações

Assistência Social
"
"
"
Assistência de Cargos
Assistência Social
"
"
"

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 07/10/2022  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
3300	07/2015	SP DMEHCUS KIB RIBEIRO	"
3667	03/2016	"	"
4001	02/2017	"	"

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

C.N.P.J.: 72.863.665/0001-52

Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Numero de Ordem: **174**

**EDILMA TAVARES PEREIRA**

Numero da Matrícula: **373**



Filiação: Pai: **EDSON TAVARES PEREIRA**  
Mãe: **GILDETE DOS SANTOS PEREIRA**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
4704654	001-0-SE	0201.5368.2160	832.596.005-15			3.070.034-5
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
09/01/1981	BRASILEIRA	SOLTEIRA	NOSSA SENHORA DA GLORIA	SE	ENSINO MEDIO COMPLETO	

Autenticação

Quando Estrangeiro:  
Data que Chegou ao Brasil:

Cart. Mod. 19:  
Reg. Geral:

É Casado com Brasileira?  
Nome do Conjuge:

Tem Filhos Brasileiros?  
Quantos?

RUA: MARCELO MERLIN, 42 - JARDIM PAULISTA - VGSUL - SP - 13.880-000

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
Data da Opção: Data da Retração: 04/09/2014  
Banco Depositário:

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco
	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	22/04/2006	FILHO

Cadastrado em:	Programa de Integração Social
Sob nº: 206.55336.84-7	
Banco:	
Agência	Códigos
	Banco: Agência
Endereço	

Data da Admissão: 04/09/2014

Data da Saída: \_\_\_\_\_

CBO / Natureza do Cargo: 3222-30 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Salário: R\$. 855,00

Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho	
Entrada	Saída

Descanso Semanal	
Refeição	Descanso Semanal

Característicos Físicos	
Cor	Peso
BRANCA	
Cabelos	
CASTANHOS	
Olhos	
CASTANHOS	
Sinias	

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL - 07-1-02-1-0002

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Polegar Direito

FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Edilma Tavares Pereira  
EDILMA TAVARES PEREIRA

Férias			
Referente ao Período	A	De	Cozadas
04 08 2014	03 08 2015	01 12 2015	30 12 2015
04 09 2015	03 09 2016	01 02 2018	02 02 2018
04 09 2016	03 09 2017	02 07 2018	31 07 2018
04 09 2017	03 09 2018	01 11 2018	30 11 2018
04 09 2018	03 09 2019	01 10 2019	30 10 2019
04 09 2019	03 09 2016	02 12 2019	31 12 2019

Férias			
Referente ao Período	A	De	Cozadas
04 09 2019	03 09 2020	23 02 2020	31 04 2020

Acidentes ou Doenças Profissionais			
Data	Local	Causa	Data da Alta

Alterações de Cargos e Salários			
Data	Cargo ou Função	Salário	Observações
04 09 2014	substituto de enfermeiro	919,00	
01 07 2015	"	995,10	
02 10 2015	"	1.004,40	
01 01 2016	"	1.100,00	
01 07 2016	"	1.166,00	
01 02 2017	"	1.201,20	
01 01 2017	"	1.350,00	
01 07 2018	"	1.391,52	
01 08 2018	substituído de enfermeiro	1.450,00	
01 07 2019	"	1.551,00	
01 07 2020	"	1.582,00	
01 07 2021	"	1.630,00	

Alterações de Cargos e Salários			
Data	Cargo ou Função	Salário	Observações

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 02/10/2022  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Contribuição Sindical			
Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
30 30	30,30	10/2014	SRETEMENHS Rib. Preto
30 30	30,30	03/2015	"
36 61	36,61	03/2016	"
40 04	40,04	03/2017	"

Contribuição Sindical			
Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato







# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000130 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **151**

ELIANA APARECIDA DA SILVA MARTINS

Número da Matrícula: **350**



Filiação: Pai: VICTOR CUSTODIO DA SILVA  
Mãe: NAIR MACENA DA SILVA

Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
030068	141-SP	267.301.0201-24	246.999.118-89			27.390.634-3
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
13/08/1974	BRASILEIRA	CASADA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP	ENSINO MEDIO	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: RUA GUIDO GUIANDINI, 127 - CENTRO - VGSUL - SP - 13880-000  
Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_  
Data da Opção: Data da Retração: 03/02/2014  
Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco
	JOÃO LUCAS MARTINS	28/08/2007	FILHO
	ANGELINA DA SILVA MARTINS	14/01/2010	

Cadastrado em: 29/08/1990  
Sob nº: 124.266.302-74  
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Agência: AGUAI - SP  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Códigos: Banco: 104 Agência: 1186-1

Data da Admissão: 03/02/2014  
Data da Saída: \_\_\_\_\_  
CBO / Natureza do Cargo: 3222-05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Salário: R\$. R\$ 785,00  
Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Saída	Cor	Altura
		NEGRA	
		Cabelos	Olhos
		PRETOS	PRETOS
			Sinais

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL - 07/02/2008  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Francisco de Assis Masuco Manoel  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Eliana Aparecida da Silva Martins  
ELIANA APARECIDA DA SILVA MARTINS

Handwritten notes in a box, possibly a title or header section.

Vertical handwritten text on the left side of the page, possibly a list or index.

Vertical handwritten text on the right side of the page, possibly a list or index.

Main body of handwritten text, appearing as a list or series of entries, possibly bleed-through from the reverse side.

(

)

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date.

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000130 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **230** Filação: Pai: **ACASSIO MOREIRA EUGENIO** Mãe: **LUCELINA CANDIDO EUGENIO** Número da Matrícula: **429**



Filiação		Pai: <b>ACASSIO MOREIRA EUGENIO</b>		Mãe: <b>LUCELINA CANDIDO EUGENIO</b>	
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.
<b>44.852</b>	<b>231/SP</b>	<b>303.899.6201-08</b>	<b>316.576.158-20</b>		
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grad de Instr.
<b>19/11/1982</b>	<b>BRASILEIRA</b>	<b>SOLTEIRA</b>	<b>VARGEM G. DO SUL</b>	<b>SP</b>	<b>ENS SUPERIOR INCOMPLETO</b>

Autenticação

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA CONSTANTINO ABRAÃO MAAZ-04 - COHAB I VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000**  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_  
 Data da Opção: Data da Retração: **01/04/2005**  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em: **22/06/1999** Programa de Integração Social  
 Sob nº: **126.953.182-61**  
 Banco: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
 Agência: **VARGEM G. DO SUL** Códigos: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Banco: **104 Agência: 1201-5**

Data da Admissão: **01/04/2005** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **TEC DE ENFERMAGEM** Salário: **R\$ 450,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Cor	Altura	Peso
<b>BRANCA</b>		
Cabelos	Olhos	Sinais
<b>CASTANHOS</b>	<b>CASTANHOS</b>	

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 07/02/2020  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

*Francisco de Assis Masuco Manoel*  
 FRANCISCO DE ASSIS MASUCO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

*Elisângela*  
 ELISANGELA CANDIDO EUGENIO

Handwritten text in a box, possibly a name or title.

Handwritten notes at the top of the page, including a date and possibly a subject.

Handwritten notes in the middle section of the page, possibly a list or series of points.

Main body of handwritten text, appearing to be a detailed report or lecture notes, covering most of the page.

Small handwritten mark or symbol.

Small handwritten mark or symbol.

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul      C.N.P.J.: 72.863.665/0001-00      Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **232**      Nome do Empregado: **FERNANDA FELIPE**      Número da Matrícula: **431**



**Filiação**  
 Pai: GENESIO FELIPE  
 Mãe: LORICE BERNARDES FELIPE

**Autenticação**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
47.303	231/SP	211.799.2901-75	280.100.158-90			30.613.799-9
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
27/09/1979	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM G. DO SUL	SP	2º GRAU COMPLETO	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_

É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_  
 Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_  
 Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: RUA JOSÉ DOMINGOS SANTOS NETO-115 - JARDIM DOLORES VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13890-000

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retração: 01/10/1997  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

**Beneficiários**

Nome	Data Nasc.	Parentesco
LEONARDO FELIPE DE SALLES	29/01/2000	FILHO
OTAVIO FELIPE DE SALLES	24/01/2001	FILHO
NATALI BETINA DE SALLES	11/06/2005	FILHO

Cadastrado em: 06/11/1997  
 Sob nº: 126.443.942-46  
 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Agência: VARGEM GRANDE DO SUL      Códigos: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_      Banco: 104 Agência: 1201-5

Data de Admissão: 01/10/1997      Data da Saída: \_\_\_\_\_

CBO / Natureza do Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM      Salário: R\$ 195,00

Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Saída	Altura	Peso
		BRANCA	
		Cabelos CASTANHOS	Olhos CASTANHOS
			Sinais

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 07/10/1997  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Francisco de Assis Masuco Manoel  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Fernanda Felipe  
 FERNANDA FELIPE

**Férias**

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
03.10.2007	03.10.2008	03.01.2009	30.09.2009
01.10.2008	01.10.2009	08.08.2010	08.03.2010
01.10.2009	01.10.2010	08.11.2010	01.18.2010
01.10.2010	01.10.2011	08.11.2011	30.11.2011
01.10.2011	01.10.2012	01.11.2012	30.11.2012
01.10.2012	01.10.2013	08.03.2014	31.03.2014

**Férias**

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
01.10.2013	03.10.2014	03.02.2015	02.08.2015
01.10.2014	30.09.2015	08.05.2016	31.03.2016
01.10.2015	30.09.2016	28.09.2017	31.10.2017
01.10.2016	30.09.2017	01.06.2018	30.06.2018
01.10.2017	30.09.2018	08.11.2018	01.12.2018
01.10.2018	30.09.2019	02.02.2020	31.03.2020

**Acidentes ou Doenças Profissionais**

Data	Local	Causa	Data da Alta
		Fúria: 01.10.19 a 30.09.2020	01.21
		Geop: 02.01.21 a 31	01.21

**Alterações de Cargos e Salários**

Data	Cargo ou Função	Salário
01.03.2014	Disciplinad de Enfermagem	930,00
01.07.2014	"	995,00
01.07.2015	"	1064,65
01.10.2015	"	1.014,60
01.01.2016	"	1.200,00
01.07.2016	"	1.212,00
01.06.2017	"	1.310,40
01.07.2017	"	1.450,00
01.07.2018	"	1.501,04
01.07.2019	"	1.551,00
01.07.2020	"	1.582,00
01.07.2021	"	1.630,00

**Observações**

01.10.13 - Fúria e Geop. em andamento
Disciplinad Celatubad

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL DE 102 1022  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

**Contribuição Sindical**

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
13, 17		03/2002	SRETRMENCHOS Bib. Puerto
13, 17		03/2003	"
14, 19		03/2004	"
14, 19		03/2005	"
15, 13		03/2006	"

**Contribuição Sindical**

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
16, 26		03/2007	SRETRMENCHOS Bib. Puerto
17, 00		03/2008	"
17, 00		03/2009	"
18, 33		02/2010	"
19, 27		03/2011	"

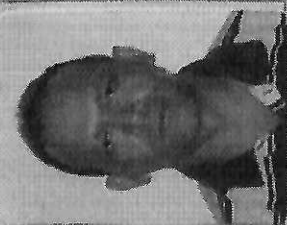
# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-1 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: 233 FRANCISCO DE ASSIS S. DE GODOY Número da Matrícula: 432

Filiação: Pai: BENEDITO SATURNINO DE GODOY Mãe: AUGUSTA BATISTA DE GODOY

Carteira Trabalho 10.631	Série 028/SP	Título de Eleitor 746.779.701-75	C.P.F. 091.004.658-10	Carteira Reservista	Categ.	R.G. 16.384.721
Data Nasc. 15/04/1967	Nacionalidade BRASILEIRA	Estado Civil CASADO	Local do Nasc. SÃO JOSE DO R. PARDO	Estado SP	Estado de Instr. SUPERIOR INCOMPLETO	



Autenticação

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: Reg. Geral: E Casado com Brasileira? Nome do Cônjuge: E Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? Quantos?

Endereço: RUA MINAS GERAIS-66 - VILA POLAR VARGEM GRANDE DO SUL- SP 13880-000

Mudança de Endereço: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço Data da Opção: Data da Retração: 01/02/1994 Banco Depositário:

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Programa de Integração Social  
Cadastrado em: 03/08/1981  
Sob nº: 120.455.267-30  
Banco: BANESPA S.A.  
Agência VARGEM G. DO SUL Códigos  
Banco: 033 Agência: 0294  
Endereço

Data da Admissão: 01/02/1994 Data da Saída: CBO / Natureza do Cargo: PORTEIRO Salário: 56.000,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho			Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			PARDA		
			Cabelos CASTANHOS	Olhos CASTANHOS	Sinais

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 07/08/2002  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Francisco de Assis S. de Godoy  
FRANCISCO DE ASSIS MANOEL  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FRANCISCO DE ASSIS S. DE GODOY

**Férias**

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
03/08/2014	31/01/2015	09/08/2016	09/03/2016
01/08/2015	31/01/2016	06/01/2017	04/02/2017
01/08/2016	31/01/2017	01/08/2018	02/03/2018
01/08/2017	31/01/2018	03/12/2018	01/01/2019
01/08/2018	31/01/2019	16/04/2019	15/05/2019
01/08/2019	31/01/2020	01/09/2020	30/09/2020

**Férias**

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A

**Accidentes ou Doenças Profissionais**

Data	Local	Causa	Data da Alta

**Alterações de Cargos e Salários**

Data	Cargo ou Função	Salário
01/07/17	Ruempionista	1.200,00
03/07/18	"	1.243,48
01/07/19	"	1.285,00
01/07/20	"	1.311,00
01/07/21	"	1.350,00

**Observações**

Substituído Celular
"
"
"
"

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 07/02/2008  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

**Contribuição Sindical**

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
15/66	03/2008	SRETEMCHOS KIB FORTO	
19/66	03/2009	"	
17/60	03/2010	"	
18/40	03/2011	"	
23/67	03/2012	"	

**Contribuição Sindical**

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
23/67	03/2013	SRETEMCHOS KIB FORTO	
28/23	03/2014	"	
30/33	03/2015	"	
35/00	03/2016	"	
38/22	03/2017	"	



Empregador Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: 236 Nome: JEAN CARLOS CAPA Número da Matrícula: 435



Filiação: Pai: ANTONIO PAULO CAPA Mãe: ANA MARIA APARECIDA ALVES CAPA Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
38.994	239/SP	297.080.1401-83	302.844.508-55			41.671.294-0
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
08/10/1983	BRASILEIRA	CASADO	VARGEM G. DO SUL	SP	2º GRAU COMPLETO	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ E. Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: RUA ONOFRE BUCCI, 122 - JD PARAISO II VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
 Nome: JEAN CARLOS CAPA JUNIOR Data Nasc.: 08/09/2006 Parentesco: FILHO  
 Programa de Integração Social  
 Cadastrado em: 27/09/2000  
 Sob nº: 127.160.721-42  
 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Agência: TAPIRATIBA Endereço: \_\_\_\_\_  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_  
 Códigos: Banco: 104 Agência: 0352-4

Data da Admissão: 01/04/2005 CBO / Natureza do Cargo: 3222-05 TEC DE ENFERMAGEM Salário: R\$ 450,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Saída	Cor	Altura
		BRANCA	
		Cabelos	Olhos
		CASTANHOS	CASTANHOS
			Sinais

Polígar Direito: \_\_\_\_\_  
 A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 07/02/2022  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL  
 FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL  
 JEAN CARLOS CAPA

SECRET  
CLASSIFIED BY: [redacted]  
DATE: [redacted]

1. [redacted]  
2. [redacted]  
3. [redacted]

CLASSIFIED BY: [redacted]

DATE: [redacted]



SECRET

SECRET

CLASSIFIED BY: [redacted]  
DATE: [redacted]

**Ficha de Registro de Empregados**

**Empresa :** 0001 - HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL  
**Endereço :** PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA 61  
**Bairro :** NOSSA SENHORA APARECIDA **Cidade:** VARGEM GRANDE DO SUL **UF:** SP **CNPJ:**  
 72.863.665/0001-30  
**Data de Emissão:** 12/04/2018 **Hora:** 16:11 **Autenticação**

**Nome:** JESSICA TONETO ANTONIO **Matrícula:** 00520  
**Filiação:** **Pai :** SEBASTIAO DA SILVA ANTONIO  
**Mãe :** EDVIRGES APARECIDA TONETO  
**Cart. Profissional / Série :** 00003459.00375-SP **Categoria :**  
**Cart. Reservista :** 3904 2615 0167  
**Título de Eleitor :** 49.030.383-3 **Emissão :**  
**C.P.F. :** 417.873.338-92 **P.I.S :**



**Data CTPS :** 21/05/2010  
**Ex. Adicional :** Ex.Médico :  
**Org.Emissor :** SSP/SP  
**Data Cad.PIS :** 21070878261

**Especificações do Conselho Regional**  
**Nome Conselho Regional:** CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM **Sigla Conselho:** COREN **Nº.Registro:** 876263 **Região do Registro:**

**Data de Nascimento :** 08/09/1993 **Estado Civil :** Casado(a)  
**Local Nascimento :** Vargem Grande do Sul - SP **Nacionalidade**  
**Cor :** Branca **Altura :** **Olhos :** CASTANHOS  
**Cabelos :** CASTANHOS  
**Endereço Atual :** RUA JOSE DOVAL FILHO 363  
**Cidade :** Vargem Grande do Sul **Estado :** SP  
**Grau Instrução :** 07-Ensino Médio Completo **Sexo :** Feminino  
**Peso Defeitos :**  
**Bairro :** JARDIM IRACEMA  
**CEP :** 13880-000

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 07/10/2018  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

**Quando Estrangeiro**  
**Naturalizado:** **Filhos Brasileiros:** **N.º de Filhos:**  
**Nº.Reg.Geral:** **Validade Cart.Ident.:** **Validade Carteira de Trabalho:** **Nº.Cart.Mod.19:**

**Data Admissão:** 02/04/2018 **Data Opção FGTS:** 02/04/2018  
**Cargo Atual:** Técnico de enfermagem **Salário Atual:** R\$ 1.310,40  
**Local Trabalho:** VARGEM GRANDE DO SUL **Membro CIPA:** NÃO  
**Forma Pagamento:** 01 (Crédito em Conta Corrente)  
**Tipo Salário:** Mensalista

**Dependentes**

Nome: HUGO AUGUSTO TONETO ANTONIO      Dt.Nasc: 21/06/2016      Salário Família: Sim      Salário Educação: Sim  
Parentesco: Filho(a) ou enteado(a) até completar 21 (vinte e um) anos.      Imposto Renda: Sim

**Férias**

Período Aquisitivo: a      Período Gozo: a


**Alteração de Cargos/Salários**

**Contribuição Sindical:**

**Movimentos/Afastamentos**

**Anotações Gerais**

Data de Saída :      Assinatura Empregador      Assinatura Empregado: Admissão      Assinatura Empregado : Desligamento

Ex.Demissional :      

Cod. Afastamento :

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 07/02/2022  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

**Ficha de Registro de Empregados**

Empresa : 0001 - HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA 61

Bairro : NOSSA SENHORA APARECIDA Cidade: VARGEM GRANDE DO SUL UF: SP CNPJ: 72.863.665/0001-30

Data de Emissão: 09/11/2017

Hora: 15:29

Autenticação

Nome: JOSIANE APARECIDA BISCARO

Matricula: 00512

Filiação: Pai : JOSE APARECIDO BISCARO

Mãe : DAGMAR MALTAURO BISCARO



Cart. Profissional / Série : 0053274.00335-SP

Cart. Reservista : Categoria

Título de Eleitor : 4138.8382.0159

Cart. Identidade : 45.191.941-5 Emissão

C.P.F. : 388.071.958-60P.I.S

Data CTPS : 09/03/2007

Ex. Adicional : Ex. Médico :

: 23/09/2003 Org.Emissor : SSP/SP

: 12951816245 Data Cad.PIS :

**Especificações do Conselho Regional**

Nome Conselho Regional: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO Sigla Conselho: COREN Nº.Registro: 0754099 Região do Registro:

Data de Nascimento : 29/09/1989

Local Nascimento : Vargem Grande do Sul - SP

Estado Civil : Solteiro(a)

Nacionalidade

Grau Instrução : 07-Ensino Médio Completo

Sexo : Feminino

Cor : Branca

Cabelos : CASTANHOS

Altura

Olhos : CASTANHOS

Peso

Defeitos

Bairro

: JARDIM FORTALEZA

CEP

: 13880-000

Endereço Atual : RUA JULIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 610

Cidade : Vargem Grande do Sul Estado : SP

Quando Estrangeiro

Naturalizado:

Nº.Reg.Geral:

Filhos Brasileiros:

Validade Cart. Ident.:

N.º de Filhos:

Tipo de Visto:

Data de Chegada :

Validade Carteira de Trabalho:

Nº.Cart.Mod.19:

Data Admissão: 06/11/2017

Cargo Atual: Técnico de enfermagem

Local Trabalho: VARGEM GRANDE DO SUL

Data Opção FGTS: 06/11/2017

Salário Atual: R\$ 1.310,40

Membro CIPA: Não

Forma Pagamento: 01 (Crédito em Conta Corrente)

Tipo Salário: Mensalista

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 07/102 Data

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

<b>Dependentes</b>						
Nome						
Parentesco	EMANUELLY ZWEET ZUCOLAU	Dt.Nasc	14/08/2012	Salário Família	Sim	Salário Educação
					Sim	
	21 - Filho(a) ou enteado(a) até completar 21 (vinte e um) anos.					
<b>Férias</b>						
Período Aquisitivo:	a	Período Gozo:	a			
<b>Alteração de Cargos/Salários</b>						
<b>Contribuição Sindical:</b>						
<b>Movimentos/Afastamentos</b>						
<b>Anotações Gerais</b>						
<b>Data de Saída</b>	:	<b>Assinatura Empregador</b>	:	<b>Assinatura Empregado: Admissão</b>	:	<b>Assinatura Empregado : Desligamento</b>
<b>Ex.Demissional</b>	:	<i>[Handwritten Signature]</i>	:	<i>[Handwritten Signature]</i>	:	
<b>Cod. Afastamento</b>	:		:		:	

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 07 / 02 / 2022  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000100 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **170** Nome: JOSIANE DE ASSIS Número da Matrícula: **369**

Filiação: Pai: JOSÉ RUBENS DE ASSIS Mãe: REGINA APARECIDA RADAELI DE ASSIS



Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
067960	356SP	3847 4581 0141	418.231.598-77			47.949.342-X
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grad de Instr.	
16/11/1991	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MEDIO	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira?  É Naturalizado?  Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: RUA LUCIANO SCHIAVO, 309 - JARDIM DOLORES - VGSUL - SP - 13880-000  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retração: 15/07/2014  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

**Beneficiários**

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social
			Cadastrado em:
			Sob nº: 201.033.663-04
			Banco:
			Agência
			Banco: Agência: Códigos
			Endereço

**A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**  
 V. G. SUL 23 / 05 / 2022  
 Rm  
**HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL**

Data da Admissão: 15/07/2014 Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: 4221-10 - RECEPCIONISTA Salário: R\$. R\$ 850,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Característicos Físicos	
Cor	Peso
BRANCA	
Cabelos	Sinais
CASTANHOS	CASTANHOS

[Handwritten Signature]

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Polegar Direito

FRANCISCO DE ASSIS MASCUO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

[Handwritten Signature]

JOSIANE DE ASSIS

Handwritten text in a rectangular box, possibly a signature or a date.



Handwritten text on the right side of the page, including a large number '5' and some illegible characters.



## REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **00171** Número da Matrícula: **00171**

Filiação: JULIANA APARECIDA RAYMUNDO  
 Pai: LUCIANO RAYMUNDO  
 Mãe: ANA MARIA DA SILVA



Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
047180	00417-SP	4206.1890.0124	483.952.418-10			58.641.314-5
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Gráu de Instr	
25/03/1996	BRASILEIRA	SOLTEIRA	ANDRADAS	MG	ENSINO FUND INCOMPLETO	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: RUA DELTA, 111 - SANTA TEREZINHA - VGSUL - SP - 13380-000  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_  
 Data da Opção: Data da Retração: 27/11/2020  
 Banco Depositário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

<b>Beneficiários</b>	Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em:	Programa de Integração Social
Sob nº: 162.244.581-04	
Banco:	
Agência	Códigos
Endereço:	Banco: Agência

Data da Admissão: 27/11/2020 Data da Saída: 31-03-2021 CBO / Natureza do Cargo: 5143-20 - FAXINEIRA Salário: R\$ 1.255,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho	
Entrada	Saída
Refeição	Descanso Semanal

Polégar Direito: \_\_\_\_\_

Cor	Altura	Peso
BRANCA		
Cabelos	Olhos	Sinais
CASTANHOS	CASTANHOS	

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

FRANCISCO DE ASSIS MASQUIO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL  
 A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL - 07/02/2022  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

JULIANA APARECIDA RAYMUNDO

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
27.11.2020	31.08.2021	26.08.2020	31.08.2021

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
27.11.2020	31.08.2021	26.08.2020	31.08.2021

Data	Local	Causa	Data da Alta

Data	Local	Causa	Data da Alta

Alterações de Cargos e Salários	Observações															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Cargo ou Função</th> <th>Salário</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01.07.2021</td> <td>Enfermeira</td> <td>1.293,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Data	Cargo ou Função	Salário	01.07.2021	Enfermeira	1.293,00										Dipêndio Relativo
Data	Cargo ou Função	Salário														
01.07.2021	Enfermeira	1.293,00														

Alterações de Cargos e Salários	Observações															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Cargo ou Função</th> <th>Salário</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01.07.2021</td> <td>Enfermeira</td> <td>1.293,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Data	Cargo ou Função	Salário	01.07.2021	Enfermeira	1.293,00										Dipêndio Relativo
Data	Cargo ou Função	Salário														
01.07.2021	Enfermeira	1.293,00														

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL - 07/10/2021  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Contribuição Sindical		Contribuição Sindical	
Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato

Contribuição Sindical		Contribuição Sindical	
Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-7 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **100** Nome: **JULIANA GOMES** Número da Matrícula: **298**

Filiação: Pai: **ALCIDES DO ROSARIO GOMES** Mãe: **SOLANGE BOVO GOMES**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
093460	282-SP	3175 5419 0116	335.759.618-08			45.301.413-6
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
23/09/1984	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MÉDIO	



Autenticação

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ E Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ E Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, 53 - COHAB II - VARGEM GRANDE DO SUL - SP - 13880-000**  
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_  
 Data da Opção, Data da Retratção: **01/07/2011**  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Beneficiário: **JULIANA GOMES**  
 Nome: **JULIANA GOMES** Parentesco: \_\_\_\_\_  
 Data Nasc.: **23/09/1984**  
 Banco: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
 Agência: **VARGEM GRANDE DO SUL** Códigos: \_\_\_\_\_  
 Banco: **104 Agência: 1201-5**  
 Endereço: \_\_\_\_\_

Data da Admissão: **01/07/2011** Salário: **R\$. 600,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**  
 CBO / Natureza do Cargo: **4221-10 - RECEPCIONISTA**

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Altura	Peso
		<b>BRANCA</b>	
		<b>Cabelos CASTANHOS</b>	<b>Olhos CASTANHOS</b>
			<b>Sinais</b>

**A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**  
 V. G. SUL 07/07/2011  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Polugar Direito: \_\_\_\_\_  
 FRANCISCO DE ASSIS MASCUO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Juliana Gomes  
 JULIANA GOMES

Férias		Referente ao Período	De	Até	Proratas
De	A				A
01.07.2011	30.06.2012		16.04.2013	15.05.2013	
01.07.2012	30.06.2013		08.11.2013	07.12.2013	
01.07.2013	30.06.2014		02.09.2014	01.10.2014	
01.07.2014	30.06.2015		03.01.2016	01.08.2016	
01.07.2015	30.06.2016		08.03.2017	31.03.2017	
01.07.2016	30.06.2017		18.07.2017	16.08.2017	

Férias		Referente ao Período	De	Até	Cozias
De	A				A
01.07.2017	30.06.2018		01.02.2019	02.03.2019	
01.07.2018	30.06.2019		02.06.2020	01.07.2020	
01.07.2019	30.06.2020		15.03.2021	13.03.2021	

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Local	Causa	Data da Alta
		A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL	
		V. G. SUL 02.10.2002	
		HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL	

Alterações de Cargos e Salários		Cargo ou Função	Salário
03.07.2013		Resumo de Função	648,00
01.05.2013		"	130,00
01.07.2013		"	153,00
01.10.2013		Atendente de Farmácia	153,00
01.07.2013		"	805,11
01.03.2014		"	850,00
01.07.2014		"	920,00
01.07.2014		"	984,40
01.10.2015		"	992,60
01.05.2016		"	1.050,00
01.07.2016		"	1.113,00
01.02.2017		"	1.146,60

Observações			
		Distúrbio Celular	01.03.2013 - 01.03.2013
		Distúrbio de Coração	01.07.2013 - 01.07.2013
		Distúrbio Celular	01.10.2013 - 01.10.2013
		Distúrbio Celular	01.07.2014 - 01.07.2014
		Distúrbio Celular	01.07.2014 - 01.07.2014

Contribuição Sindical		Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
		30,00	07/2013	SPTRMHC6 RIB Paulo	"
		33,67	03/2013	"	"
		33,67	03/2013	"	"
		33,33	03/2014	"	"
		33,33	03/2015	"	"

Contribuição Sindical		Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
		35,00	03/2016	SPTRMHC6 RIB Paulo	"
		33,33	03/2017	"	"

**REGISTRO DE EMPREGADOS**

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000-70 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61  
 Número de Ordem: 111 Filiação: LETICIA DE SOUZA PIROLA Número da Matrícula: 309



Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
079467	345-SP	3596 8201 0141	383.612.608-70			45.195.331-5
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grav de Instr.	
14/10/1989	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MÉDIO	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ E Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ E Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: RUA DELTA, 752 - VILA SANTANA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP - 13880-000  
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retração: 03/10/2011  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Beneficiários

Nome	Data Nasc	Parentesco

Cadastrado em: 20/08/2008  
 Programa de Integração Social  
 Sob nº: 210.708.726-70  
 Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Agência: VARGEM GRANDE DO SUL - SP  
 Banco: 104 Agência: 1201-5  
 Endereço: \_\_\_\_\_

Data da Admissão: 03/10/2011  
 Data da Saída: \_\_\_\_\_  
 CBO / Natureza do Cargo: 3222-05 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
 Salário: R\$. 669,00  
 Forma de Pagamento: MENSAL

Polgar Direito

Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Característicos Físicos

Cor	Altura	Peso
PARDA		
Cabelos	Olhos	Sinais
PRETOS	PRETOS	

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 07-102-18032  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Francisco de Assis Mancei  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

*Leticia de Souza Pirola*  
 LETICIA DE SOUZA PIROLA

Name: \_\_\_\_\_  
 Roll No: \_\_\_\_\_  
 Date: \_\_\_\_\_  
 Class: \_\_\_\_\_

The first part of the question is about the structure of the atom. It asks for the number of protons, neutrons, and electrons in an atom of an element with atomic number 11 and mass number 23.

Atomic number = 11  
 Mass number = 23

Number of protons = 11  
 Number of neutrons = 23 - 11 = 12  
 Number of electrons = 11

The second part of the question is about the structure of the atom. It asks for the number of protons, neutrons, and electrons in an atom of an element with atomic number 11 and mass number 23.

Atomic number = 11  
 Mass number = 23

Number of protons = 11  
 Number of neutrons = 23 - 11 = 12  
 Number of electrons = 11

The third part of the question is about the structure of the atom. It asks for the number of protons, neutrons, and electrons in an atom of an element with atomic number 11 and mass number 23.

Atomic number = 11  
 Mass number = 23

Number of protons = 11  
 Number of neutrons = 23 - 11 = 12  
 Number of electrons = 11

The fourth part of the question is about the structure of the atom. It asks for the number of protons, neutrons, and electrons in an atom of an element with atomic number 11 and mass number 23.

Atomic number = 11  
 Mass number = 23

Number of protons = 11  
 Number of neutrons = 23 - 11 = 12  
 Number of electrons = 11

**REGISTRO DE EMPREGADOS**

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001 30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **390**

Nome: **LUANA FERNANDA CEQUALINI**

Número da Matrícula: **505**



Filiação		Pai: LUIZ BAPTISTA CEQUALINI Mãe: LUCIA HELENA DA SILVA CEQUALINI	
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.
095910	00404-SP	4037.1881.0132	432.325.118-13
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.
09/03/1994	BRASILEIRA	SOLTEIRA	CACONDE
Carteira Reservista	Categ.	R.G.	Tem Filhos Brasileiros?
		49.573.339-8	Quantos?
Estado	Grad de Instr.		
SP	ENS SUPERIOR COMPLETO		

Autenticação

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ E Naturalizado? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

Endereço: RUA SANTANA, 1641 - JARDIM MORUMBI VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000  
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retirada: 01/03/2017  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco
Cadastrado em: Programa de Integração Social			
Sob nº: 163.58641.12-4			
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
Agência	Códigos		Banco: Agência:
Endereço			

Data da Admissão: 01/03/2017 Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: 2234-05 FARMACEUTICA Salário: R\$ 2.000,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Cor	Altura
		BRANCA	
		Cabelos	Olhos
		CASTANHOS	CASTANHOS
			Sinais

Polegar Direito: \_\_\_\_\_  
 A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL. Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.  
 V. G. SUL 07/02/2017  
 FRANCISCO DE ASSIS MANSUETO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL  
 LUANA FERNANDA CEQUALINI

Approved by: \_\_\_\_\_  
Date: \_\_\_\_\_

Student Name: \_\_\_\_\_  
Roll No: \_\_\_\_\_

Signature: \_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul CNPJ: 72.863.665/0001-2

Endereço Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

108

LUCIA ORMINDA MESSIAS CYPRIANO

306



Filiação		Pat. JOSÉ MESSIAS Mãe LOURDES CONCEIÇÃO MESSIAS	
Carteira Trabalho 063172	Série 167-SP	Título de Eleitor 2011 8422 0124	C.P.F. 250.897.958-94
Data Nasc. 28/10/1971	Nacionalidade BRASILEIRA	Estado Civil CASADA	Local do Nasc. SAO JOÃO DA BOA VISTA
			Estado SP
			Grâu de Instr. ENSINO MÉDIO

Autenticação

Quando Estrangeiro:  
Data que Chegou ao Brasil

É Casado com Brasileira?  
Nome do Cônjuge

Tem Filhos Brasileiros?  
Quantos?

Endereço RUA ANTÔNIO COSTA, 279 - JD PAULISTA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP - 13880-000

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
Data da Opção: Data da Retração 03/10/2011  
Banco Depositário

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco
	JOÃO VICTOR MESSIAS CYPRIANO	21/07/1999	FILHO
	PEDRO HENRIQUE MESSIAS CYPRIANO	21/07/1999	

Programa de Integração Social	Cadastrado em: 08/11/2002
Sob nº: 128.184.672-43	
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
Agência: VARGEM GRANDE DO SUL	Códigos
Banco: 104 Agência: 1201-5	

Data da Admissão	03/10/2011	Data da Saída	
CBO / Natureza do Cargo	3222-30 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Salário	R\$. 619,00 -
Forma de Pagamento	MENSAL		

Horário de Trabalho		Descanso Semanal	
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Características Físicas:	
Cor	Peso
NEGRA	
Cabelos	Olhos
PRETOS	PRETOS

**A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**  
V. G. SUL 09 / 05 / 2022

*[Handwritten Signature]*  
FRANCISCO DE ASSIS VASCO MACHADO  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

*[Handwritten Signature]*  
LUCIA ORMINDA MESSIAS CYPRIANO

**Férias**

Referente ao Período	De	Até	Gozadas
03/10/2011	02/10/2012	01/11/2012	30/11/2012
03/10/2012	02/10/2013	02/03/2014	31/03/2014
03/10/2013	02/10/2014	01/03/2015	30/03/2015
03/10/2014	02/10/2015	02/08/2016	31/08/2016
03/10/2015	02/10/2016	03/10/2017	01/11/2017
03/10/2016	02/10/2017	02/06/2018	01/07/2018

**Férias**

Referente ao Período	De	Até	Gozadas
03/10/2017	02/10/2018	02/12/2019	31/12/2019
03/10/2018	02/10/2019	01/06/2020	30/06/2020
03/10/2019	02/10/2020	02/03/2021	02/03/2021

**Acidentes ou Doenças Profissionais**

Data	Local	Causa	Data da Ate

**A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**  
 V. G. SUL 09 / 05 / 2022  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

**Alterações de Cargos e Salários**

Data	Cargo ou Função	Salário
03/10/2011	Quilômetro de Empurramento	669,00
03/01/2012	Quilômetro de Empurramento	732,52
01/02/2012	"	740,00
02/01/2012	"	785,00
01/01/2013	"	839,95
01/03/2014	"	930,00
01/01/2014	"	995,00
01/01/2015	"	1064,69
01/10/2015	"	1074,60
01/01/2016	"	1200,00
01/07/2016	"	1272,00
01/02/2017	"	1310,40

**Observações**

Alteração de Cargo	01/07/17 = 1450,00
Quilômetro de Empurramento	01/01/18 = 1501,04
"	01/07/19 = 1551,00
"	01/01/20 = 1588,00
"	01/07/21 = 1650,00

**Contribuição Sindical**

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
30/63	10/2013	SPDMEHCOS Rib Ruoto	"
34/67	02/2012	"	"
24/67	05/2013	"	"
31/00	02/2014	"	"
33/17	03/2015	"	"

**Contribuição Sindical**

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
40,00	03/2016	SPDMEHCOS Rib Ruoto	"
43/68	02/2017	"	"

# REGISTRO DE EMPREGADO

HOSPITAL CARIDADE VARGEM GRANDE DO SUL  
72.863.665/0001-30  
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61, - VARGEM GRANDE DO SUL

EMPREGADOR: **HOSPITAL CARIDADE VARGEM GRANDE DO SUL** ENDEREÇO: **72.863.665/0001-30**

NÚMERO DE ORDEM: **00158** NOME: **LUCIANA JERONIMO** NÚMERO DE MATRÍCULA: **00158**



FILIAÇÃO: **PAI LAERCIO JERONIMO** NACIONALIDADE: **NACIONALIDADE**

**MAE VERA LUCIA GEREMIAS JERONIMO** NACIONALIDADE: **NACIONALIDADE**

DATA NASCIMENTO: **09/03/1978** IDADE: **40** NACIONALIDADE: **Brasil** ESTADO CIVIL: **Solteira(a)** LOCAL DE NASCIMENTO: **VARGEM GRANDE DO SUL** ESTADO: **SAO PAULO** CÉDULA DE IDENTIDADE: **346994886**

CART. PROFIS: **0059032** SERIE: **00196** CERT. RESERVISTA: **00196** CATEGORIA: **220.924.098-36** C.F.P.C.I.C.: **242182450118** TÍTULO ELEITOR: **T.F.**

QUANTO É ESTRANGEIRO(A): **QUANTO É**

DATA QUE CHEGOU AO BRASIL: **QUANTO É**

É CASADO(A) COM BRASILEIRO(A)? **QUANTO É**

NOME DO CONJUGE: **QUANTO É**

EMPREGO: **VERA LUCIA BATISSOCO, 40, COHAB V - VARGEM GRANDE DO SUL**

QUANTO É ESTRANGEIRO(A): **QUANTO É**

DATA QUE CHEGOU AO BRASIL: **QUANTO É**

DEPT. CENTENAS: **PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIALISTAS**

CADASTRO EM: **04/06/2018**

SOBRA: **13041937262**

DEPARTAMENTO: **AMBULATORIO**

ENDEREÇO: **AMBULATORIO**

BANCO: **Não informado** CDB: **AGÊNCIA**

DATA DE ADMISSÃO	DATA DE REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA PAGAMENTO
04/06/2018	04/06/2018	TECNICO DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	1.450,00			Por Mês

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO: **0 - Não informado**

É OPTANTE? Sim: **DATA DA OPÇÃO: 04/06/2018** DATA DA RETRATAÇÃO: **DATA DA RETRATAÇÃO**

BANCO DEPOSITADO: **0 - Não informado**

ENTRADA: **REFEIÇÃO** HORARIO DE TRABALHO: **SAÍDA** DE DESCANSO SEMANAL: **DE DESCANSO SEMANAL**

POLEGAR DIREITO: **POLEGAR DIREITO**

EMPREGO E VÍSTO DO EMPREGADOR: **EMPREGO E VÍSTO DO EMPREGADOR**

DATA DE EMISSÃO: **04/06/2018**

**A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**

**V. G. SUL 07-10-1802**

**HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL**

*Luciana Jeronimo*

**LUCIANA JERONIMO**

Autenticação

UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
SCHOOL OF MEDICINE  
DEPARTMENT OF MEDICAL HISTORY  
HISTORICAL RECORDS

UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
SCHOOL OF MEDICINE  
DEPARTMENT OF MEDICAL HISTORY  
HISTORICAL RECORDS

**Ficha de Registro de Empregados**

Empresa : 0001 - HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA 61

Bairro : NOSSA SENHORA APARECIDA      Cidade: VARGEM GRANDE DO SUL  
72.863.665/0001-30

UF: SP      CNPJ:

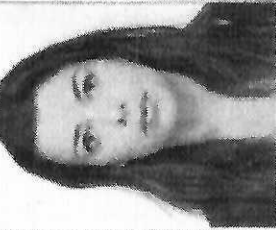
Data de Emissão: 18/10/2017

Hora: 16:16

Autenticação

Nome: MARCELA MIRANDA MACIEL

Matrícula: 00511



Filiação: Pai : JOAO FRANCISCO AZEVEDO MACIEL  
Mãe : ANA MARIA MIRANDA MACIEL

Cart. Profissional / Série : 0046147.00231-SP  
Cart. Reservista : 2758 4516 0183      Categoria  
Título de Eleitor : 32.903.904-0      Emissão  
Cart. Identidade : 354.952.888-40 P.I.S.  
C.P.F

Data CTPS : 27/11/2009  
Ex. Admissional :      Ex. Médico :  
: 23/02/1995      : SSP/SP  
: 12632431222      Data Cad.PIS : 02/07/1997

**Especificações do Conselho Regional**

Nome Conselho Regional: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

Sigla Conselho: COREN      N.º.Registro: 000476377Região do Registro:

Data de Nascimento : 27/03/1981  
Local Nascimento : Campinas

Estado Civil : Solteiro(a)  
- SP      Nacionalidade

Grau Instrução : 09-Superior Completo  
: 01058      Sexo : Feminino

Cor : Branca  
Cabelos : CASTANHOS

Altura :  
Olhos : AZUIS

Peso :  
Defeitos :

Endereço Atual : RUA PRUDENTE DE MORAES 230

Bairro : CENTRO

Cidade : Vargem Grande do Sul      Estado : SP

CEP : 13880-000

**Quando Estrangeiro**

Naturalizado:  
Visto:

Filhos Brasileiros:  
Validade Carteira de Trabalho:

Data de Chegada :

N.º.Cart.Mod.19: N.º.Reg.Geral:      Validade Cart. Ident.:      Tipo de

Data Admissão: 09/10/2017

Cargo Atual: Enfermeiro

Local Trabalho: VARGEM GRANDE DO SUL

Data Opção FGTS: 09/10/2017

Salário Atual: R\$ 2.670,00

Membro CIPA: Não

Forma Pagamento: 01 (Crédito em Conta Corrente)

Tipo Salário: Mensalista

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL. 07/10/2017  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Dependentes  
Nome \_\_\_\_\_ Salário Família \_\_\_\_\_ Salário Educação \_\_\_\_\_  
Parentesco \_\_\_\_\_ Imposto Renda \_\_\_\_\_

Dt.Nasc

**Férias**

Período Aquisitivo: a \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ Período Gozo: a \_\_\_\_\_

**Alteração de Cargos/Salários**

09/10/2017 Enfermeiro 2.570,00 001 - DISSÍDIO COLETIVO

**Contribuição Sindical:**

**Movimentos/Afastamentos**

**Anotações Gerais**

Data de Saída : \_\_\_\_\_ Assinatura Empregador : \_\_\_\_\_ Assinatura Empregado: Admissão Assinatura Empregado : Desligamento

Ex.Demissional : \_\_\_\_\_

Cod. Afastamento : \_\_\_\_\_

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 07 / 02 / 2022  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-00 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **00170** MARCELA RIBEIRO GERMANO FIGUEIREDO Número da Matrícula: **00170**

Filiação		Pai: DALMIRO GERMANO		Autenticação	
Mãe: MARIA ELISABETE RIBEIRO GERMANO					
Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	R.G.
063185	00387-SP	3847.4119.0132	420.051.418-44		47.979.791-2
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.
27/09/1991	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO



Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

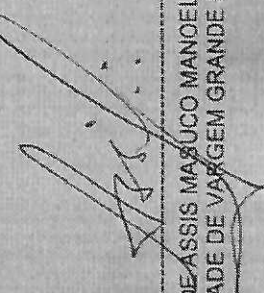
Endereço: **RUA SANTO ANTONIO, 348 - NOSSA SENHORA APARECIDA - VGSUL - SP - 13880-000**  
 Programa de Integração Social: \_\_\_\_\_  
 Data da Opção: Data da Retratção: **21/11/2020**  
 Banco Depositário: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

<b>Beneficiários</b>	Nome	Data Nasc.	Parentesco
	MARIA VITORIA GERMANO FIGUEIREDO	12/12/2014	FILHA

Data da Admissão: **21/11/2020** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **5163-05 - LAVADEIRA** Salário: **R\$ 1.230,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**


Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Cor	Altura
		BRANCA	
		Cabelos	Olhos
		CASTANHOS	CASTANHOS
			Sinais

Estou de pleno acordo com as declarações acima que expõem a verdade.

  
 FRANCISCO DE ASSIS MABUSCO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL - 07/10/2022

  
 MARCELA RIBEIRO GERMANO FIGUEIREDO





# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande Sul

C.N.P.J.: 72.863.665/0001-3

Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

295

MARCELO APARECIDO PAULINO

Número da Matrícula

494



Filiação

Pai: JOAO PAULINO

Mãe: GILDA FONTANA PAULINO

Autenticação

Carteira Trabalho 58954	Série 00196-SF	Título de Eleitor 3176.5348.0183	C.P.F. 327.329.718-20	Carteira Reservista 639526	Categ. C	R.G. 48.596.504-5
Data Nasc. 12/12/1978	Nacionalidade BRASILEIRA	Estado Civil SOLTEIRO	Local do Nasc. VARGEM GRANDE DO SUL	Estado SP	Grau de Instr. ENSINO MEDIO COMPLETO	

Quando Estrangeiro:

Data que Chegou ao Brasil:

Cart. Mod. 19:

Reg. Geral:

É Casado com Brasileira?

Nome do Cônjuge:

É Naturalizado?

Tem Filhos Brasileiros?

Quantos?

Endereço: RUA 11 DE NOVEMBRO, 288 - Vila SANTA TEREZINHA - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 12680-000

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
Data da Opção: Data da Retração: 04/04/2016  
Banco Depositário:

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco

Programa de Integração Social  
Cadastrado em: 31/07/1994  
Sob nº: 125.417.238-24  
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência: VARGEM GRANDE DO SUL  
Códigos: Banco: 104 Agência: 12015  
Endereço:

Data de Admissão: 04/04/2016  
Data da Saída: CBO / Natureza do Cargo: 3222-30 AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Salário: R\$ 1.100,00  
Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Descanso Semanal	
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Características Físicas  
Cor: BRANCA  
Cabelos: CASTANHOS  
Altura: OILOS: CASTANHOS  
Peso: SINAIS:

Francisco de Assis Masuco Manoel  
Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 07-102-1022  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Marcelo Aparecido Paulino  
MARCELO APARECIDO PAULINO

Férias

Referente ao Período		Causas	
De	A	De	A
04/04/2016	05/04/2017	03/04/2018	01/09/2018
04/04/2017	03/04/2018	01/09/2018	30/09/2018
04/04/2018	03/04/2019	01/04/2019	30/04/2019
04/04/2019	03/04/2020	01/09/2020	30/09/2020

Férias

Referente ao Período		Causas	
De	A	De	A

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Local	Causa	Data de Alta

Alterações de Cargos e Salários

Data	Cargo ou Função	Salário
04/04/2016	Quadrante de Empurramento	1.500,00
01/07/2016	"	1.566,00
01/06/2017	"	1.801,80
01/07/2017	"	350,00
01/07/2018	"	397,58
01/07/2018	Desempenho de Empurramento	501,04
01/07/2018	"	551,00
01/07/2019	"	578,00
01/07/2020	"	630,00

Observações


A COPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 07-1-02-1-8002  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
	36,67	04/2016	SP13MEHCS Rtd. Rubens
	40,04	03/2017	"

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato

**REGISTRADO DE EMPREGADOS**

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61  
 Número de Ordem: 248 Filação: MARIA ROSELI COSTA CANELA Número da Matrícula: 447



Autenticação

Filiação: Pai: JOSE COSTA SOARES Mãe: MARIA CELIA MIGUEL DA SILVA

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
82.860	028/SP	746.211.201-24	143.327.558-98			22.260.302
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
25/10/1967	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM G. DO SUL	SP	ENS FUNDAMENTAL COMPLETO	

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: Reg. Geral: Nome do Cônjuge: É Casado com Brasileira? É Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? Quantos?

Endereço: RUA APARECIDO PROCOPIO MACHADO, 50 - JD PARAISO I VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retração: 01/07/1997  
 Banco Depositário:

**Beneficiários**

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em: 16/08/1983 Programa de Integração Social  
 Sob nº: 121.436.505-92  
 Banco: BRADESCO S.A.  
 Agência: VARGEM G. DO SUL Códigos: Banco: 237 Agência: 0305  
 Endereço:

Data da Admissão: 01/07/1997 Data da Saída: CBO / Natureza do Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA Salário: 270,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho			Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			BRANCA		
			Cabelos	Olhos	Sinais
			PRETOS	PRETOS	

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade:

**A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**  
 V. G. SUL 07/10/2002  
 FRANCISCO DE ASSIS MASUÇO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

MARIA ROSELI COSTA CANELA

ALCALDE DE CHALCHICOMULCO S. A. DE C. V.  
CALLE DE LA VIGILANCIA S/N  
CHALCHICOMULCO, PUEBLA, MEXICO  
TEL: 52 52 221 234 5678

AL SEÑOR  
CALLE DE LA VIGILANCIA S/N  
CHALCHICOMULCO, PUEBLA, MEXICO  
TEL: 52 52 221 234 5678

ESTADO DE CUENTA DE CARGOS  
CARGO DE ADMINISTRADOR GENERAL  
PERIODO DE EJERCICIO DEL CARGO: DEL 01 DE ENERO DE 2010 AL 31 DE DICIEMBRE DE 2010  
MONTOS EN PESOS Y CENTAVOS  
INGRESOS: \$ 1,000,000.00  
EGRESOS: \$ 800,000.00  
SOLDO: \$ 200,000.00

ESTADO DE CUENTA DE CARGOS  
CARGO DE ADMINISTRADOR GENERAL  
PERIODO DE EJERCICIO DEL CARGO: DEL 01 DE ENERO DE 2010 AL 31 DE DICIEMBRE DE 2010  
MONTOS EN PESOS Y CENTAVOS  
INGRESOS: \$ 1,000,000.00  
EGRESOS: \$ 800,000.00  
SOLDO: \$ 200,000.00

ESTADO DE CUENTA DE CARGOS  
CARGO DE ADMINISTRADOR GENERAL  
PERIODO DE EJERCICIO DEL CARGO: DEL 01 DE ENERO DE 2010 AL 31 DE DICIEMBRE DE 2010  
MONTOS EN PESOS Y CENTAVOS  
INGRESOS: \$ 1,000,000.00  
EGRESOS: \$ 800,000.00  
SOLDO: \$ 200,000.00

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: 387 MARILIA GABRIELA CARDOSO DA SILVA Número da Matrícula: 502

Filiação: Pai: LAÉRCIO GOMES DA SILVA Mãe: ANA ROSA SANVIDO CARDOSO GOMES DA SILVA



Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
080128	320-SP	3770 0897 0141	407.431.468-16			48.221.441-7
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
27/06/1992	BRASILEIRA	SOLTEIRA	CASA BRANCA	SP	ENSINO MÉDIO	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ E Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ E Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: RUA CARINO JOSE BERNARDES, 732 - JARDIM CRISTINA II VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_

Beneficiários		Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em:	Programa de Integração Social
					Sob nº: 163.849.311-34	
					Banco:	
					Agência	Códigos
					Endereço	Banco: Agência:

Data da Admissão: 09/01/2017 Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: 4221-10 RECEPCIONISTA Salário: R\$ 1.050,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Característicos Físicos
						Cor: BRANCA, Cabelos: CASTANHOS, Altura: _____, Peso: _____, Olhos: CASTANHOS, Sinais: _____

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 07 102 18002  
 FRANCISCO DE ASSIS MANSUETO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Marília Gabriela Cardoso da Silva  
 MARILIA GABRIELA CARDOSO DA SILVA

Polgar Direito

Handwritten notes at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten notes in a box, possibly a date or specific reference.

Handwritten notes in the middle section, possibly describing a process or experiment.

Handwritten notes in the bottom section, possibly a conclusion or summary.

Main body of handwritten notes, including diagrams and detailed text.





Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
<b>Férias</b>			

Referente ao Período	Gozadas
De	A

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
01.06.2014	31.05.2015	01.06.2016	30.06.2016
01.06.2015	31.05.2016	01.06.2017	19.04.2017
01.06.2016	31.05.2017	16.06.2017	19.07.2017
01.06.2017	31.05.2018	08.04.2019	07.05.2019
01.06.2018	31.05.2019	03.03.2020	31.03.2020
01.06.2019	31.05.2020	01.04.2020	30.04.2020

Data	Local	Causa	Data da Alta

Alterações de Cargos e Salários		Observações
Data	Cargo ou Função	Salário
01.07.2017	Atendente de Jarmenivas	1301,39
01.07.2018	"	1343,48
01.07.2019	"	1385,00
01.07.2020	"	1311,00

Alterações de Cargos e Salários		Observações
Data	Cargo ou Função	Salário
01.07.2017	Atendente de Jarmenivas	1301,39
01.07.2018	"	1343,48
01.07.2019	"	1385,00
01.07.2020	"	1311,00

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 07.102.12022  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Contribuição Sindical		Contribuição Sindical	
Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato

Contribuição Sindical		Contribuição Sindical	
Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato



# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul      C.N.P.J.: 72.863.665/0001-7      Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **257**      Nome do Empregado: **PAULO SERGIO CREMASCOS RAMOS**      Número da Matrícula: **456**



**Filiação**  
 Pai: **JOEL RAMOS FILHO**  
 Mãe: **VANDERLEA CREMASCOS RAMOS**

<b>Carteira Trabalho</b> 30.725	<b>Série</b> 310/SP	<b>Título de Eleitor</b> 334.9220.601-24	<b>C.P.F.</b> 366.898.658-43	<b>Carteira Reservista</b> 141662048588	<b>Categ.</b>	<b>R.G.</b> 42.060.474-1
<b>Data Nasc.</b> 25/08/1988	<b>Nacionalidade</b> BRASILEIRA	<b>Estado Civil</b> SOLTEIRO	<b>Local do Nasc.</b> VARGEM G. DO SUL	<b>Estado</b> SP	<b>Grau de Instr.</b> 2º GRAU COMPLETO	

Autenticação

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_      Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_      É Casado com Brasileira?       É Naturalizado?       Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_      Reg. Geral: \_\_\_\_\_      Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_      Quantos? \_\_\_\_\_

**Endereço**  
 Mudança de Endereço: **RUA ROGERIO OTERO-185 - JD DOLORES VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13.889-000**

**Beneficiários**

Nome	Data Nasc.	Parentesco

**Cadastrado em:** Programa de Integração Social  
**Sob nº:** 129.133.712-58  
**Banco:** \_\_\_\_\_  
**Agência:** \_\_\_\_\_      **Códigos:** \_\_\_\_\_  
**Endereço:** \_\_\_\_\_      **Banco:** Agência

**Data da Admissão:** 01/02/2007      **Data da Saída:** \_\_\_\_\_      **CBO / Natureza do Cargo:** 3222-30 AUX DE ENFERMAGEM      **Salário:** R\$ 488,00  
**Forma de Pagamento:** MENSAL

**Horário de Trabalho**

Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

**Características Físicas**

<b>Cor</b> NEGRA	<b>Altura</b>	<b>Peso</b>
<b>Cabelos</b> PRETOS	<b>Olhos</b> PRETOS	<b>Sinais</b>

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 07/02/2007  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.  
 Paulo Sergio Cremascos Ramos  
 PAULO SERGIO CREMASCOS RAMOS

Francisco de Assis Masuco Manoel  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL



# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: 182

RAFAEL PIZANI MOLINA

Número da Matrícula: 381



Filiação: Pai: RAFAEL MOLINA FILHO  
Mãe: SANDRA MARIA PIZANI MOLINA

Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
0048524	00320-SP	3670.8380.0191	373.874.468-14	142569	A	40.119.586-7
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
08/04/1987	BRASILEIRA	SOLTEIRO	SAO JOSE DO RIO PARDO	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO	

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: É Casado com Brasileira? Nome do Cônjuge: Tem Filhos Brasileiros? Quantos?

Endereço: RUA ANTONIO S. DONAH, 94 - CJ HAB S GRAMA - S GRAMA - SP - 13.790-000  
Mudança de Endereço: Data da Opção: Data da Retração: 15/10/2014  
Banco Depositário:

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Programa de Integração Social

Cadastrado em: Sob nº: 201.00428.48-1  
Banco: Agência Códigos Banco: Agência: Endereço

Data da Admissão: 15/10/2014  
Data da Saída: CBO / Natureza do Cargo: 3222-05 - TECNICO DE ENFERMAGEM  
Salário: R\$. 930,00  
Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho			Característicos Físicos			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				BRANCA		
				CASTANHOS	CASTANHOS	Sinais

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 07/02/2012  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Francisco de Assis Masuco Manoel  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Rafael Pizani Molina  
RAFAEL PIZANI MOLINA

UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
OFFICE OF THE REGISTRAR  
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

1. Name of the student: \_\_\_\_\_  
2. Name of the institution: \_\_\_\_\_  
3. Address: \_\_\_\_\_  
4. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
5. Date of birth: \_\_\_\_\_  
6. Date of issue: \_\_\_\_\_  
7. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
8. Issued by: \_\_\_\_\_  
9. Signature: \_\_\_\_\_  
10. Title: \_\_\_\_\_  
11. Institution: \_\_\_\_\_  
12. Address: \_\_\_\_\_  
13. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
14. Date of birth: \_\_\_\_\_  
15. Date of issue: \_\_\_\_\_  
16. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
17. Issued by: \_\_\_\_\_  
18. Signature: \_\_\_\_\_  
19. Title: \_\_\_\_\_  
20. Institution: \_\_\_\_\_  
21. Address: \_\_\_\_\_  
22. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
23. Date of birth: \_\_\_\_\_  
24. Date of issue: \_\_\_\_\_  
25. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
26. Issued by: \_\_\_\_\_  
27. Signature: \_\_\_\_\_  
28. Title: \_\_\_\_\_  
29. Institution: \_\_\_\_\_  
30. Address: \_\_\_\_\_  
31. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
32. Date of birth: \_\_\_\_\_  
33. Date of issue: \_\_\_\_\_  
34. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
35. Issued by: \_\_\_\_\_  
36. Signature: \_\_\_\_\_  
37. Title: \_\_\_\_\_  
38. Institution: \_\_\_\_\_  
39. Address: \_\_\_\_\_  
40. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
41. Date of birth: \_\_\_\_\_  
42. Date of issue: \_\_\_\_\_  
43. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
44. Issued by: \_\_\_\_\_  
45. Signature: \_\_\_\_\_  
46. Title: \_\_\_\_\_  
47. Institution: \_\_\_\_\_  
48. Address: \_\_\_\_\_  
49. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
50. Date of birth: \_\_\_\_\_  
51. Date of issue: \_\_\_\_\_  
52. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
53. Issued by: \_\_\_\_\_  
54. Signature: \_\_\_\_\_  
55. Title: \_\_\_\_\_  
56. Institution: \_\_\_\_\_  
57. Address: \_\_\_\_\_  
58. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
59. Date of birth: \_\_\_\_\_  
60. Date of issue: \_\_\_\_\_  
61. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
62. Issued by: \_\_\_\_\_  
63. Signature: \_\_\_\_\_  
64. Title: \_\_\_\_\_  
65. Institution: \_\_\_\_\_  
66. Address: \_\_\_\_\_  
67. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
68. Date of birth: \_\_\_\_\_  
69. Date of issue: \_\_\_\_\_  
70. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
71. Issued by: \_\_\_\_\_  
72. Signature: \_\_\_\_\_  
73. Title: \_\_\_\_\_  
74. Institution: \_\_\_\_\_  
75. Address: \_\_\_\_\_  
76. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
77. Date of birth: \_\_\_\_\_  
78. Date of issue: \_\_\_\_\_  
79. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
80. Issued by: \_\_\_\_\_  
81. Signature: \_\_\_\_\_  
82. Title: \_\_\_\_\_  
83. Institution: \_\_\_\_\_  
84. Address: \_\_\_\_\_  
85. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
86. Date of birth: \_\_\_\_\_  
87. Date of issue: \_\_\_\_\_  
88. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
89. Issued by: \_\_\_\_\_  
90. Signature: \_\_\_\_\_  
91. Title: \_\_\_\_\_  
92. Institution: \_\_\_\_\_  
93. Address: \_\_\_\_\_  
94. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
95. Date of birth: \_\_\_\_\_  
96. Date of issue: \_\_\_\_\_  
97. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
98. Issued by: \_\_\_\_\_  
99. Signature: \_\_\_\_\_  
100. Title: \_\_\_\_\_  
101. Institution: \_\_\_\_\_  
102. Address: \_\_\_\_\_  
103. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
104. Date of birth: \_\_\_\_\_  
105. Date of issue: \_\_\_\_\_  
106. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
107. Issued by: \_\_\_\_\_  
108. Signature: \_\_\_\_\_  
109. Title: \_\_\_\_\_  
110. Institution: \_\_\_\_\_  
111. Address: \_\_\_\_\_  
112. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
113. Date of birth: \_\_\_\_\_  
114. Date of issue: \_\_\_\_\_  
115. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
116. Issued by: \_\_\_\_\_  
117. Signature: \_\_\_\_\_  
118. Title: \_\_\_\_\_  
119. Institution: \_\_\_\_\_  
120. Address: \_\_\_\_\_  
121. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
122. Date of birth: \_\_\_\_\_  
123. Date of issue: \_\_\_\_\_  
124. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
125. Issued by: \_\_\_\_\_  
126. Signature: \_\_\_\_\_  
127. Title: \_\_\_\_\_  
128. Institution: \_\_\_\_\_  
129. Address: \_\_\_\_\_  
130. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
131. Date of birth: \_\_\_\_\_  
132. Date of issue: \_\_\_\_\_  
133. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
134. Issued by: \_\_\_\_\_  
135. Signature: \_\_\_\_\_  
136. Title: \_\_\_\_\_  
137. Institution: \_\_\_\_\_  
138. Address: \_\_\_\_\_  
139. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
140. Date of birth: \_\_\_\_\_  
141. Date of issue: \_\_\_\_\_  
142. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
143. Issued by: \_\_\_\_\_  
144. Signature: \_\_\_\_\_  
145. Title: \_\_\_\_\_  
146. Institution: \_\_\_\_\_  
147. Address: \_\_\_\_\_  
148. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
149. Date of birth: \_\_\_\_\_  
150. Date of issue: \_\_\_\_\_  
151. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
152. Issued by: \_\_\_\_\_  
153. Signature: \_\_\_\_\_  
154. Title: \_\_\_\_\_  
155. Institution: \_\_\_\_\_  
156. Address: \_\_\_\_\_  
157. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
158. Date of birth: \_\_\_\_\_  
159. Date of issue: \_\_\_\_\_  
160. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
161. Issued by: \_\_\_\_\_  
162. Signature: \_\_\_\_\_  
163. Title: \_\_\_\_\_  
164. Institution: \_\_\_\_\_  
165. Address: \_\_\_\_\_  
166. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
167. Date of birth: \_\_\_\_\_  
168. Date of issue: \_\_\_\_\_  
169. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
170. Issued by: \_\_\_\_\_  
171. Signature: \_\_\_\_\_  
172. Title: \_\_\_\_\_  
173. Institution: \_\_\_\_\_  
174. Address: \_\_\_\_\_  
175. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
176. Date of birth: \_\_\_\_\_  
177. Date of issue: \_\_\_\_\_  
178. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
179. Issued by: \_\_\_\_\_  
180. Signature: \_\_\_\_\_  
181. Title: \_\_\_\_\_  
182. Institution: \_\_\_\_\_  
183. Address: \_\_\_\_\_  
184. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
185. Date of birth: \_\_\_\_\_  
186. Date of issue: \_\_\_\_\_  
187. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
188. Issued by: \_\_\_\_\_  
189. Signature: \_\_\_\_\_  
190. Title: \_\_\_\_\_  
191. Institution: \_\_\_\_\_  
192. Address: \_\_\_\_\_  
193. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
194. Date of birth: \_\_\_\_\_  
195. Date of issue: \_\_\_\_\_  
196. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
197. Issued by: \_\_\_\_\_  
198. Signature: \_\_\_\_\_  
199. Title: \_\_\_\_\_  
200. Institution: \_\_\_\_\_  
201. Address: \_\_\_\_\_  
202. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
203. Date of birth: \_\_\_\_\_  
204. Date of issue: \_\_\_\_\_  
205. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
206. Issued by: \_\_\_\_\_  
207. Signature: \_\_\_\_\_  
208. Title: \_\_\_\_\_  
209. Institution: \_\_\_\_\_  
210. Address: \_\_\_\_\_  
211. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
212. Date of birth: \_\_\_\_\_  
213. Date of issue: \_\_\_\_\_  
214. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
215. Issued by: \_\_\_\_\_  
216. Signature: \_\_\_\_\_  
217. Title: \_\_\_\_\_  
218. Institution: \_\_\_\_\_  
219. Address: \_\_\_\_\_  
220. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
221. Date of birth: \_\_\_\_\_  
222. Date of issue: \_\_\_\_\_  
223. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
224. Issued by: \_\_\_\_\_  
225. Signature: \_\_\_\_\_  
226. Title: \_\_\_\_\_  
227. Institution: \_\_\_\_\_  
228. Address: \_\_\_\_\_  
229. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
230. Date of birth: \_\_\_\_\_  
231. Date of issue: \_\_\_\_\_  
232. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
233. Issued by: \_\_\_\_\_  
234. Signature: \_\_\_\_\_  
235. Title: \_\_\_\_\_  
236. Institution: \_\_\_\_\_  
237. Address: \_\_\_\_\_  
238. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
239. Date of birth: \_\_\_\_\_  
240. Date of issue: \_\_\_\_\_  
241. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
242. Issued by: \_\_\_\_\_  
243. Signature: \_\_\_\_\_  
244. Title: \_\_\_\_\_  
245. Institution: \_\_\_\_\_  
246. Address: \_\_\_\_\_  
247. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
248. Date of birth: \_\_\_\_\_  
249. Date of issue: \_\_\_\_\_  
250. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
251. Issued by: \_\_\_\_\_  
252. Signature: \_\_\_\_\_  
253. Title: \_\_\_\_\_  
254. Institution: \_\_\_\_\_  
255. Address: \_\_\_\_\_  
256. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
257. Date of birth: \_\_\_\_\_  
258. Date of issue: \_\_\_\_\_  
259. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
260. Issued by: \_\_\_\_\_  
261. Signature: \_\_\_\_\_  
262. Title: \_\_\_\_\_  
263. Institution: \_\_\_\_\_  
264. Address: \_\_\_\_\_  
265. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
266. Date of birth: \_\_\_\_\_  
267. Date of issue: \_\_\_\_\_  
268. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
269. Issued by: \_\_\_\_\_  
270. Signature: \_\_\_\_\_  
271. Title: \_\_\_\_\_  
272. Institution: \_\_\_\_\_  
273. Address: \_\_\_\_\_  
274. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
275. Date of birth: \_\_\_\_\_  
276. Date of issue: \_\_\_\_\_  
277. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
278. Issued by: \_\_\_\_\_  
279. Signature: \_\_\_\_\_  
280. Title: \_\_\_\_\_  
281. Institution: \_\_\_\_\_  
282. Address: \_\_\_\_\_  
283. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
284. Date of birth: \_\_\_\_\_  
285. Date of issue: \_\_\_\_\_  
286. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
287. Issued by: \_\_\_\_\_  
288. Signature: \_\_\_\_\_  
289. Title: \_\_\_\_\_  
290. Institution: \_\_\_\_\_  
291. Address: \_\_\_\_\_  
292. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
293. Date of birth: \_\_\_\_\_  
294. Date of issue: \_\_\_\_\_  
295. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
296. Issued by: \_\_\_\_\_  
297. Signature: \_\_\_\_\_  
298. Title: \_\_\_\_\_  
299. Institution: \_\_\_\_\_  
300. Address: \_\_\_\_\_  
301. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
302. Date of birth: \_\_\_\_\_  
303. Date of issue: \_\_\_\_\_  
304. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
305. Issued by: \_\_\_\_\_  
306. Signature: \_\_\_\_\_  
307. Title: \_\_\_\_\_  
308. Institution: \_\_\_\_\_  
309. Address: \_\_\_\_\_  
310. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
311. Date of birth: \_\_\_\_\_  
312. Date of issue: \_\_\_\_\_  
313. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
314. Issued by: \_\_\_\_\_  
315. Signature: \_\_\_\_\_  
316. Title: \_\_\_\_\_  
317. Institution: \_\_\_\_\_  
318. Address: \_\_\_\_\_  
319. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
320. Date of birth: \_\_\_\_\_  
321. Date of issue: \_\_\_\_\_  
322. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
323. Issued by: \_\_\_\_\_  
324. Signature: \_\_\_\_\_  
325. Title: \_\_\_\_\_  
326. Institution: \_\_\_\_\_  
327. Address: \_\_\_\_\_  
328. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
329. Date of birth: \_\_\_\_\_  
330. Date of issue: \_\_\_\_\_  
331. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
332. Issued by: \_\_\_\_\_  
333. Signature: \_\_\_\_\_  
334. Title: \_\_\_\_\_  
335. Institution: \_\_\_\_\_  
336. Address: \_\_\_\_\_  
337. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
338. Date of birth: \_\_\_\_\_  
339. Date of issue: \_\_\_\_\_  
340. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
341. Issued by: \_\_\_\_\_  
342. Signature: \_\_\_\_\_  
343. Title: \_\_\_\_\_  
344. Institution: \_\_\_\_\_  
345. Address: \_\_\_\_\_  
346. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
347. Date of birth: \_\_\_\_\_  
348. Date of issue: \_\_\_\_\_  
349. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
350. Issued by: \_\_\_\_\_  
351. Signature: \_\_\_\_\_  
352. Title: \_\_\_\_\_  
353. Institution: \_\_\_\_\_  
354. Address: \_\_\_\_\_  
355. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
356. Date of birth: \_\_\_\_\_  
357. Date of issue: \_\_\_\_\_  
358. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
359. Issued by: \_\_\_\_\_  
360. Signature: \_\_\_\_\_  
361. Title: \_\_\_\_\_  
362. Institution: \_\_\_\_\_  
363. Address: \_\_\_\_\_  
364. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
365. Date of birth: \_\_\_\_\_  
366. Date of issue: \_\_\_\_\_  
367. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
368. Issued by: \_\_\_\_\_  
369. Signature: \_\_\_\_\_  
370. Title: \_\_\_\_\_  
371. Institution: \_\_\_\_\_  
372. Address: \_\_\_\_\_  
373. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
374. Date of birth: \_\_\_\_\_  
375. Date of issue: \_\_\_\_\_  
376. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
377. Issued by: \_\_\_\_\_  
378. Signature: \_\_\_\_\_  
379. Title: \_\_\_\_\_  
380. Institution: \_\_\_\_\_  
381. Address: \_\_\_\_\_  
382. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
383. Date of birth: \_\_\_\_\_  
384. Date of issue: \_\_\_\_\_  
385. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
386. Issued by: \_\_\_\_\_  
387. Signature: \_\_\_\_\_  
388. Title: \_\_\_\_\_  
389. Institution: \_\_\_\_\_  
390. Address: \_\_\_\_\_  
391. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_  
392. Date of birth: \_\_\_\_\_  
393. Date of issue: \_\_\_\_\_  
394. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
395. Issued by: \_\_\_\_\_  
396. Signature: \_\_\_\_\_  
397. Title: \_\_\_\_\_  
398. Institution: \_\_\_\_\_  
399. Address: \_\_\_\_\_  
400. City: \_\_\_\_\_ State: \_\_\_\_\_ Zip: \_\_\_\_\_



UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
OFFICE OF THE REGISTRAR  
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

**REGIS IKU DE EMPREGADOS**

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **280** REGIANE DE FATIMA PRATES DE SOUZA Número da Matrícula: **479**

Filiação: Pai: JOAO BATISTA PRATES Mãe: JOANA D'ARC VENANCIO PRATES Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
88025	244-SP	3039.0220.0159	318.225.188-06			40.061.369-9
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
02/02/1983	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENSINO MEDIO COMPLETO	



Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: É Casado com Brasileira? É Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? Quantos?

Endereço: RUA PEDRO ZAN, 160 - COHAB 6 VARGEM GRANDE DO SUL- SP 13880-000

Mudança de Endereço: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Endereço: Data da Opção: Data da Retração: 20/07/2015

Banco Depositário: Banco: VARGEM GRANDE DO SUL

**Beneficiários**

Nome	Data Nasc.	Parentesco
GUILHERME PRATES DE SOUZA	31/12/2004	FILHO
GABRIEL JOSE PRATES DE SOUZA	11/03/2008	FILHO
JOAO VITOR ELIER PRATES DOMINGOS	23/07/2001	FILHO

Cadastrado em: 06/07/2000 Programa de Integração Social

Sob nº: 127.30652.23-1

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: VARGEM GRANDE DO SUL Códigos

Endereço: Banco: 104 Agência: 1201-5

Data da Admissão: 20/07/2015

Data da Saída: CBO / Natureza do Cargo: 3222-30 AUX DE ENFERMAGEM

Salário: R\$ 930,00

Forma de Pagamento: MENSAL

**Horário de Trabalho**

Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

**Característicos Físicos**

Cor	Altura	Peso
PARDA		
Cabelos	Olhos	Sinais
CASTANHOS	CASTANHOS	

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verda

**A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**

V. G. SUL de 1.02.18002

REGIANE DE FATIMA PRATES DE SOUZA

*Francisco de Assis Mássico Manceil*

FRANCISCO DE ASSIS MASSICO MANCIEL  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

*Regiane de Fatima Prates de Souza*

REGIANE DE FATIMA PRATES DE SOUZA

ADULTS 25 (AGES 18 TO 24)  
YOUTH 15-24 (AGES 15 TO 24)  
CHILDREN 5-14 (AGES 5 TO 14)

ADULTS 25 (AGES 25 TO 34)  
YOUTH 15-24 (AGES 15 TO 24)  
CHILDREN 5-14 (AGES 5 TO 14)

Category	Sub-category	Value	Unit
ADULTS 25 (AGES 25 TO 34)	ADULTS 25 (AGES 25 TO 34)	100	100
	ADULTS 25 (AGES 25 TO 34)	100	100
YOUTH 15-24 (AGES 15 TO 24)	YOUTH 15-24 (AGES 15 TO 24)	100	100
	YOUTH 15-24 (AGES 15 TO 24)	100	100
CHILDREN 5-14 (AGES 5 TO 14)	CHILDREN 5-14 (AGES 5 TO 14)	100	100
	CHILDREN 5-14 (AGES 5 TO 14)	100	100
ADULTS 25 (AGES 25 TO 34)	ADULTS 25 (AGES 25 TO 34)	100	100
YOUTH 15-24 (AGES 15 TO 24)	YOUTH 15-24 (AGES 15 TO 24)	100	100
CHILDREN 5-14 (AGES 5 TO 14)	CHILDREN 5-14 (AGES 5 TO 14)	100	100

**RECIBO DE EMPREGADO**

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001 30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **301** Filação: **RENATA TACILI CALELO CORALI** Número da Matrícula: **500**

Foto:  Autenticação:   
 Pai: **JOÃO BATISTA CALELO** Mãe: **MARIA DO CARMO TACILI CALELO**

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
090540	296	3452 7511 0108	347.844.158-74			40.122.635-9
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
23/06/1987	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	SUPERIOR	

Quando Estrangeiro:   
 Data que Chegou ao Brasil:   
 Cart. Mod. 19:   
 Reg. Geral:   
 É Casado com Brasileira?   
 Nome do Cônjuge:   
 É Naturalizado?   
 Tem Filhos Brasileiros?   
 Quantos?

Endereço: **RUA GUILHERMINA ANADÃO RODRIGUES, 22 - JARDIM PARAISOI - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13880-000**   
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço   
 Data da Opção: Data da Retração: **05/09/2016**   
 Banco Depositário:

Beneficiários   
 Nome:   
 Data Nasc.:   
 Parentesco:   
 Cadastrado em: **01/03/2005**   
 Sob nº: **128.902.592-36**   
 Banco: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**   
 Agência: **VARGEM GRANDE DO SUL**   
 Códigos:   
 Banco: **104 Agência: 1201-5**   
 Programa de Integração Social   
 Endereço:   
 Salário: **R\$ 2.428,00**   
 Forma de Pagamento: **MENSAL**

Data da Admissão: **05/09/2016**   
 Data da Saída:   
 CBO / Natureza do Cargo: **2235-05 - ENFERMEIRO**   
 Horário de Trabalho

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Saída	Cor	Peso
		BRANCA	
		Cabelos	Olhos
		CASTANHOS	CASTANHOS
			Sinais

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade   
 A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL   
 V. G. SUL 07/10/2016   
 FRANCISCO DE ASSIS MASUCCO MANOEL   
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL   
 RENATA TACILI CALELO CORALI

PHYSICS

NAME OF STUDENT	_____
SECTION	_____
DATE	_____

Experiment 1

Objectives

1. To determine the acceleration due to gravity  $g$  by measuring the period of a simple pendulum.

2. To compare the experimental value of  $g$  with the accepted value.

3. To study the effect of amplitude on the period of a simple pendulum.

4. To study the effect of mass on the period of a simple pendulum.

5. To study the effect of length on the period of a simple pendulum.

Introduction

A simple pendulum consists of a small mass  $m$  suspended from a fixed point by a string of length  $L$ . The mass is displaced from its equilibrium position by an angle  $\theta$  and released. The period  $T$  of the pendulum is the time taken for the mass to complete one full cycle of oscillation.

The period  $T$  of a simple pendulum is given by the equation:

$$T = 2\pi \sqrt{\frac{L}{g}}$$

where  $L$  is the length of the pendulum and  $g$  is the acceleration due to gravity.

From this equation, we can see that the period  $T$  is proportional to the square root of the length  $L$ . Therefore, if we plot  $T^2$  versus  $L$ , we should obtain a straight line passing through the origin. The slope of this line is  $\frac{4\pi^2}{g}$ .

Procedure

1. Set up a simple pendulum by suspending a mass  $m$  from a fixed point by a string of length  $L$ .

2. Displace the mass from its equilibrium position by a small angle  $\theta$  and release it.

3. Measure the period  $T$  of the pendulum by timing a large number of oscillations (e.g., 10) and dividing the total time by the number of oscillations.

4. Repeat the experiment for different lengths  $L$  and masses  $m$ .

5. Plot  $T^2$  versus  $L$  and determine the slope of the line.

6. Calculate the experimental value of  $g$  from the slope of the line.

Results

Table 1: Period  $T$  versus Length  $L$

Length $L$ (m)	Period $T$ (s)
0.1	0.63
0.2	0.89
0.3	1.10
0.4	1.26
0.5	1.41

Table 2: Period  $T$  versus Mass  $m$

Mass $m$ (kg)	Period $T$ (s)
0.05	1.10
0.10	1.10
0.15	1.10
0.20	1.10



# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: 189 856

ROMILDA MUNIZ DE OLIVEIRA

Número da Matrícula: 254



Filiação: Pai: LAZARO MUNIZ Mãe: DIRCE DIAS MUNIZ

Autenticação

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
07826	009-SP	242 779 4401116	792.511.886-53			27.643.761-5
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grad de Instr.	
06/08/1966	BRASILEIRA	CASADA	BOM SUCESSO	PR	NIVEL SUPERIOR	

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: E Casado com Brasileira? E Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? Quantos?

Endereço: Mudança de Endereço: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço Data da Opção: Data da Retração: 02/12/2009 Banco Depositário:

Beneficiários: Nome: Data Nasc.: Parentesco: Cadastrado em: 20/07/1983 Programa de Integração Social Sob nº: 121.218.164-12 Banco: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A. Agência: CAMPFESTRE MG Códigos: Banco: 043 Agência: 0022 Endereço:

Data da Admissão: 02/12/2009 Data da Saída: CBO / Natureza do Cargo: 2235-5 - ENFERMEIRA Salário: R\$. 1806,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho			Característicos Físicos			
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal	Cor	Altura	Peso
				Cabelos CASTANHOS	Olhos CASTANHOS	Sinais

Polegar Direito:   
Francisco de Assis Masuco Manoel  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL  
A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 07/10/2007  
Romilda Muniz de Oliveira  
ROMILDA MUNIZ DE OLIVEIRA



**REGISTRO DE EMPREGADOS**

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000730 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **117** Nome: **ROSÂNGELA DE FÁTIMA MERLIN** Número da Matrícula: **315**

Filiação: Pai: **CARLOS ROBERTO MERLIN** Mãe: **MARIA DIRCE MERLIN**



Autenticação

Carteira Trabalho <b>079080</b>	Série <b>057-SP</b>	Título de Eleitor <b>7462 94601-83</b>	C.P.F. <b>084.692.358-00</b>	Carteira Reservista	Categ.	R.G. <b>15.214.149</b>
Data Nasc. <b>11/10/1962</b>	Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>	Estado Civil <b>DESQUITADA</b>	Local do Nasc. <b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>	Estado <b>SP</b>	Grau de Instr. <b>ENSINO MÉDIO</b>	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ E Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ E Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA ALVORADA, 90 - JARDIM SÃO LUIS - VARGEM GRANDE DO SUL - SP - 13880-000**  
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retração: **01/03/2012**  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

**Beneficiários**

Nome	Data Nasc.	Parentesco	Cadastrado em: <b>20/11/1984</b>	Programa de Integração Social
			Sob nº: <b>121.712.395-24</b>	
			Banco: <b>BRADESCO S/A</b>	
			Agência <b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>	Códigos
			Endereço	Banco: <b>237 Agência: 0305-34</b>

Data da Admissão: **01/03/2012** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **4221-10 - RECEPCIONISTA** Salário: **R\$. 622,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Cor	Altura	Peso
<b>BRANCA</b>		
Cabelos	Olhos	Sinais
<b>CASTANHOS</b>	<b>CASTANHOS</b>	

Polgar Direito

*(Signature)*

Francisco de Assis Masuoco Manoel  
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

*(Signature)*

Rosângela de Fátima Merlin

**A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**  
**V. G. SUL - 07-102-12022**  
**HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL**

1. RESEARCHER'S NAME  
 2. DATE  
 3. TOPIC

Sl. No.	Topic	Date	Remarks
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...

I hereby certify that the above mentioned work is the original work of the student and has been done by him/herself.

Signature of the Teacher: \_\_\_\_\_  
 Date: \_\_\_\_\_

Signature of the Student: \_\_\_\_\_  
 Date: \_\_\_\_\_

School Name: \_\_\_\_\_  
 Address: \_\_\_\_\_

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: **169**

Nome: **ROSELI APARECIDA BAZILIO**

Número da Matrícula: **368**



Filiação: Pai: **JOSÉ BAZILIO**  
Mãe: **GENI NONIS BAZILIO**

Autenticação

Carteira Trabalho <b>044436</b>	Série <b>244-SP</b>	Título de Eleitor <b>248701 4301-91</b>	C.P.F. <b>292.423.978-81</b>	Carteira Reservista	Categ.	R.G. <b>22.896.356-4</b>
Data Nasc. <b>30/11/1972</b>	Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>	Estado Civil <b>DIVORCIADA</b>	Local do Nasc. <b>VARGEM GRANDE DO SUL</b>	Estado <b>SP</b>	Grav de Instr. <b>ENSINO MÉDIO</b>	

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ Cart. Mod. 19: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Reg. Geral: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: **RUA RONDÔNIA, 440 - JARDIM SÃO LUCAS - VGSUL - SP - 13880-000**  
Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_  
Data da Opção: Data da Retração: **10/07/2014**  
Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em: **Programa de Integração Social**  
Sob nº: **128.109.302-38**  
Banco: \_\_\_\_\_  
Agência: \_\_\_\_\_ Códigos: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Banco: Agência: \_\_\_\_\_

Data da Admissão: **10/07/2014** Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: **5142-10 - FAXINEIRA** Salário: **R\$. R\$ 835,00** Forma de Pagamento: **MENSAL**

Horário de Trabalho			Característicos Físicos		
Entrada	Refeição	Saída	Cor	Altura	Peso
			<b>BRANCA</b>		
			Cabelos <b>CASTANHOS</b>	Olhos <b>CASTANHOS</b>	Sinais

**A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**  
V. G. SUL 07 1.02 1.2022  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdat

Polegar Direito

*[Assinatura]*  
FRANCISCO DE ASSIS MANSUETO MANOEL  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

*[Assinatura]*  
ROSELI APARECIDA BAZILIO

6 JUL 1964  
10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31



10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

<b>Empresa :</b> 0001 - HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL <b>Endereço:</b> PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA 61 <b>Bairro :</b> NOSSA SENHORA APARECIDA <b>Cidade:</b> VARGEM GRANDE DO SUL <b>UF:</b> SP <b>CNPJ:</b> 72.863.665/0001-30 <b>Data de Emissão:</b> 12/04/2018 <b>Hora:</b> 16:01		Autenticação <b>Matricula:</b> 00523	
<b>Nome:</b> ROSELI DE OLIVEIRA SIEBRA MAIA <b>Filiação:</b> <b>Pai :</b> JOAO SIEBRA MAIA <b>Mãe :</b> MARIA DE OLIVEIRA MAIA		<b>Data CTPS :</b> 07/08/1991 <b>Ex. Admissional :</b> <b>Ex. Médico :</b> : 28/06/1990 <b>Org. Emissor :</b> SSP/SP <b>Data Cad. PIS :</b> 16/06/1999	
<b>Cart. Profissional / Série :</b> 00060793.00150-SP <b>Cart. Reservista :</b> 1840 0099 0183 <b>Categoria :</b> <b>Título de Eleitor :</b> 26.187.277-1 <b>Emissão :</b> <b>C.P.F :</b> 292.873.238-10 <b>P.I.I.S</b>		<b>Ex. Admissional :</b> <b>Ex. Médico :</b> : 28/06/1990 <b>Org. Emissor :</b> SSP/SP <b>Data Cad. PIS :</b> 16/06/1999	
<b>Especificações do Conselho Regional</b> <b>Nome Conselho Regional:</b> CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM <b>Sigla Conselho:</b> COREN <b>Nº.Registro:</b> 544516 <b>Região do Registro:</b>			
<b>Data de Nascimento :</b> 29/04/1973 <b>Estado Civil :</b> Casado(a) <b>Local Nascimento :</b> Araruna <b>Nacionalidade</b>		<b>Grau Instrução :</b> 07-Ensino Médio Completo <b>Sexo :</b> Feminino	
<b>Cor :</b> Branca <b>Altura :</b> <b>Olhos :</b> CASTANHOS <b>Cabelos :</b> CASTANHOS		<b>Peso Defeitos :</b> <b>Bairro :</b> VILA SANTANA <b>CEP :</b> 13880-000	
<b>Endereço Atual :</b> RUA DELTA 10 <b>Cidade :</b> Vargem Grande do Sul <b>Estado :</b> SP		<b>Quando Estrangeiro</b> <b>Naturalizado:</b> <b>Filhos Brasileiros:</b> <b>N.º de Filhos:</b> <b>Nº.Reg.Geral:</b> <b>Validade Cart.Ident.:</b> <b>Tipo de Visto:</b> <b>Data de Chegada :</b> <b>Nº.Cart.Mod.19:</b> <b>Validade Carteira de Trabalho:</b>	
<b>Data Admissão:</b> 03/04/2018 <b>Cargo Atual:</b> Técnico de enfermagem <b>Local Trabalho:</b> VARGEM GRANDE DO SUL		<b>Forma Pagamento:</b> 01 (Crédito em Conta Corrente) <b>Tipo Salário:</b> Mensalista	

**A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**  
V. G. SUL 07/102/12022  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

<b>Dependentes</b> Nome Parentesco	<b>Dt. Nasc</b>	<b>Salário Família</b>	<b>Imposto Renda</b>	<b>Salário Educação</b>
<b>Férias</b>	Período Aquisitivo: a	Período Gozo: a		
<b>Alteração de Cargos/Salários</b>				
<b>Contribuição Sindical:</b>				
<b>Movimentos/Afastamentos</b>				
<b>Anotações Gerais</b>				
<b>Data de Saída</b> :	Assinatura Empregador: <i>[Assinatura]</i> Assinatura Empregado: Admissão Assinatura Empregado: Desligamento			
<b>Ex. Demissional</b> :				
<b>Cod. Afastamento</b> :				

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 07 / 02 / 2022  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL



**REGISTRO DE EMPREGADOS**

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/000-30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61  
 Número de Ordem: 286 SANDRA HELENA RAMOS DE ANDRADE Número da Matrícula: 485



Filiação: Pai: ANTONIA APARECIDA RAMOS Mãe: ANTONIA APARECIDA RAMOS

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
49986	042-SP	7463.02401-59	107.931.928-03			17.497.271-4
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
31/12/1964	BRASILEIRA	CASADA	VARGEM GRANDE DO SUL	SP	ENS FUNDAMENTAL COMPLETO	

Autenticação

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileiro? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: RUA SANTANA, 241 - CENTRO - VARGEM GRANDE DO SUL - SP 13800-000  
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retração: 04/01/2016  
 Banco Depositário: \_\_\_\_\_

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco

Cadastrado em: 15/18/1988 Programa de Integração Social  
 Sob nº: 123.58053.10.6  
 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Agência: VARGEM GRANDE DO SUL Códigos  
 Endereço: Banco: 341 Agência: 0129

Data da Admissão: 04/01/2016 CBO / Natureza do Cargo: 4221-10 RECEPCIONISTA Salário: R\$ 1.050,00 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Saída	Cor	Peso
		BRANCA <td> </td>	
		Cabelos <td> </td>	
		CASTANHOS <td> </td>	
		Olhos <td> </td>	
		CASTANHOS <td> </td>	
		Sinais <td> </td>	

Polegar Direito: \_\_\_\_\_  
 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade  
 A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 07 1.02 1.2002  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL  
 FRANCISCO DE ASSIS MASUÇO MANOEL  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL  
 SANDRA HELENA RAMOS DE ANDRADE

STATE OF CALIFORNIA  
COUNTY OF LOS ANGELES  
FILE NO. 12-11111-1  
IN RE: [Name]  
A PERSON UNDER CONFINEMENT

INVESTIGATION REPORT  
DATE: 12/15/2011  
BY: [Name]  
SUBJECT: [Name]  
[Detailed investigation notes and findings]

ADDITIONAL INFORMATION  
[Additional notes and details regarding the case]

RECOMMENDATIONS  
[Recommendations and conclusions from the investigation]

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001-7 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61

Número de Ordem: 268 SOLANGE DAS GRAÇAS PRATES Número da Matrícula: 467

Filiação: Pai: Mãe: JOANA CELINA PRATES

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
45.453	196-SP	248.691.7101-67	266.942.448-19			29.152.532-5
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
16/09/1977	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM G. DO SUL	SP	2º GRAU INCOMPLETO	



Autenticação

Quando Estrangeiro: \_\_\_\_\_ É Casado com Brasileira? \_\_\_\_\_ É Naturalizado? \_\_\_\_\_ Tem Filhos Brasileiros? \_\_\_\_\_  
 Data que Chegou ao Brasil: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Endereço: RUA OSVALDO MARTI CAVALHEIRO, 80 - COHAB III VARGEM GRANDE DO SUL - SP 138880000  
 Mudança de Endereço: \_\_\_\_\_

**Beneficiários**

Nome	Data Nasc.	Parentesco
MARIA EDUARDA PRATES RITA	01/11/2004	FILHA
ANA LAURA PRATES RITA	04/10/2010	FILHA
ANA CAROLINA PRATES RITA	04/10/2010	FILHA

Cadastrado em: Programa de Integração Social  
 Sob nº: 125-833-802-40  
 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Agência: VARGEM G. DO SUL  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Banco: 104 Agência: 1201

Data de Admissão: 21/11/1995 Data da Saída: \_\_\_\_\_ CBO / Natureza do Cargo: 3222-30 AUX DE ENFERMAGEM Salário: R\$ 117,00  
 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Cor	Altura	Peso
BRANCA		
Cabelos	Olhos	Sinais
CASTANHOS	CASTANHOS	

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 07/02/2022  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Estou de pleno acordo com as declarações acima que expõem a verdade

Francisco de Assis Masujo Manoel  
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

SOLANGE DAS GRAÇAS PRATES

**Férias**

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
23 11 2017	20 11 2018	01 04 2019	30 04 2019
21 11 2018	20 11 2019	01 02 2020	01 03 2020
23 11 2019	20 11 2020	05 03 2021	03 04 2021

**Férias**

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A

**Acidentes ou Doenças Profissionais**

Data	Local	Causa	Data da Alta

**Alterações de Cargos e Salários**

Data	Cargo ou Função	Salário
01 01 2019	Secunio de Engenharia	1.551,00
01 01 2020	"	1.582,00
01 01 2021	"	1.662,00

**Observações**

Discurso coletivo

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 02/02/2022  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

**Contribuição Sindical**

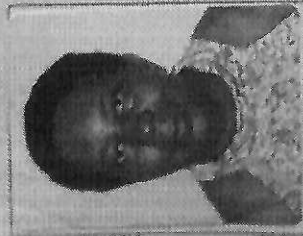
Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato

**Contribuição Sindical**

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato

# REGISTRO DE EMPREGADOS

Empregador: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul C.N.P.J.: 72.863.665/0001- Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61  
 Número de Ordem: 273 Nome: SUELI DONIZETE DE ANDRADE Número da Matrícula: 472



Filiação: Pai: ONOFRE THOMAZ DE ANDRADE Mãe: MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE

Carteira Trabalho	Série	Título de Eleitor	C.P.F.	Carteira Reservista	Categ.	R.G.
55.009	057/SP	746.582.301-91	079.737.178-89			20.088.296
Data Nasc.	Nacionalidade	Estado Civil	Local do Nasc.	Estado	Grau de Instr.	
24/04/1965	BRASILEIRA	SOLTEIRA	VARGEM G. DO SUL	SP	2º GRAU COMPLETO	

Autenticação

Quando Estrangeiro: Cart. Mod. 19: É Casado com Brasileira? É Naturalizado? Tem Filhos Brasileiros? Quantos?  
 Data que Chegou ao Brasil: Reg. Geral: Nome do Cônjuge:

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO-265 - CENTRO VARGEM GRANDE DO SUL- SP 13980-000  
 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Data da Opção: Data da Retração: 16/06/1995  
 Banco Depositário:

Beneficiários

Nome	Data Nasc.	Parentesco

Programa de Integração Social  
 Cadastrado em: 11/01/1984  
 Sob nº: 121.129.423-89  
 Banco: ITAU S.A.  
 Agência: VARGEM G. DO SUL  
 Banco: 341 Agência: 0129  
 Endereço: Códigos

Data da Admissão: 16/06/1995  
 Data da Saída: CBO / Natureza do Cargo: 3222-30 AUX DE ENFERMAGEM  
 Salário: R\$ 155,00  
 Forma de Pagamento: MENSAL

Horário de Trabalho		Característicos Físicos	
Entrada	Refeição	Saída	Descanso Semanal

Cor	Altura	Peso
NEGRA		
Cabelos	Olhos	Sinais
PRETOS	PRETOS	

Polegar Direito

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 07 / 02 / 1995

Francisco de Assis Masuco Manoel  
 Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

Sueli Donizete de Andrade

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

SUELI DONIZETE DE ANDRADE

Férias

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A
16 06 2014	15 06 2015	02 10 2015	23 10 2015
16 06 2015	15 06 2016	08 12 2015	31 12 2015
16 06 2016	15 06 2017	01 05 2018	30 05 2018
16 06 2017	15 06 2018	01 08 2019	02 03 2019
16 06 2018	15 06 2019	01 01 2019	30 01 2019
16 06 2019	15 06 2020	01 01 2021	30 01 2021

Férias

Referente ao Período		Gozadas	
De	A	De	A

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Local	Causa	Data da Alta

Alterações de Cargos e Salários

Data	Cargo ou Função	Salário
01 07 13	Quilômetro de Emprego	R\$ 955,00
01 03 14	"	R\$ 915,00
01 07 14	"	R\$ 930,00
01 07 15	"	R\$ 995,10
01 10 15	"	R\$ 1.004,40
01 01 16	"	R\$ 1.100,00
01 07 16	"	R\$ 1.166,00
01 06 17	"	R\$ 1.201,20
01 07 17	"	R\$ 1.350,00
03 07 18	"	R\$ 1.391,52
01 07 19	"	R\$ 1.444,00
03 07 20	"	R\$ 1.473,00

Observações

Insiduidade Celular	01 07 21 - 151500
Insiduidade Celular	
"	
"	
"	
"	
"	
"	
"	
"	

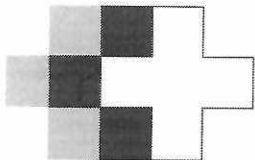
A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 V. G. SUL 07.102.1222  
 HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
11,00	02/2008	SECRETARIAS RIB. FURETO	"
13,00	03/2009	"	"
58,33	03/2010	"	"
19,21	03/2011	"	"
64,00	03/2012	"	"

Contribuição Sindical

Nº da Guia	Valor	Data	Sindicato
24,00	03/2013	SECRETARIAS RIB. FURETO	"
67,30	03/2014	"	"
30,30	02/2015	"	"
36,61	03/2016	"	"
40,04	03/2017	"	"



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de prestação de contas junto à Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, que esta instituição não possui contratos com fornecedores de materiais e medicamentos, exceto com a empresa White Martins Gases Industriais Ltda, fornecedora de gás de oxigênio, os contratos com a mesma encontram-se atrás das respectivas notas fiscais já encaminhadas.

Nossas aquisições de materiais e medicamentos são através de cotações.

Por ser verdade firmamos a presente.

Vargem Grande do Sul, 14 de Janeiro de 2022.

  
Jair Sposito Gabrião

- Provedor -

131.729.258-89

0

0

0



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GASES E OUTROS PACTOS**  
**ADITIVO Nº 1**

**FORNECEDORA:**

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

e com Filial / Loja situada em: CAMPINAS  
na Rua / Av. RUA LUIZ FERNANDO RODRIGUES, 1953  
Inscrição no CNPJ/MF Nº 35.820.448/0085-44

Estado: SP CEP: 13064-798  
Bairro: BOA VISTA  
Inscrição Estadual Nº: 244.092.348.116

**COMPRADORA:**

**HOSPITAL CARIDADE VARGEM GRANDE DO SUL**

situado(a) em: VARGEM GRANDE DO SUL  
na Rua / Av. PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61  
Inscrição no CNPJ/MF Nº 72.863.665/0001-30

Estado: SP CEP: 1388-000  
Bairro: CENTRO  
Inscrição Estadual Nº ISENT0

**CONTRATO Nº 1-4W750G**

Celebrado em 08 de Outubro de 2008.

Através do presente instrumento, as PARTES supraqualificadas resolvem de comum acordo, estabelecer novos parâmetros referentes ao Contrato de Fornecimento acima identificado, o qual será regido pelas seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado as Condições Comerciais, todas dispostas no Item 5 - Condições Comerciais, do Preâmbulo, do Contrato, ora aditado, passando a vigorar, para todos os efeitos legais, conforme tabelas que seguem:

**5 - Condições Comerciais:**

5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R\$/m³/kg)	5.3 - Preço do Frete de Distribuição (R\$/m³/KG)	5.4 - Consumo médio mensal (m³/KG/mês)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque - 40018291	4,018	0,082	1100

5.5 - Equipamentos(s) Alugados	Quantidade	5.6 - Valores do Aluguel (R\$/mês/unidade)
Recipiente Criogenico O2 Liq Container - 40039293	1	361,19

5.7 - Assistência Técnica	5.8 - Valor (R\$/mês/equip)	5.9 - Nº de visitas anuais
Ass Tec Preventiv Diferenciada - 40094675	201,00	12

Obs: Estão incluídos nos preços os seguintes impostos: PIS e COFINS.

*[Handwritten signatures and initials]*

**A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL**  
**V. G. SUL 09 / 05 / 22**  
*[Handwritten signature]*  
**HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL**

1 100 1

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica incluída a alínea “f” no item 2.2 – Constituem Obrigações da Compradora, do Contrato, ora aditado, passando a vigorar, para todos os efeitos legais, conforme redação que segue:

*f) Adquirir os PRODUTOS com exclusividade da FORNECEDORA, ficando também expressamente vedado a utilização de qualquer outro sistema, equipamento, substância e/ou produto que possa porventura substituir os PRODUTOS contratados, sem a prévia e expressa autorização por escrito da FORNECEDORA, sob pena de restar caracterizada infração contratual.*

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Fica alterado o item 4.2 da Cláusula Quarta – Preços e Reajuste, do Contrato, ora aditado, passando a vigorar, para todos os efeitos legais, conforme redações que seguem:

*4.2 – O preço dos produtos sofrerão reajustes automáticos a partir da assinatura do presente Contrato, a cada intervalo de 12 (doze) meses, ou menor periodicidade permitida em Lei, sem necessidade de aviso prévio e/ou negociação, tendo como base a variação positiva do IGP-DI, apurado entre o segundo mês anterior ao mês do reajuste e os doze meses anteriores, acrescido de 5% (cinco por cento), ou seja:*

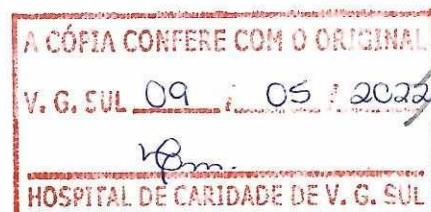
$$PR = PO \times [1 + IGP-DI + 5\%]$$

*PR = Preço Reajustado;*

*PO = Preço a ser reajustado (Preço Inicial)*

*IGP-DI = Variação positiva do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou índice oficial que venha substituí-lo;*

*4.3 – Os demais itens especificados no item 5 – Condições Comerciais, do Preâmbulo, sofrerão reajustes automáticos a partir da assinatura do presente Contrato, a cada intervalo de 12 (doze) meses, ou menor periodicidade permitida em Lei, sem necessidade de aviso prévio e/ou negociação, tendo como base a variação positiva do IGP-DI, apurado entre o segundo mês anterior ao mês do reajuste e os doze meses anteriores;*





**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GASES E OUTROS FACTOS, Nº 1-4W750G, FIRMADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2008.**

**FORNECEDORA:**

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede no Rio de Janeiro,  
e com Filial / Loja situada em: CAMPINAS Estado: SP CEP: 13064-798  
na Rua / Av. RUA LUIZ FERNANDO RODRIGUES, Nº. 1951 Bairro: BOA VISTA  
Inscrição no CNPJ/MF Nº. 35.820.448/0085-44 Inscrição Estadual Nº. 244.092.348.116

**COMPRADORA:**

**HOSP. CARIDADE VARGEM GDE DO SUL**  
situado(a) em: VARGEM GRANDE DO SUL Estado: SP CEP: 13880-000  
na RUA/ AV. PCA. N. SRA. APARECIDA, 61 Bairro: CENTRO  
Inscrição no CNPJ/MF Nº 72.863.665/0001-30 Inscrição Estadual Nº ISENTO

Através do presente Instrumento, as PARTES supraqualificadas resolvem de comum acordo, estabelecer novos parâmetros referentes ao Contrato de Fornecimento acima identificado, o qual será regido pelas seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - As partes acordam em outorgar-se mútua, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para mais nada reclamarem uma da outra, no presente e/ou no futuro, em relação a todas as obrigações decorrentes do Contrato, ora aditado, celebrado entre elas, até a presente data, ressalvadas eventuais faturas/duplicatas referentes ao fornecimento de PRODUTOS, pendentes de quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Ficará o contrato, ora aditado, automaticamente renovado, por um período de 60 (sessenta) meses, após a assinatura do presente termo, tornando-se, assim, sem efeitos, toda e qualquer DENÚNCIA a sua renovação automática, e respeitando-se, sempre, os termos da Cláusula Segunda, do Contrato.

3.2 - Decorrida a prorrogação supramencionada para efeitos da Cláusula Primeira, do contrato, ora aditado, a vigência contratual será sempre aquela disposta no item 4 - Prazo de Duração, do Preâmbulo, do Contrato, qual seja, 60 (sessenta) meses.

3.2.1 - Fica acordado entre as Partes que, a COMPRADORA garantira à FORNECEDORA o direito de preferência em casos de (i) não renovação do presente contrato (ii) criação de novos pontos de consumo, incluindo novos estabelecimentos (iii) fornecimento de novos produtos, implantação de outros sistemas e/ou tecnologias que venham a ser usados em substituição aos PRODUTOS.

3.2.2 - A PREFERÊNCIA garantida no item (i) supra, ficará sem efeito caso a COMPRADORA, quando da renovação do Contrato, apresente à FORNECEDORA, proposta formal, por escrito, de outro fornecedor idôneo. Nesta situação, a FORNECEDORA poderá rever sua proposta e



A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 09 / 05 / 22  
Em.  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

STATE OF CALIFORNIA  
COUNTY OF [illegible]  
[illegible]  
[illegible]

assegurar à COMPRADORA as mensalidades ofertadas, em até 15 (quinze) dias úteis, contados após o recebimento de referida proposta;

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Ficam alteradas as Condições Comerciais, dispostas nos itens 5 – Condições Comerciais, disposto no Preâmbulo, do Contrato, ora aditado, passando a vigorar a partir de Abril de 2018, para todos os efeitos legais, conforme tabelas que seguem:

**5 - Condições Comerciais**

5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R\$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R\$/m3/Kg)	5.4 - Volume Mensal (m3/Kg/mês)
Oxigênio Líquido Caminh Tanque - 40018291	8,6128	0,0972	1.500

Obs.:

(1) Estão incluídos nos preços acima os seguintes impostos: ICMS, PIS e COFINS.

3.2 - Ficam alteradas as Condições Comerciais, dispostas nos itens 5 – Condições Comerciais, disposto no Preâmbulo, do Contrato, ora aditado, passando a vigorar a partir de Julho de 2018, para todos os efeitos legais, conforme tabelas que seguem:

**5 - Condições Comerciais**

5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R\$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R\$/m3/Kg)	5.4 - Volume Mensal (m3/Kg/mês)
Oxigênio Líquido Caminh Tanque - 40018291	6,4713	0,0787	1.500

Obs.:

(1) Estão incluídos nos preços acima os seguintes impostos: ICMS, PIS e COFINS.

3.3 - Ficam alteradas as Condições Comerciais, dispostas nos itens 5 – Condições Comerciais, disposto no Preâmbulo, do Contrato, ora aditado, passando a vigorar a partir de Outubro de 2018, para todos os efeitos legais, conforme tabelas que seguem.

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 09 / 05 / 22  
Em  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

1947-1948	...	...	...
...	...	...	...
...	...	...	...



**5 - Condições Comerciais**

5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R\$/m <sup>3</sup> /Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R\$/m <sup>3</sup> /Kg)	5.4 - Volume Mensal (m <sup>3</sup> /Kg/mês)
Oxigênio Líquido Caminh Tanque - 40018291	4,5169	0,0637	1.500

Obs.:

(1) Estão incluídos nos preços acima os seguintes impostos: ICMS, PIS e COFINS.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1- As Partes concordam em alterar os itens 3.1 e 3.3, da Cláusula Quinta - Consumo Mínimo, do Contrato, ora aditado, passando a vigorar, para todos os efeitos legais, com a seguinte redação:

5.1- A COMPRADORA fica obrigada a um consumo mínimo trimestral equivalente a 100% do consumo médio estimado no item 5.4 do preâmbulo, sob pena de arcar com o pagamento da diferença entre o volume efetivamente consumido e o volume mínimo aqui estabelecido.

5.3- O item 5.4 do preâmbulo será automaticamente revisto sempre que o mesmo vier a sofrer alteração (incremento) superior a 30% (trinta por cento), o que deverá ser apurado trimestralmente.

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1 - As PARTES declaram, sob as penas da Lei, que os signatários do presente instrumento são seus legítimos procuradores/representantes legais, e possuem poderes outorgados para assumirem as obrigações ora contraídas.

5.2 Todas as demais condições e cláusulas do CONTRATO permanecem em vigor e inalteradas, no mesmo teor e para o mesmo efeito.

E, por estarem justas e contratadas, em tudo que se encontram neste instrumento particular, firmam as Partes o presente aditamento ao Contrato de Fornecimento de Gases e Outros Pactos, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 09 / 05 / 22  
*[Handwritten signature]*  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

)

)

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

RAFAEL DE VILHENA  
GERENTE REGIONAL MEDICINA  
WHITE MARTINS  
CNPJ 07.678.208-02

V.G. SUL 11 de ABRIL de 2018.

WHITE MARTINS CASES INDUSTRIAIS LTDA.  
CNPJ 07.678.208-02

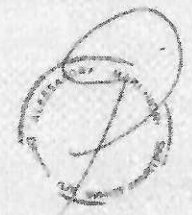
HOSP. CARIDADE VARGEM GDE DO SUL

WAGNER VILELA CIPOLLA  
Proprietor  
CPF: 727.912.728-00

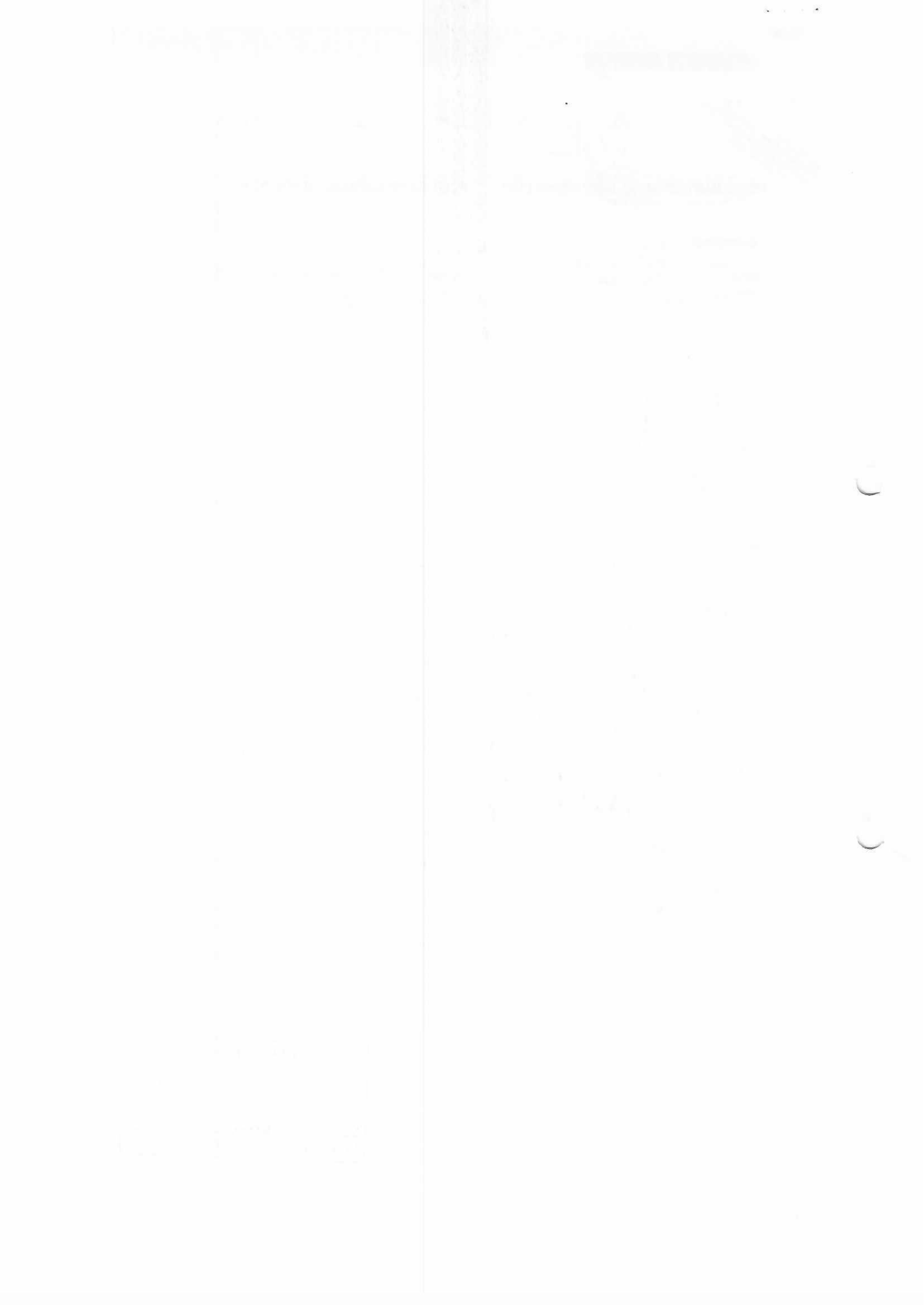
Testemunhas:

1) John P. da Silva  
Nome: John P. da Silva  
CPF: 304.209.148-55

2) Assis  
Nome: FRANCISCA DE ASSIS M. MANOEL  
CPF: 552979868-34



A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 09 / 05 / 2022  
Em  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL





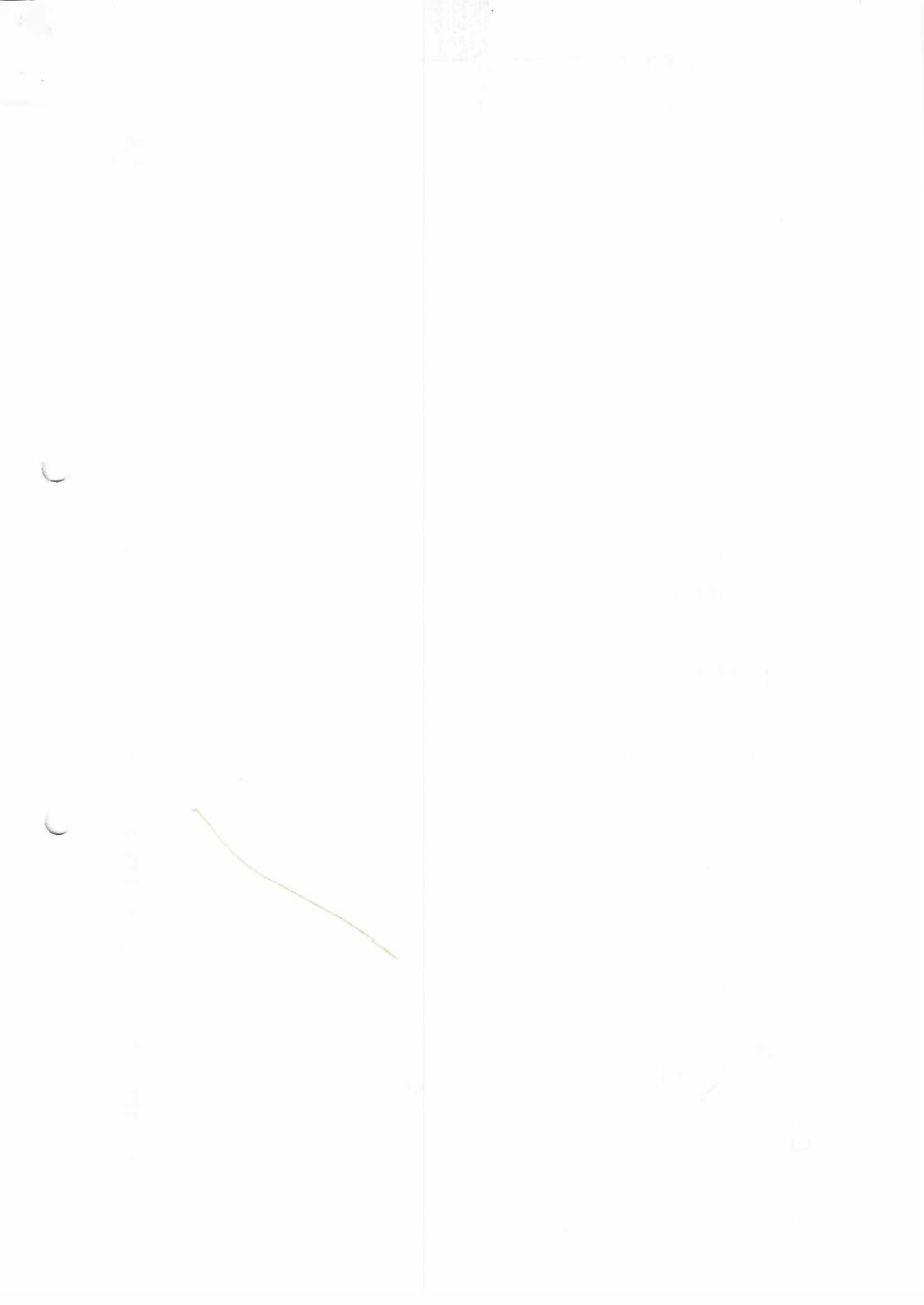
# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925  
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto N° 112 de 12 de agosto de 1971  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei N° 9.635 de 09 de maio de 1997  
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto N° 73804 de 12 de março de 1974  
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 81 – FONE: (019) 3641-9300 – FAX: (019) 3641-9300  
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.  
e-mail: [hospoar@uoi.com.br](mailto:hospoar@uoi.com.br)

## RELACÃO DOS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PAGOS COM O TERMO DE CONVÊNIO 005/2020 DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO E SETEMBRO DE 2.021

NOME DO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS	NOTA FISCAL	DATA DO DOCUMENTO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO	TOTAL PAGO
AMANDA CRISTINA NALDONI - ME	194	18/01/2021	19/01/2021	R\$ 5.996,10	R\$ 17.306,93
	193	18/01/2021	29/01/2021	R\$ 1.635,30	
	202	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 1.499,03	
	203	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 8.176,50	
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	43210	27/01/2021	29/01/2021	R\$ 593,78	R\$ 5.833,41
	43216	27/01/2021	29/01/2021	R\$ 1.930,85	
	44183	17/02/2021	24/02/2021	R\$ 2.916,36	
	44384	22/02/2021	25/02/2021	R\$ 392,42	
BOMBINI & MORANDIN SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	936	23/02/2021	04/03/2021	R\$ 726,80	R\$ 726,80
BORLEMME COMERCIAL EIRELI	39503	18/02/2021	05/03/2021	R\$ 10.270,00	R\$ 10.270,00
C M HOSPITALAR S.A (CTL)	2190268	28/01/2021	29/01/2021	R\$ 611,20	R\$ 5.365,70
	2190767	28/01/2021	29/01/2021	R\$ 349,50	
	876735	28/01/2021	29/01/2021	R\$ 4.245,00	
	2200598	19/02/2021	25/02/2021	R\$ 160,00	

29.528,84



CLÍNICA DE FISIOTERAPIA AQUINO LTDA	487	22/01/2021	22/01/2021	R\$ 7.977,25	
	502	23/02/2021	24/02/2021	R\$ 7.977,25	
	541	19/05/2021	25/05/2021	R\$ 4.598,65	R\$ 25.151,80
	561	25/06/2021	25/06/2021	R\$ 4.598,65	
CLINICARE EIRELI EPP	784	18/01/2021	19/01/2021	R\$ 750,00	
	795	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 600,00	R\$ 1.350,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1392847	27/01/2021	29/01/2021	R\$ 1.556,64	
	1392966	27/01/2021	29/01/2021	R\$ 343,65	
	1400327	17/02/2021	24/02/2021	R\$ 10.300,40	R\$ 15.371,69
	1400330	17/02/2021	24/02/2021	R\$ 3.171,00	
CUPERTINO & CUPERTINO SERVICOS MEDICOS LTDA	12	20/01/2021	21/01/2021	R\$ 2.393,17	
	17	23/02/2021	24/02/2021	R\$ 1.689,30	R\$ 4.082,47
CVVANS SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	492	18/01/2021	19/01/2021	R\$ 7.600,00	
	504	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO E CIA LTDA	553	23/02/2021	24/02/2021	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	1835180	22/02/2021	24/03/2021	R\$ 5.700,00	
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	1960772	21/09/2021	27/09/2021	R\$ 7.220,00	R\$ 12.920,00
	490	18/01/2021	19/01/2021	R\$ 1.970,85	
FABIO JULIANO VISCONDE	502	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 2.252,40	R\$ 4.223,25
	9	18/01/2021	21/01/2021	R\$ 375,40	
FRATELLI SCALON EIRELI - ME	13	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 1.313,90	R\$ 1.689,30
	202100000000180	15/01/2021	19/01/2021	R\$ 1.500,00	
GUILHERME RIBEIRO STERCKELE EIRELI	2021000000000186	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 1.200,00	R\$ 2.700,00

82.888,51







JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	160197	28/01/2021	17/02/2021	R\$ 1.595,00	R\$	3.281,40
	161046	18/02/2021	04/03/2021	R\$ 1.686,40	R\$	
JUNQUEIRA GARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA	100000150	04/03/2021	08/03/2021	R\$ 750,80	R\$	750,80
	12794	12/02/2021	25/02/2021	R\$ 400,00	R\$	400,00
L&M EQUIPAMENTOS HOSPITALES LTDA	2021000000000004	23/02/2021	24/02/2021	R\$ 400,00	R\$	400,00
LOUISE GODINHO SBRISSA SOARES	57513	27/04/2021	29/01/2021	R\$ 1.457,60	R\$	
	60455	17/02/2021	24/02/2021	R\$ 2.655,64	R\$	6.988,94
	60511	18/02/2021	24/02/2021	R\$ 2.875,70	R\$	
MEDVEG SERVICOS DE SAUDE - EIRELI	129	15/01/2021	19/01/2021	R\$ 3.600,00	R\$	7.500,00
	135	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 3.900,00	R\$	
MIGUEL AUGUSTO NOGUEIRA MOLLO ME	59	18/01/2021	19/01/2021	R\$ 286,05	R\$	849,15
	65	23/02/2021	24/02/2021	R\$ 563,10	R\$	
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	777300	18/02/2021	25/02/2021	R\$ 1.331,00	R\$	1.331,00
	167	18/01/2021	19/01/2021	R\$ 2.100,00	R\$	
	166	18/01/2021	19/01/2021	R\$ 11.400,00	R\$	24.900,00
PRADO BARIONI E CIA LTDA ME	176	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 2.400,00	R\$	
	177	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 9.000,00	R\$	
R.BERLARMINO DA SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS ME	58	26/01/2021	26/01/2021	R\$ 844,65	R\$	1.970,85
	61	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 1.126,20	R\$	
SALUTARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1352	15/01/2021	19/01/2021	R\$ 286,05	R\$	715,13
	1383	22/02/2021	24/02/2021	R\$ 429,08	R\$	
SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA	260707	17/09/2021	21/09/2021	R\$ 3.105,46	R\$	3.105,46



42.590,00

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA				
4186	03/01/2021	26/01/2021	R\$ 6.464,10	
5324	14/01/2021	29/01/2021	R\$ 4.252,07	
4225	20/01/2021	24/02/2021	R\$ 4.490,29	
5480	29/01/2021	25/02/2021	R\$ -5.686,25	
5506	05/02/2021	05/03/2021	R\$ 5.569,56	R\$ 45.129,85
5511	15/03/2021	12/04/2021	R\$ 4.130,54	
4221	19/03/2021	13/04/2021	R\$ 5.389,68	
4261	28/03/2021	13/04/2021	R\$ 5.088,26	
5383	14/12/2020	20/01/2021	R\$ 4.059,10	

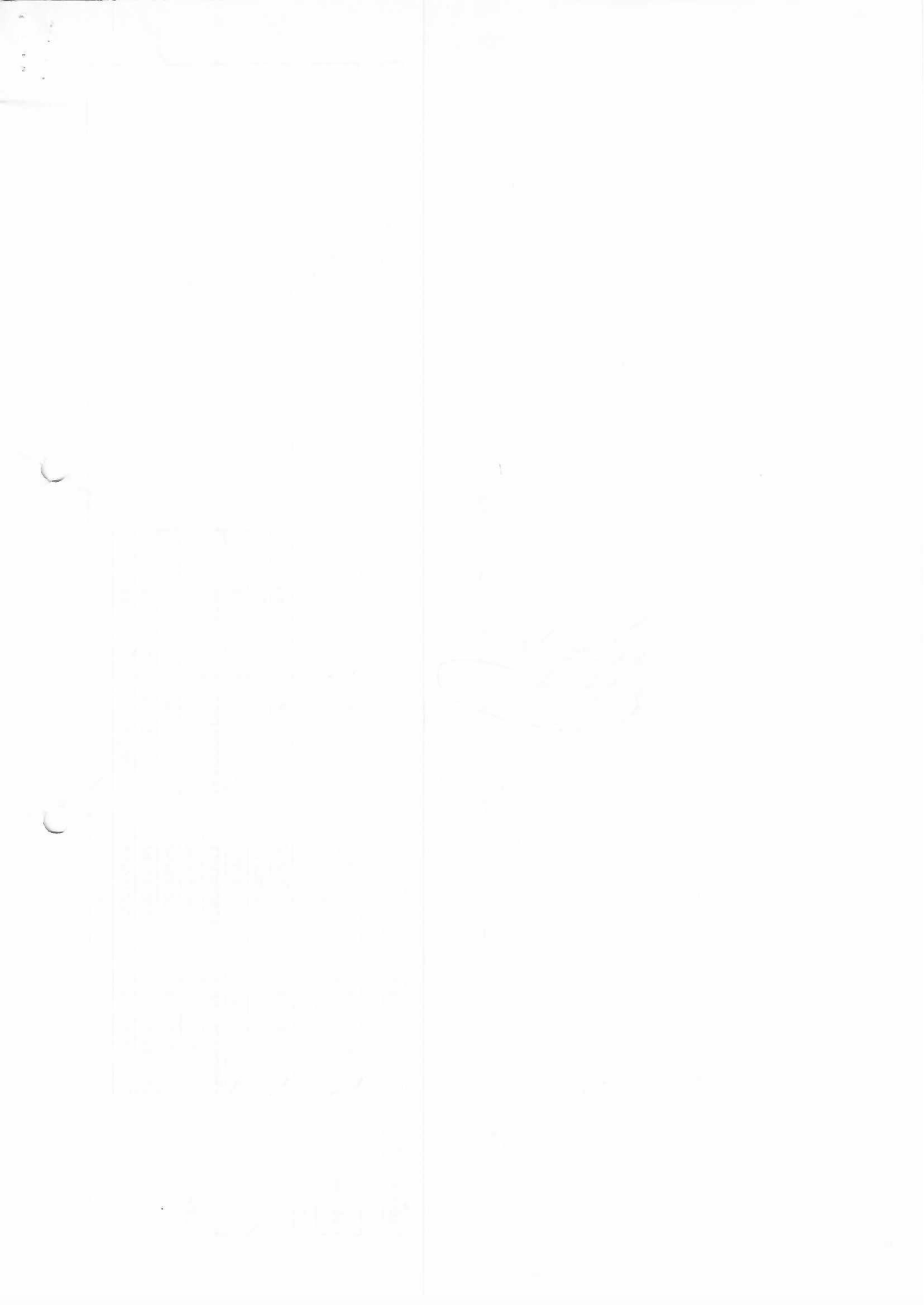
WILLIAN RAFAEL AUREGLIETTI ME				
2021000000000242	15/01/2021	19/01/2021	R\$ 1.970,85	
2021000000000256	24/02/2021	24/02/2021	R\$ 1.689,30	R\$ 3.660,15

TOTAL				
			R\$	223.374,08

Vargem Grande do Sul, 04 de fevereiro de 2.022

Jair Sposito Gabricho  
Provedor  
CPF: 181.729.258-89





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospscar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: AMANDA CRISTINA NALDONI - ME**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 28.211.207/0001-24, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Rua Imaculada Conceição nº 38 – bairro Centro, CEP 13.880-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Clínica Médica, Pronto Socorro – Urgência e Emergência e Auxílio de Anestesia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

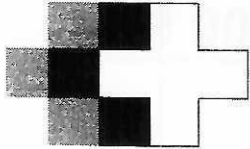
### CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Clínica Médica e em Pronto Socorro – Urgência e Emergência e R\$ 21,56 (vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) por hora de serviços prestados em Auxílio de Anestesia.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 0305, C/C 00000003736-2; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

## CLÁUSULA SEXTA

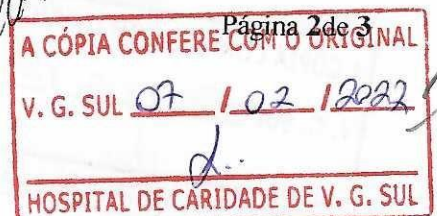
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

*[Handwritten signatures and initials]*



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:

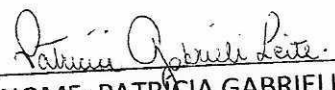
  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

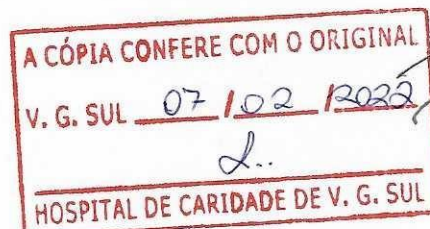
CONTRATADO:

  
AMANDA CRISTINA NALDONI - ME

TESTEMUNHAS:

  
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI  
RG: 49.840.500-X

  
NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE  
RG: 56.264.623-1



HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO PAULO

RESUMO DO HISTÓRICO DO DOENTE  
NOME DO DOENTE: \_\_\_\_\_  
NOME DO MÉDICO: \_\_\_\_\_  
DATA DO EXAME: \_\_\_\_\_

ANAMNESE  
O paciente refere-se a dor abdominal localizada na região superior esquerda, iniciada há alguns dias. A dor é de natureza crônica e piora após as refeições. Não há febre, vômitos ou diarreia associados.

EXAME FÍSICO  
Estado geral: Bom. Peso: 70 kg. Altura: 1,70 m. Temperatura: 36,5°C. Frequência cardíaca: 72 bpm. Frequência respiratória: 18 rpm. Pressão arterial: 120/80 mmHg.

EXAMES COMPLEMENTARES  
Exames realizados: Hemograma, Perfil Lipídico, Glicemia de Jejum, Creatinina Sérica. Resultados dentro dos limites normais.

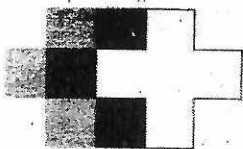
DIAGNÓSTICO  
Doença do Estômago (Gastrite crônica)

TRATAMENTO  
Medicação prescrita: Omeprazol 20mg, 1 comprimido por dia. Dieta alimentar adequada.

EVOLUÇÃO  
O paciente evoluiu satisfatoriamente com o tratamento instituído. A dor abdominal diminuiu significativamente após o início da medicação.

APROVADO POR: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_\_





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73884 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

**CONTRATANTE:** HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO:** BOMBINI & MORANDIN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.253.891/0001-04, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Rua Coronel Mariano Parreira nº 146– bairro Centro, CEP 13.880-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19; em Anestesiologia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 21,56 (vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 07 / 02 / 2022

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

HOSPITAL DE LA PLAZA DE YARACUAY - F. 10



Nombre del paciente: \_\_\_\_\_  
Edad: \_\_\_\_\_  
Sexo: \_\_\_\_\_  
Fecha de ingreso: \_\_\_\_\_  
Médico tratante: \_\_\_\_\_

Historia clínica: \_\_\_\_\_  
Motivo de consulta: \_\_\_\_\_  
Examen físico: \_\_\_\_\_  
Exámenes de laboratorio: \_\_\_\_\_

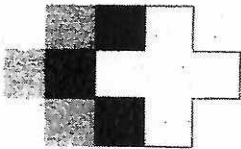
Diagnóstico: \_\_\_\_\_  
Tratamiento: \_\_\_\_\_  
Evolución: \_\_\_\_\_

Exámenes de laboratorio: \_\_\_\_\_  
Exámenes de imagen: \_\_\_\_\_  
Exámenes de diagnóstico: \_\_\_\_\_

Exámenes de diagnóstico: \_\_\_\_\_  
Exámenes de diagnóstico: \_\_\_\_\_  
Exámenes de diagnóstico: \_\_\_\_\_

Exámenes de diagnóstico: \_\_\_\_\_  
Exámenes de diagnóstico: \_\_\_\_\_

HOSPITAL DE LA PLAZA DE YARACUAY  
F. 10  
A. G. O. 1964



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO INTER, AGÊNCIA 0001, C/C 00003831971-3; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

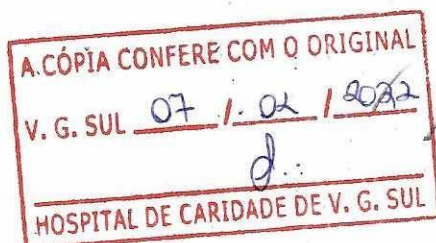
## CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.



HOSPITAL DE CARIBALDI



... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

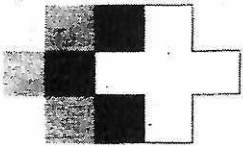
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

HOSPITAL DE CARIBALDI  
... ..  
... ..  
... ..



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

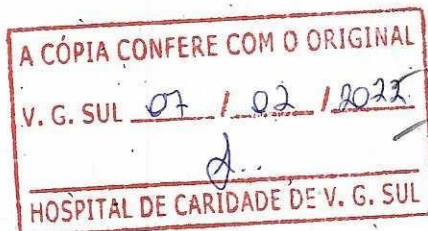
Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:

  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

  
BOMBINI & MORANDIN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA



TESTEMUNHAS:



NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

RG: 49.840.500-X



NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE

RG: 56.264.623-1

REPORT OF LABORATORY OF PHYSICS

Experiment No. 1  
Title: Measurement of the acceleration due to gravity  
Date: / /  
Name: / / /  
Roll No: / / /

1. Aim: To determine the acceleration due to gravity (g) by using a simple pendulum.

2. Theory: A simple pendulum consists of a small mass (bob) suspended from a fixed point by a string or a thread. When the bob is displaced from its equilibrium position and released, it oscillates about the equilibrium position. The time taken for one complete oscillation is called the period (T) of the pendulum. The period (T) of a simple pendulum is directly proportional to the square root of the length (L) of the pendulum and inversely proportional to the square root of the acceleration due to gravity (g). The relationship is given by the equation:  $T = 2\pi \sqrt{\frac{L}{g}}$

3. Apparatus: A simple pendulum consisting of a string, a bob, and a support. A stopwatch or a digital timer is used to measure the time taken for a certain number of oscillations. A ruler or a scale is used to measure the length of the pendulum.



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA AQUINO LTDA**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.552.480/0001-57, com sede no município de Casa Branca, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Carlos Cassiolato nº 71 – bairro Jardim Monte Belo, CEP 13.700-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Fisioterapia Geral realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 11,8056 por hora de serviços prestados em Fisioterapia Geral.

Parágrafo Primeiro

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 07 / 02 / 2022

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

HOSPITAL DE CARDIACOS DE SÃO PAULO

100  
100

Nome do Paciente: \_\_\_\_\_  
Número do Registro: \_\_\_\_\_  
Data de Admissão: \_\_\_\_\_  
Médico Responsável: \_\_\_\_\_

Exame físico: \_\_\_\_\_  
Exames complementares: \_\_\_\_\_  
Evolução: \_\_\_\_\_  
Diagnóstico: \_\_\_\_\_  
Tratamento: \_\_\_\_\_  
Prognóstico: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Médico: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

HOSPITAL DE CARDIACOS DE SÃO PAULO  
Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0905-9, C/C 916-9; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

## CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

## CLÁUSULA OITAVA

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 07 / 03 / 2022

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

# HOSPITAL DE LA FAMILIA DE LOS RIOS

1. Nombre del paciente: \_\_\_\_\_  
2. Edad: \_\_\_\_\_  
3. Sexo: \_\_\_\_\_  
4. Fecha de ingreso: \_\_\_\_\_  
5. Lugar de origen: \_\_\_\_\_

6. Motivo de consulta: \_\_\_\_\_  
7. Antecedentes personales: \_\_\_\_\_  
8. Antecedentes familiares: \_\_\_\_\_

9. Examen físico: \_\_\_\_\_  
10. Diagnóstico: \_\_\_\_\_  
11. Tratamiento: \_\_\_\_\_

12. Evolución: \_\_\_\_\_  
13. Pronóstico: \_\_\_\_\_  
14. Recomendaciones: \_\_\_\_\_

15. Firma del médico: \_\_\_\_\_  
16. Fecha: \_\_\_\_\_  
17. Lugar: \_\_\_\_\_

18. Nombre del enfermero: \_\_\_\_\_  
19. Fecha: \_\_\_\_\_  
20. Lugar: \_\_\_\_\_

21. Nombre del farmacéutico: \_\_\_\_\_  
22. Fecha: \_\_\_\_\_  
23. Lugar: \_\_\_\_\_

24. Nombre del nutricionista: \_\_\_\_\_  
25. Fecha: \_\_\_\_\_  
26. Lugar: \_\_\_\_\_

Nombre del paciente	_____
Edad	_____
Sexo	_____
Fecha de ingreso	_____
Lugar de origen	_____



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.


CONTRATANTE:

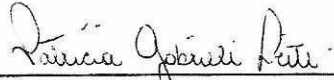
  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

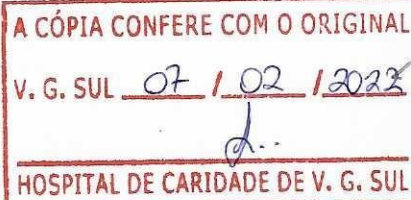
CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA AQUINO LTDA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI  
RG: 49.840.500-X

  
\_\_\_\_\_  
NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE  
RG: 56.264.623-1



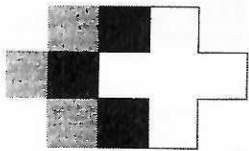
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Atestado de óbito nº 1234567890  
emitido em 10/10/2023 às 14h30min  
no Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul  
para o Sr. João da Silva, nascido em 15/05/1950  
CPF nº 123.456.789-00, residente em Rua das Flores, nº 100,  
Bairro Jardim Primavera, Vargem Grande do Sul, SP.

Nome	João da Silva
Nascimento	15/05/1950
CPF	123.456.789-00
Residência	Rua das Flores, nº 100, Jardim Primavera, Vargem Grande do Sul, SP

Atestado de óbito nº 1234567890  
emitido em 10/10/2023 às 14h30min  
no Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul  
para o Sr. João da Silva, nascido em 15/05/1950  
CPF nº 123.456.789-00, residente em Rua das Flores, nº 100,  
Bairro Jardim Primavera, Vargem Grande do Sul, SP.

Atestado de óbito nº 1234567890  
emitido em 10/10/2023 às 14h30min  
no Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul  
para o Sr. João da Silva, nascido em 15/05/1950  
CPF nº 123.456.789-00, residente em Rua das Flores, nº 100,  
Bairro Jardim Primavera, Vargem Grande do Sul, SP.



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: CLINICARE EIRELI EPP**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.065.937/0001-69, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Rua Coronel Lúcio nº 543 – bairro Centro, CEP 13.880-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

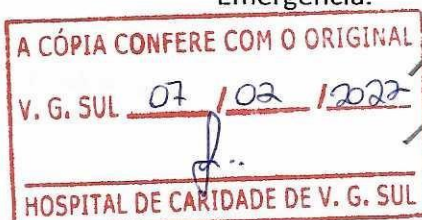
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2763, C/C 00000011720-X; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

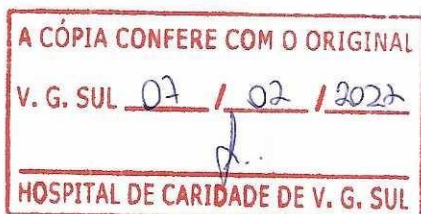
## CLÁUSULA SEXTA

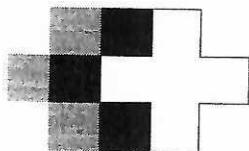
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

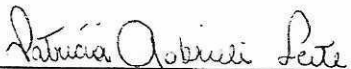
CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
CLINICARE EIRELI EPP

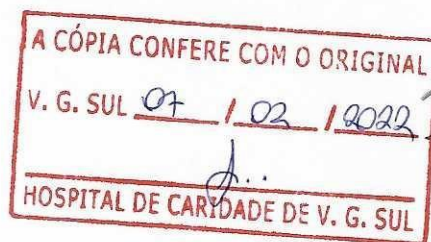
TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

RG: 49.840.500-X

  
\_\_\_\_\_  
NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE

RG: 56.264.623-1



HOSPITAL DE CARIBBE DE VEGEN GRANDE DE RIJ



...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...





# **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

### **COVID-19**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: CUPERTINO & CUPERTINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 39.420.647/0001-08, com sede no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, na Rua Izabel Carvalho Bastos nº 36 – bairro Vila Isabel, CEP 13.871-121.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19 em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

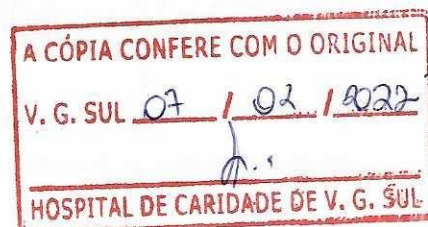
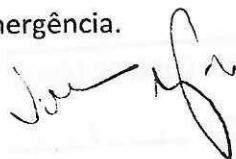
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

**CONTRATANTE:** HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO:** CUPERTINO & CUPERTINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA empresa médica inscrita no CNPJ sob o nº 39.420.647/0001-08, com sede no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, na Rua Izabel Carvalho Bastos nº 36 – bairro Vila Isabel, CEP 13.871-121.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19 em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

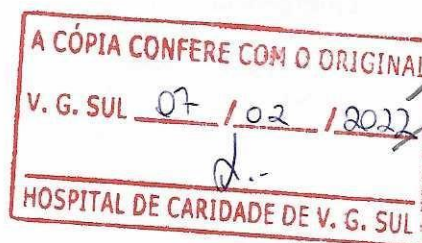
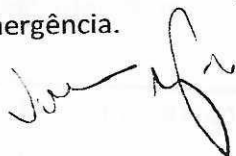
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.


Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 13 de agosto de 2020.

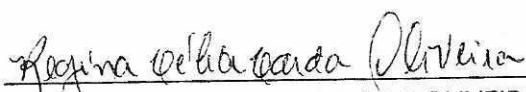
CONTRATANTE:

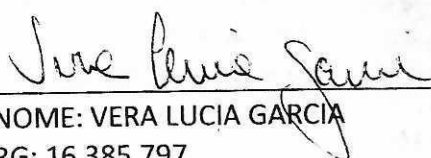
  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL


CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
CUPERTINO & CUPERTINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA  
RG: 12.858.395

  
\_\_\_\_\_  
NOME: VERA LUCIA GARCIA  
RG: 16.385.797

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 07 / 02 / 2020  
  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 123/2014  
DE 15 DE ABRIL DE 2014  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DO HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 123/2014

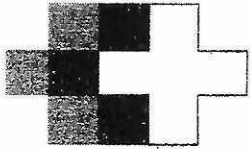
CONSIDERANDO que a Administração do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul, em conformidade com o disposto no Estatuto Social e no Regulamento Interno, resolveu instituir o Conselho de Administração, composto por membros representantes da comunidade e da administração, para exercer a função de fiscalização e controle da gestão administrativa do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

RESOLUÇÃO Nº 123/2014

CONSIDERANDO que a Administração do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul, em conformidade com o disposto no Estatuto Social e no Regulamento Interno, resolveu instituir o Conselho de Administração, composto por membros representantes da comunidade e da administração, para exercer a função de fiscalização e controle da gestão administrativa do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

Assinado em 15 de Abril de 2014.  
Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 123/2014  
DE 15 DE ABRIL DE 2014  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DO HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: CYVANS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.730.649/0001-35, com sede no município de Caldas, estado de Minas Gerais, na Rua Sebatto Generoso nº 112– bairro Centro, CEP 37.780-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Anestesiologia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

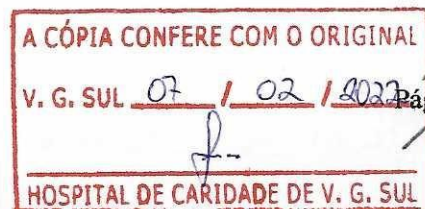
### CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 21,56 (vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.

*Wagner Vilela Cipolla*  
*[Assinatura]*

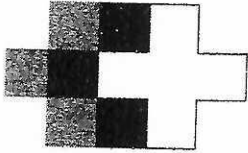


HOSPITAL DE GRANDE DE VANCEN GRANDE DE JIN



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

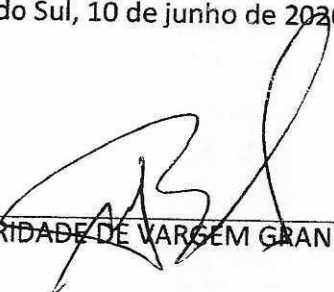
## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:


  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

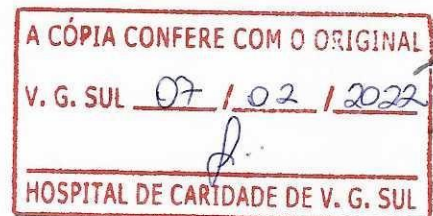
CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
CYVANS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI  
RG: 49.840.500-X

  
\_\_\_\_\_  
NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE  
RG: 56.264.623-1





HOSPITAL DE CAROLINA DE DURHAM

1947

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

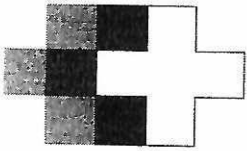
...

...

C

C





# **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS** **COVID-19**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal Jair Sposito Gabricho abaixo assinado.

**CONTRATADO: EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO E CIA LTDA**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.790.500/0001-77, com sede no município de Guaxupe, estado de Minas Gerais, na Rua Tiradentes nº 150– bairro Centro, CEP 37.800.00

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Anestesiologia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

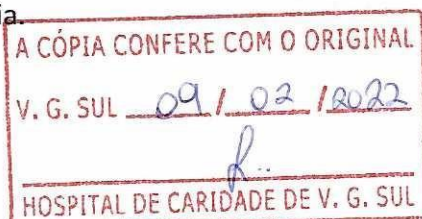
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

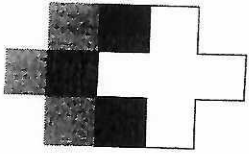
Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 21,56 (vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.







# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 64-7, C/C 000000017298-7; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

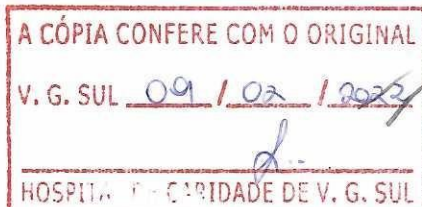
## CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

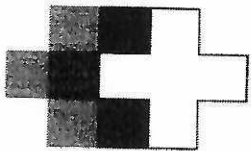
O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.



Jos

Raf





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

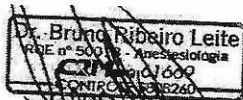
Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 01 de Fevereiro de 2021.

CONTRATANTE:

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:



EDSON JOSÉ DIAS LEITE FILHO E CIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Patrícia R. Faci

NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

RG: 49.840.500-X

Vera Lucia Garcia

NOME: VERA LUCIA GARCIA

RG: 16.585.797



HOSPITAL DE FAMILIAR DE VARELA



... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

## DECLARAÇÃO

Eu, Bruno Ribeiro Leite, portadora do CPF: 085.061.176-82, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que o valor correspondente a nota fiscal nº 553 da empresa EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO E CIA LTDA - CNPJ 17.790.500/0001-77, a qual sou sócio, foi depositado em minha conta corrente pessoa física, referente aos serviços médicos prestados, pelo fato de que a pessoa jurídica não possui conta bancária.

Vargem Grande do Sul, 26 de fevereiro de 2021.

Dr. Bruno Ribeiro Leite  
RQE nº 50018 - Anestesiologia

Bruno Ribeiro Leite  
~~Presidente da Empresa~~

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 07 / 02 / 2022

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

1911  
1912  
1913  
1914  
1915  
1916  
1917  
1918  
1919  
1920

1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930

1931

1932



2  
5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO E CIA LTDA.**  
**NIRE 3120979203-1**

---

- 1. EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Médico, nascido em 18.05.1977 no município de Guaxupé-MG, residente e domiciliado na Rua José Costa Monteiro n.º 283, bairro Centro, município de Guaxupé-MG, CEP 37800-000, portador do documento de identidade n.º M-8.499.318 SSP/MG e do CPF n.º 036.278.166-41.
- 2. PAULA GONZALEZ DO VALLE LEITE**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Advogada, nascida em 27.03.1982 no município de Guaxupé-MG, residente e domiciliada na Rua José Costa Monteiro n.º 283, bairro Centro, município de Guaxupé-MG, CEP 37800-000, portadora do documento de identidade n.º MG-11.594.642 SSP/MG e do CPF n.º 046.115.916-38.

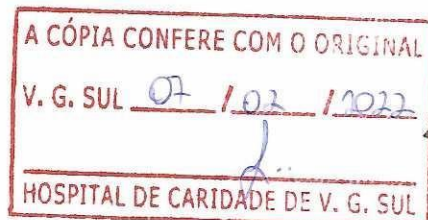
Únicos sócios da sociedade empresária limitada **EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO E CIA LTDA**, com sede na Rua Tiradentes n.º 150, sala 2, bairro Centro, município de Guaxupé-MG, CEP 37800-000, devidamente registrada na JUCEMG sob n.º 3120979203-1 em 21.03.2013 e inscrita no CNPJ sob n.º 17.790.500/0001-77, resolvem em comum acordo proceder a presente alteração contratual e consolidação do contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula primeira:** A sede da sociedade passa a ser na Rua Tiradentes n.º 150, bairro Centro, município de Guaxupé – MG, CEP 37800-000.

**Cláusula segunda:** Admite-se na sociedade **BRUNO RIBEIRO LEITE**, brasileiro, solteiro, Médico, nascido em 30.11.1987 no município de Guaxupé-MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Alfredo Magalhães n.º 97, bairro Centro, município de Guaxupé-MG, CEP 37800-000, portador do documento de identidade n.º MG-13.650.227 SSP/MG e do CPF n.º 085.061.176-82.

**Cláusula terceira:** Demite-se da sociedade **PAULA GONZALEZ DO VALLE LEITE**, a qual transfere a totalidade de suas 250 (duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o sócio recém-admitido **BRUNO RIBEIRO LEITE**, dando pela presente ampla, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar, tanto no presente como no futuro.

**Cláusula quarta:** O sócio **EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO**, transfere 2.250 (duas mil, duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) para o sócio recém-admitido **BRUNO RIBEIRO LEITE**, dando pela presente ampla, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar, tanto no presente como no futuro.



- Continua fls. 2 -

ALL INFORMATION CONTAINED

HEREIN IS UNCLASSIFIED

DATE 08/14/2013 BY 60322 UCBAW/STP

EXEMPT FROM DISCLOSURE UNDER

FOIA b (7) - C, (7) - D, (7) - E

AND/OR b (7) - F, (7) - G, (7) - H

AND/OR b (7) - I, (7) - J, (7) - K

AND/OR b (7) - L, (7) - M, (7) - N

AND/OR b (7) - O, (7) - P, (7) - Q

AND/OR b (7) - R, (7) - S, (7) - T

AND/OR b (7) - U, (7) - V, (7) - W

AND/OR b (7) - X, (7) - Y, (7) - Z

ALL INFORMATION CONTAINED  
HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 08/14/2013 BY 60322 UCBAW/STP

**Cláusula quinta:** O capital social que permanece inalterado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, com a presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Nome	Nº Quotas	Valor R\$
EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO	2.500	2.500,00
BRUNO RIBEIRO LEITE	2.500	2.500,00
Total	5.000	5.000,00

**Cláusula sexta:** A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que assinarão em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula sétima:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

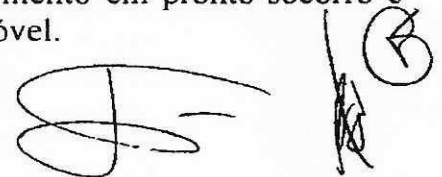
### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Cláusula primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO E CIA LTDA, e tem sede e domicílio na Rua Tiradentes, nº 150, bairro Centro, município de Guaxupé - MG, CEP 37800-000.

**Cláusula segunda:** O Capital Social é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº Quotas	Valor R\$
EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO	2.500	2.500,00
BRUNO RIBEIRO LEITE	2.500	2.500,00
Total	5.000	5.000,00

**Cláusula terceira:** O objeto social é atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e UTI móvel.



A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 07/02/2022  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

100-104-10
...
...

**Cláusula quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em 14.03.2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula quinta:** As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula sétima:** A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, que assinam em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula nona:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

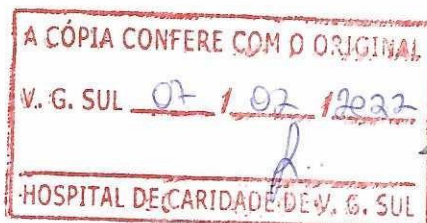
**Cláusula décima:** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula décima primeira:** Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula décima segunda:** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula décima terceira:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records.

This section describes the various methods used to collect and analyze data.

The results of the study are presented in the following table.

The data shows a significant increase in the number of participants over time.

It is important to note that the sample size was relatively small.

Further research is needed to confirm these findings.

The study was conducted over a period of six months.

The data was collected from various sources.

The results are consistent with previous research in this area.

The study has several limitations that should be considered.

Despite these limitations, the study provides valuable insights.

The findings suggest that there is a need for more research.

The study was supported by the following organizations.

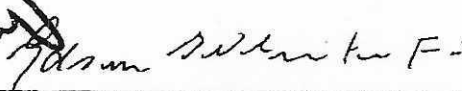
The authors would like to thank the participants for their contribution.

Form with fields for Name, Address, and other details.

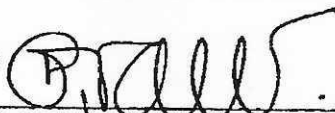
**Cláusula décima quarta:** Fica eleito o foro de Guaxupé para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas também abaixo assinadas.


Guaxupé – MG, 24 de fevereiro de 2014.

  
2º ofício

EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO

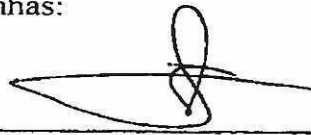
  
2º ofício

PAULA GONZALEZ DO VALLE LEITE

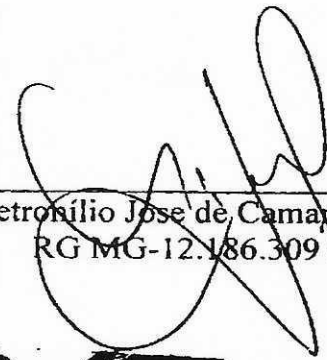
  
2º ofício

BRUNO RIBEIRO LEITE

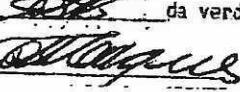
Testemunhas:



Sergio Antonio Carlos Smargiasse  
RG M-2.324.628 SSP/MG



Petronilio Jose de Camargo Junior  
RG MG-12.186.309 SSP/MG

2º SERVIÇO NOTARIAL - GUAXUPÉ (MG) / TABELIA - ELÓISA HELENA ROMEIRO MARQUES  
Av. Dr. João Carlos, 195 - Centro - Teletax (35) 3551-1677 - CEP 37.800-000  
Reconheço, e dou fé, a(s) firma(s) de:  
EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO, PAULA GONZALEZ DO VALLE LEITE  
BRUNO RIBEIRO LEITE \*\*\*\*\*  
Guaxupé, 28/02/2014  
Em testemunho  da verdade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6239487  
EM 11/03/2014  
EDSON JOSE DIAS LEITE FILHO E CIA LTDA

PROTÓCOLO: 14/058.541-9  
RH1123464

  
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 07/02/2022  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.



Text block in the middle of the page, containing several lines of illegible text.



Faint text at the bottom right of the page, possibly a footer or a signature.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: FÁBIO JULIANO VISCONDE**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.144.464/0001-04, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Rua 24 de janeiro nº 538– bairro Centro, CEP 13.880-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

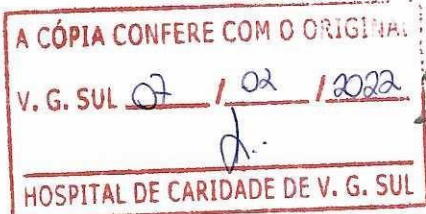
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

### CLÁUSULA TERCEIRA

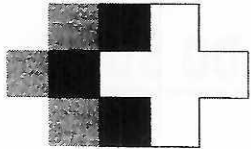
Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.



*Wagner Vilela Cipolla*  
*Patrícia*



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 0305, C/C 00000251327-7; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

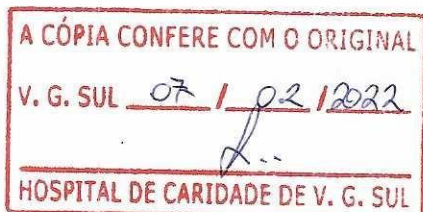
## CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

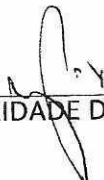
## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.


Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

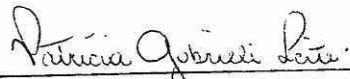
CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
FÁBIO JULIANO VISCONDE

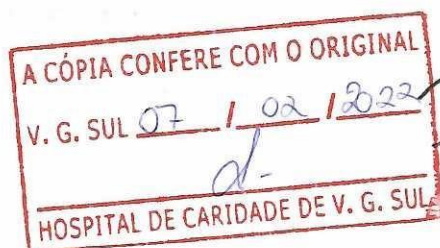
TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

RG: 49.840.500-X

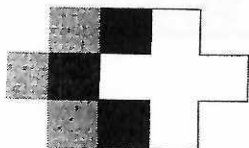
  
\_\_\_\_\_  
NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE

RG: 56.264.623-1



HOSPITAL DE FRENTE

1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12



# **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

### **COVID-19**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: FRATELLI SCALON EIRELI - ME**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.011/0001-31, com sede no município de Estação, estado de Rio Grande do Sul, na Rua Heitor Borghetti nº 336 – Anexo A - bairro Centro, CEP 99.930-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Anestesiologia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade..

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

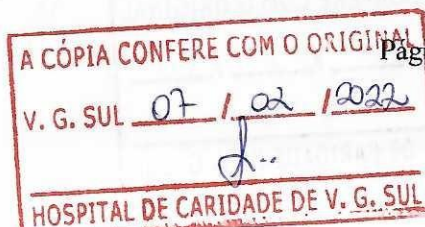
Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos em CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R16,67 (dezesesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.

**Parágrafo Primeiro**

*[Handwritten signatures]*



Página 1 de 3



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO CC UNICRED DO BRASIL, AGÊNCIA 1080, C/C 00000078879-1; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

## CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.




Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

## CLÁUSULA OITAVA

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
V. G. SUL 07/02/2007  
HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.


Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 01 de novembro de 2020.


CONTRATANTE:

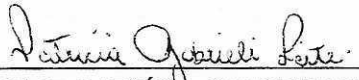
  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

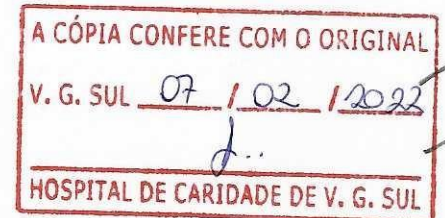
CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
FRATELLI SCALON EIRELI – ME

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI  
RG: 49.840.500-X

  
\_\_\_\_\_  
NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE  
RG: 56.264.623-1



HOSPITAL DE CARDIOPATIA DE VARGEM GRANDE DO SUL



1978 01 27  
NOME DO PACIENTE: ...  
NOME DO MEDICO: ...  
NOME DO ENFERMEIRO: ...  
NOME DO FARMACEUTICO: ...  
NOME DO NUTRICIONISTA: ...  
NOME DO PSICOPEDAGOGO: ...  
NOME DO FISIOTERAPEUTA: ...  
NOME DO ODONTOLOGO: ...  
NOME DO FISIOTERAPEUTA: ...  
NOME DO ODONTOLOGO: ...

DIAGNOSTICO: ...  
TRATAMENTO: ...  
EVOLUcao: ...

EXAMES: ...  
MEDICAMENTOS: ...  
DIETA: ...

COMENTARIOS: ...  
ASSINATURA DO MEDICO: ...  
DATA: ...

Assinatura do Médico  
Data: ...

Assinatura do Enfermeiro  
Data: ...

Assinatura do Farmacêutico  
Data: ...

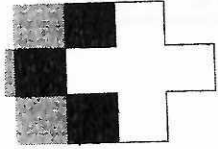
Assinatura do Nutricionista  
Data: ...

Assinatura do Psicopedagogo  
Data: ...

5

5





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: GUILHERME RIBEIRO STERCKELE EIRELI** empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.579.355/0001-54, com sede no município de Divinolândia, estado de São Paulo, na Rua Leonor Mendes de Barros nº 113 – bairro Centro, CEP 13.780-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

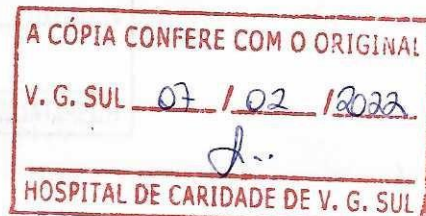
### CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.

*Handwritten signatures and initials.*





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL, AGÊNCIA 3125, C/C 00001031145-9; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

## CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

*fi*  
*Jaw*

*[Handwritten initials]*

A CÓPIA CONFERE CC  
V. G. SUL 07/102/2022  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

*[Handwritten signature]*

Página 2 de 3



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

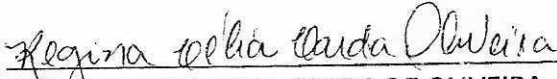
CONTRATANTE:

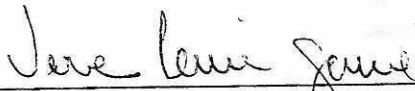
  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

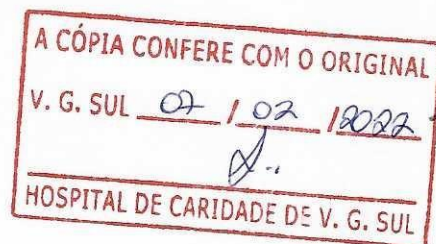
CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
GUILHERME RIBEIRO STERCKELE EIRELI

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA  
RG: 12.858.395

  
\_\_\_\_\_  
NOME: VERA LUCIA GARCIA  
RG: 16.385.797



HOSPITAL DE CARIOLOGIA VARESI

Nome do Paciente: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Data de Admissão: \_\_\_\_\_  
Médico Responsável: \_\_\_\_\_

Exame de ECG

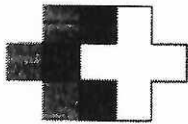
Características do ECG:  
Ritmo: Sinusal  
Taxa de Frequência Cardíaca: \_\_\_\_\_ bpm  
Intervalo PR: \_\_\_\_\_ ms  
Intervalo QT: \_\_\_\_\_ ms

Diagnóstico:  
Sinusal, ritmo regular, sem alterações significativas.

Observações:  
O ECG apresenta características de um ritmo sinusal normal, com intervalos PR e QT dentro dos limites normais.

Assinatura do Médico: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_





## **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300 – FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P

e-mail: [hospcar@uol.com.br](mailto:hospcar@uol.com.br)

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS** **COVID-19**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: JUNQUEIRA GARCIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.167.028/0001-13, com sede no município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, na Rua Maranhão nº 221- Conj 24 – bairro Centro, CEP 37.701.025.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Anestesiologia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

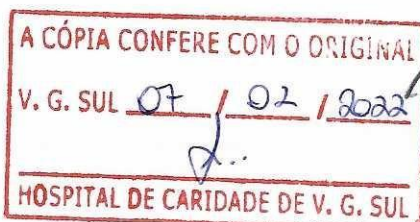
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor R\$ 16,67 (dezesesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora de serviços prestados em



HOSPITAL DE CASAS DE CURA



CONTRATO DE PRESTACIÓN DE SERVICIOS

El presente contrato se celebra entre el Sr. [Nombre] y el Hospital de Casas de Cura, para la prestación de servicios de [Detalle de servicios]

El precio de los servicios se fijará en [Monto] por [Detalle de pago]

El presente contrato se celebrará en [Lugar] a los [Fecha]

En fe de lo cual se firma en [Lugar] a los [Fecha]

El Sr. [Nombre]

El Hospital de Casas de Cura

En [Lugar] a los [Fecha]



Anestesiologia.

**Parágrafo Primeiro**

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO SANTANDER, AGÊNCIA 3716, C/C 13005108-7; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

**Parágrafo Segundo**

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

**Parágrafo Terceiro**

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

**CLÁUSULA QUINTA**

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

**Parágrafo Único**

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

**CLÁUSULA SEXTA**

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

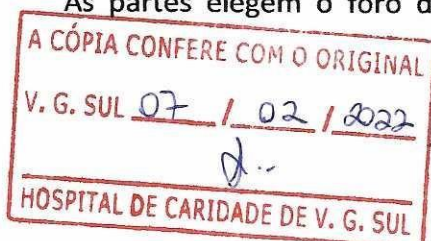
Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

**CLÁUSULA OITAVA**

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir



Three handwritten signatures in black ink, positioned to the right of the stamp.

THE STATE OF CALIFORNIA

County of ...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

NOTARIAL PUBLIC  
STATE OF CALIFORNIA  
My Comm. Expires ...  
...  
...



eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 01 de janeiro de 2021.

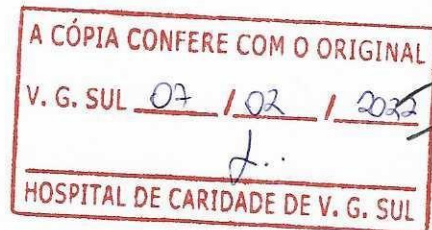
CONTRATANTE:



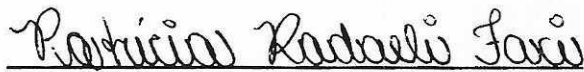
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:

  
JUNQUEIRA GARCIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

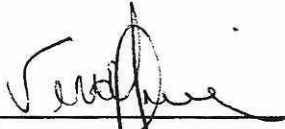


TESTEMUNHAS:



NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

RG: 49.840.500-X



NOME: VERA LÚCIA GARCIA

RG: 16.385.797



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.

Third line of faint, illegible text.

Fourth line of faint, illegible text.

Fifth line of faint, illegible text.

Sixth line of faint, illegible text.

Seventh line of faint, illegible text.

Eighth line of faint, illegible text.

Ninth line of faint, illegible text.

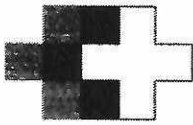
Tenth line of faint, illegible text.

Eleventh line of faint, illegible text.

Twelfth line of faint, illegible text.

A small handwritten mark or symbol on the right margin.

Another small handwritten mark or symbol on the right margin.



## **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925  
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997  
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974  
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300 – FAX: (019) 3641-9300  
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.  
e-mail: [hospcar@uol.com.br](mailto:hospcar@uol.com.br)

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS** **COVID-19**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: LOUISE GODINHO SBRISSA SOARES**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 40.599.989.0001-16, com sede no município de Monte Belo, estado de Minas Gerais, na Rua Sete de Maio nº 645 – bairro Centro, CEP 37.115.000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Anestesiologia realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

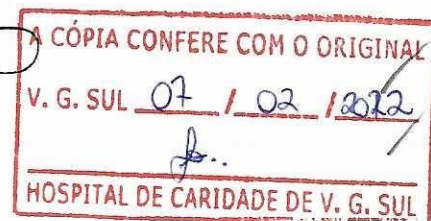
Os serviços serão executados nas depências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor R\$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos) por hora de serviços prestados em Anestesiologia.



HOSPITAL OF CAROLINA  
100 SOUTH CAMPBELL STREET  
CHapel Hill, N.C. 27514  
TEL: 919/974-2000

### **Parágrafo Primeiro**

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito BANCO COOPERATIVO DO BRASIL em conta bancária nº841082-8- AGENCIA 3122 do CONTRATADO cujos dados bancários são: ; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

### **Parágrafo Segundo**

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

### **Parágrafo Terceiro**

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

### **CLÁUSULA QUINTA**

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

### **Parágrafo Único**

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

### **CLÁUSULA SEXTA**

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.


Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.



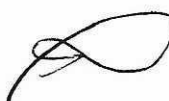
### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

### **CLÁUSULA OITAVA**

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
V. G. SUL 07 / 02 / 2022

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL

 2  

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include direct observation, interviews, and the use of specialized software tools.

3. The third part of the document describes the process of identifying and measuring the variables of interest. This involves a careful selection of indicators that are both relevant and reliable.

4. The fourth part of the document discusses the challenges associated with data collection and analysis. These challenges include issues of data quality, sample bias, and the complexity of the data itself.

5. The fifth part of the document provides a detailed description of the data collection process. This includes information on the selection of the sample, the design of the data collection instruments, and the procedures used to ensure the accuracy of the data.

6. The sixth part of the document discusses the methods used to analyze the data. This includes the use of statistical techniques to test hypotheses and to estimate the parameters of interest.

7. The seventh part of the document describes the process of interpreting the results of the analysis. This involves a careful consideration of the limitations of the study and the implications of the findings.

8. The eighth part of the document discusses the importance of reporting the results of the study. This involves the preparation of a clear and concise report that provides a detailed account of the study and its findings.

9. The ninth part of the document discusses the importance of maintaining the confidentiality of the data. This involves the use of appropriate security measures to protect the data from unauthorized access.

1. Name of the organization 2. Address 3. City 4. State 5. Zip
----------------------------------------------------------------------------

venha ser.

Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 01 de Janeiro de 2021.

CONTRATANTE:

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

CONTRATADO:



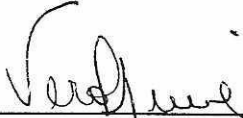
LOUISE GODINHO SBRISSA SOARES

TESTEMUNHAS:



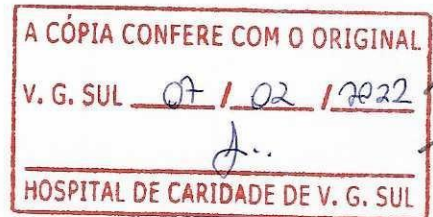
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI

RG: 49.840.500-X



NOME: VERA LUCIA GARCIA

RG: 16.385.797



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading.

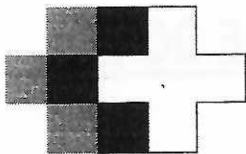
Handwritten text in the middle section of the page, appearing to be a list or a set of instructions.

Handwritten text in the lower middle section, possibly a signature or a date.

Handwritten text in the lower section, which may include a footer or additional notes.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a final signature or stamp.





# **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS** **COVID-19**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: MEDVEG SERVIÇOS DE SAÚDE - EIRELI**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.161.173/0001-52, com sede no município de Aguai, estado de São Paulo, na Rua 15 de novembro nº 910– bairro Centro, CEP 13.860-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

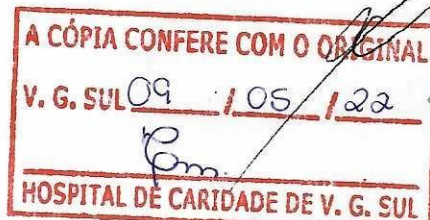
### **CLÁUSULA TERCEIRA**

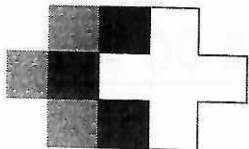
Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.

*Wagner Vilela Cipolla*





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 0303, C/C 00000002688-3; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

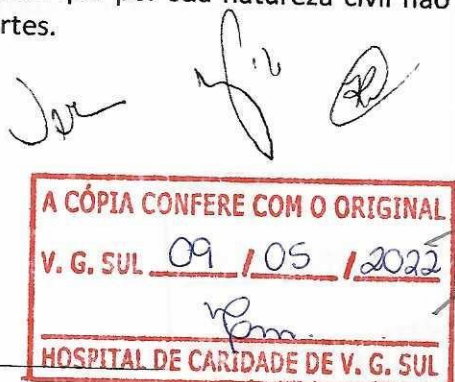
## CLÁUSULA SEXTA

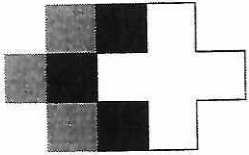
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

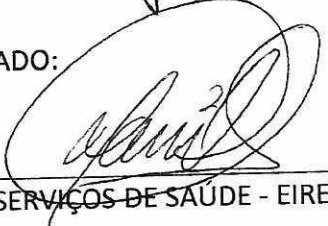
Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

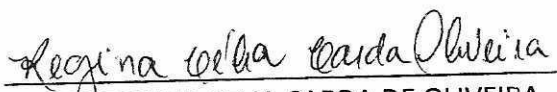
CONTRATANTE:


  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

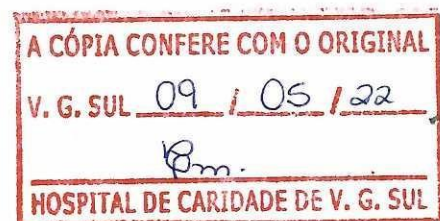
CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
MEDVEG SERVIÇOS DE SAÚDE - EIRELI

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA  
RG: 12.858.395

  
\_\_\_\_\_  
NOME: VERA LUCIA GARCIA  
RG: 16.385.797





Nome do Paciente: \_\_\_\_\_  
Número do Registro: \_\_\_\_\_  
Data de Admissão: \_\_\_\_\_

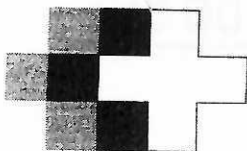
Diagnóstico: \_\_\_\_\_  
Medicamentos em Uso: \_\_\_\_\_  
Exames Realizados: \_\_\_\_\_

Exames de Laboratório: \_\_\_\_\_  
Exames de Imagem: \_\_\_\_\_  
Evolução Clínica: \_\_\_\_\_

Prognóstico: \_\_\_\_\_  
Plano de Tratamento: \_\_\_\_\_  
Observações: \_\_\_\_\_

Assinatura do Médico: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Enfermeiro: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Farmacêutico: \_\_\_\_\_

Nome do Médico	_____
Assinatura	_____
Nome do Enfermeiro	_____
Assinatura	_____
Nome do Farmacêutico	_____
Assinatura	_____



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: MIGUEL AUGUSTO NOGUEIRA MOLLO ME**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 35.550.665/0001-53, com sede no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, na Rua Onofre Borges dos Santos nº 109 – bairro Recanto do Lago, CEP 13.874-670.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados nas depências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

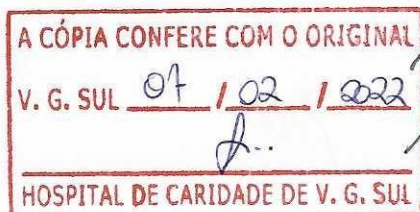
### CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.

*Atestado*





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO ITAU, AGÊNCIA 0022, C/C 00000017913-9; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

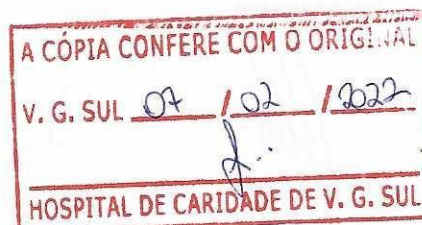
## CLÁUSULA SEXTA

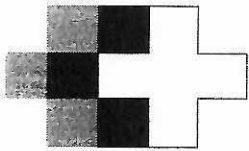
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.


Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

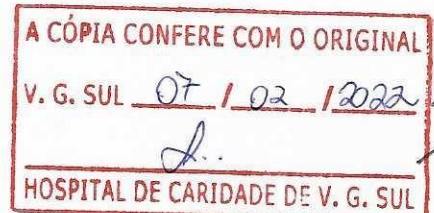
CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
MIGUEL AUGUSTO NOGUEIRA MOLLO ME

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: PATRÍCIA RADAELI FACI  
RG: 49.840.500-X

  
\_\_\_\_\_  
NOME: PATRÍCIA GABRIELI LEITE  
RG: 56.264.623-1



HOSPITAL DE CLINIQUE DE VALENTIN BRANDE 012



Handwritten text in the upper right section, possibly a patient history or notes, including names and dates.

Handwritten text in the lower left section, possibly a signature or administrative note.

Handwritten text in the lower right section, possibly a signature or administrative note.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospscar@uol.com.br

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: PRADO BARIONI E CIA LTDA ME**, empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.248.592/0001-81, com sede no município de Casa Branca, estado de São Paulo, na Rua Milião V. De Carvalho nº 157 – bairro Jardim Coesa, CEP 13.700-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Clínica Médica e Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

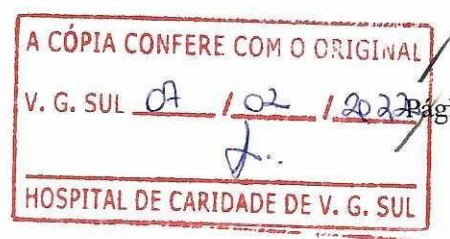
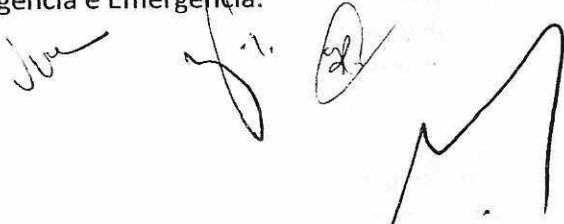
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Clínica Médica e em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.



NO. 100
DATE
NAME



# **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## **Parágrafo Primeiro**

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO SANTANDER, AGÊNCIA 0063, C/C 00013001664-0; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## **Parágrafo Segundo**

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## **Parágrafo Terceiro**

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## **CLÁUSULA QUINTA**

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## **Parágrafo Único**

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

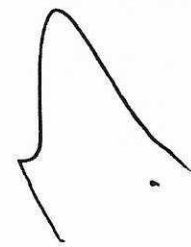
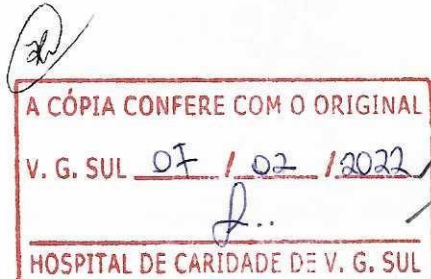

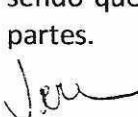
## **CLÁUSULA SEXTA**

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.



HOSPITAL DE CARIBAS, DE VERGARA CAMP 2000



... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

HOSPITAL DE CARIBAS, DE VERGARA CAMP 2000

# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospscar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.


Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

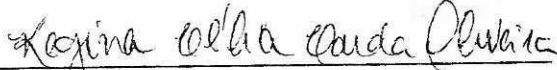
CONTRATANTE:

  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

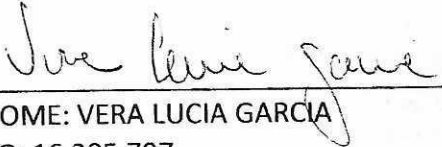
CONTRATADO:

  
PRADO BARIONI E CIA LTDA ME

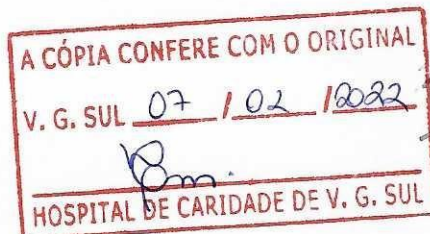
TESTEMUNHAS:

  
NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA

RG: 12.858.395

  
NOME: VERA LUCIA GARCIA

RG: 16.385.797



*Prado & Baroni*

HOSPITAL DE CARIOLOGIE DE VAGEN GRANDE 001



... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

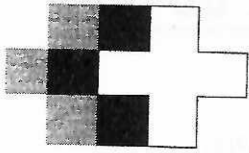
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..





# **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS** **COVID-19**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: R. BERLARMINO DA SILVA – SERVIÇOS MÉDIOS ME** empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.536.748/0001-37, com sede no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, na Av. Doutor Durval Nicolau nº 2324 – Sala 02 – bairro Riviera de São João, CEP 13.874-788.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

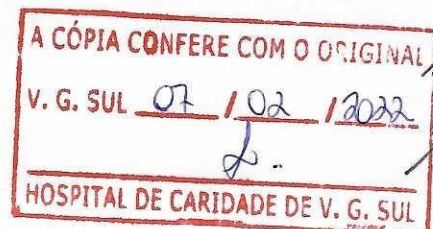
Os serviços serão executados nas depências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO COOPERATIVO BRASIL, AGÊNCIA 3125, C/C 00002131293-1; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

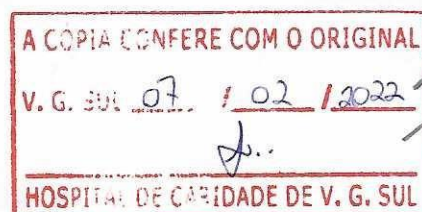
## CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

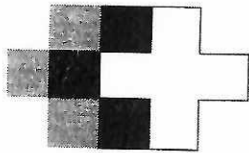
Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.







# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

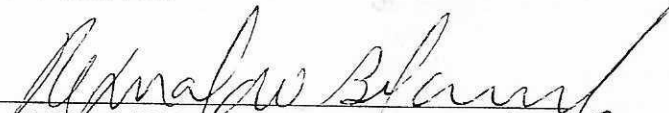
Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

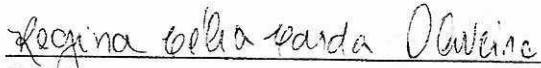
CONTRATANTE:

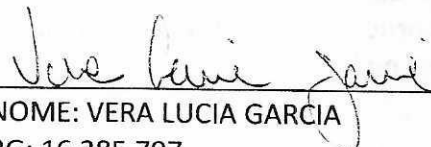
  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

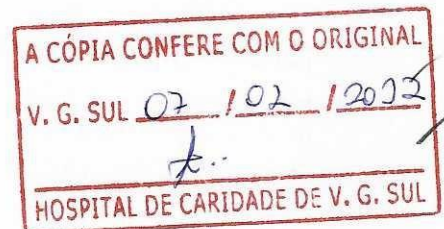
CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
R. BERLARMINO DA SILVA – SERVIÇOS MÉDIOS ME

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA  
RG: 12.858.395

  
\_\_\_\_\_  
NOME: VERA LUCIA GARCIA  
RG: 16.385.797



HOSPITAL DE CARIBANU DE V. B. S. M. GRANDE DE L. M.



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]


[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

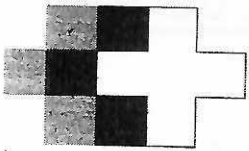
[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



# **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS** **COVID-19**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: SALUTARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.964/0001-62, com sede no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, na Rua Quatorze de Julho nº 355 – Sala 05 - bairro Vila Conrado, CEP 13.870-742.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

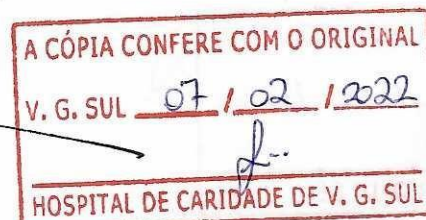
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO SANTANDER, AGÊNCIA 0049, C/C 00013003954-8; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

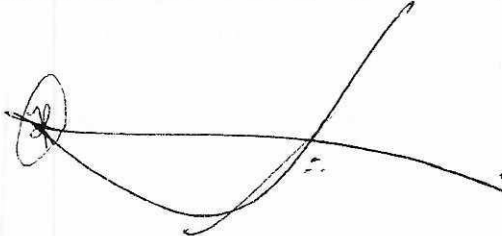
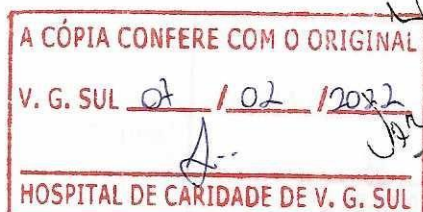
## CLÁUSULA SEXTA

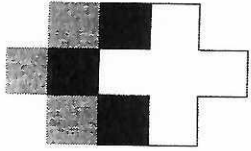
O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.


Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

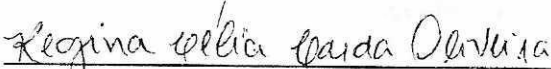
CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

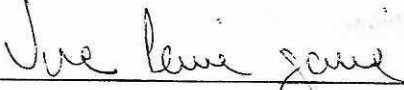
CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
SALUTARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

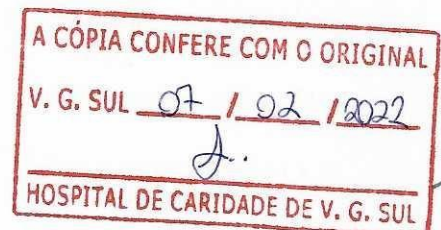
TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA

RG: 12.858.395

  
\_\_\_\_\_  
NOME: VERA LUCIA GARCIA

RG: 16.385.797



HOSPITAL DE CARLTON DE VANCOUVER CANADA



Information regarding the hospital's services and facilities is available in the following languages: English, French, Spanish, Chinese, Japanese, and Korean.

ADMISSIONS

Admission to the hospital is subject to the availability of beds and the approval of the attending physician.

For further information, please contact the Admissions Department.

Phone: (604) 681-2222

Address: 1111 West 8th Avenue, Vancouver, BC V6H 1M5

Hours: 24 hours

Emergency services available 24 hours

For more information, visit our website at <http://www.carltonhospital.com>

Language services available for patients

For more information, please call the patient information line

at (604) 681-2222





# **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS** **COVID-19**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, entidade filantópica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 72.863.665/0001-30, com sede no município de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 61, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 13.880-000, neste ato por seu representante legal, Wagner Vilela Cipolla Provedor abaixo assinado.

**CONTRATADO: WILLIAN RAFAEL AUREGLIETTI ME** empresa médica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.451.248/0001-25, com sede no município de Divinolândia, estado de São Paulo, na Rua Espírito Santo nº 221– bairro Centro, CEP 13.780-000.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em atendimento aos pacientes com Covid-19, em Pronto Socorro – Urgência e Emergência realizado na unidade da CONTRATANTE sem pagamento de produtividade.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

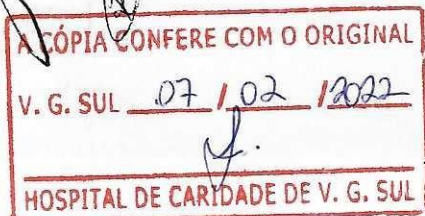
Os serviços serão executados nas dependências do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul-SP.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Os serviços contratados serão prestados em dia e em horários previamente definidos pela CONTRATANTE, de acordo com a disponibilidade informada pelo CONTRATADO. A ausência e ou impossibilidade do CONTRATADO de comparecer ao plantão designado, deverá ser suprida por profissional indicado pelo mesmo, porém a ausência dessa indicação deverá comunicar com 120 (cento e vinte) horas de antecedência para que a CONTRATANTE providencie outro profissional em seu lugar.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviços prestados em Pronto Socorro – Urgência e Emergência.





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do CONTRATADO cujos dados bancário são: BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 2154, C/C 00000001442-7; os créditos serão efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao da prestação de serviços (por exemplo: prestação de serviços de 01 a 31 do mês, pagamento até dia 25 do mês seguinte).

## Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará os descontos, do Imposto de Renda Retido na Fonte, do INSS e demais tributos legais, os quais serão de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

## Parágrafo Terceiro

O(A) CONTRATADO compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de São Paulo.

## CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATADO está ciente dos riscos inerentes ao exercício de seu mister.

## Parágrafo Único

Em razão de tais riscos, o CONTRATADO se obriga a utilizar os EPI's pertinentes e necessários à neutralização e ou diminuição dos riscos, os quais serão fornecidos pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

## CLÁUSULA SEXTA

O CONTRATADO deverá respeitar o sistema operacional e organizacional, seguir e obedecer aos fluxos, protocolos e orientações institucionais desta entidade.

Parágrafo único: Por se tratar de atividade com total autonomia e independência, o profissional CONTRATADO atuará sempre de acordo com seu conhecimento e melhor técnica, empregando os recursos hospitalares disponíveis no local.

## CLÁUSULA SÉTIMA

O presente contrato tem validade por prazo indeterminado, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, mediante aviso com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que por sua natureza civil não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes.

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

V. G. SUL 07 / 02 / 2022

HOSPITAL DE CARIDADE DE V. G. SUL





# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

E-mail: hospcar@uol.com.br

## CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Vargem Grande do Sul/SP, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

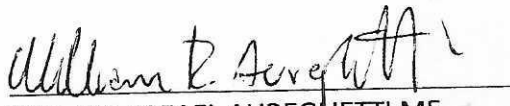
Estando justo e conforme as partes assinam o presente contrato para que surta seus efeitos legais, com as testemunhas abaixo.

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2020.

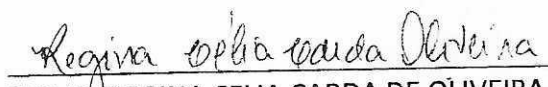
CONTRATANTE:

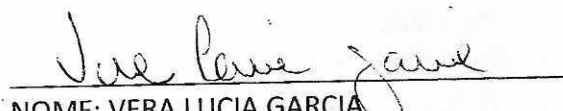
  
HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

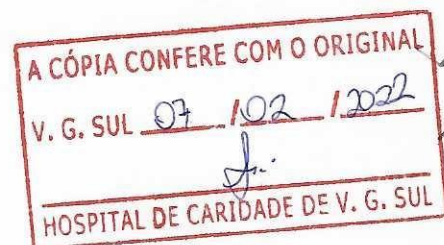
CONTRATADO:

  
WILLIAN RAFAEL AUREGLIETTI ME

TESTEMUNHAS:

  
NOME: REGINA CELIA CARDA DE OLIVEIRA  
RG: 12.858.395

  
NOME: VERA LUCIA GARCIA  
RG: 16.385.797



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

Handwritten text, likely a patient record or medical notes, including names and dates.

Handwritten text in a rectangular box, possibly a signature or official stamp.

Handwritten text, possibly a signature or official stamp, located in the lower right quadrant.

